



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 97o. DA REPÚBLICA - N. 26.104

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Constantino Tork Brahuna, em Exercício

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS e EDITAL DE CHAMAMENTO
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Saúde e Educação

RESOLUÇÃO N. 009/87
Do HEMOPA

ATAS
De Diversas Firms

EXTRATOS CONTRATUAIS
Da CELPA

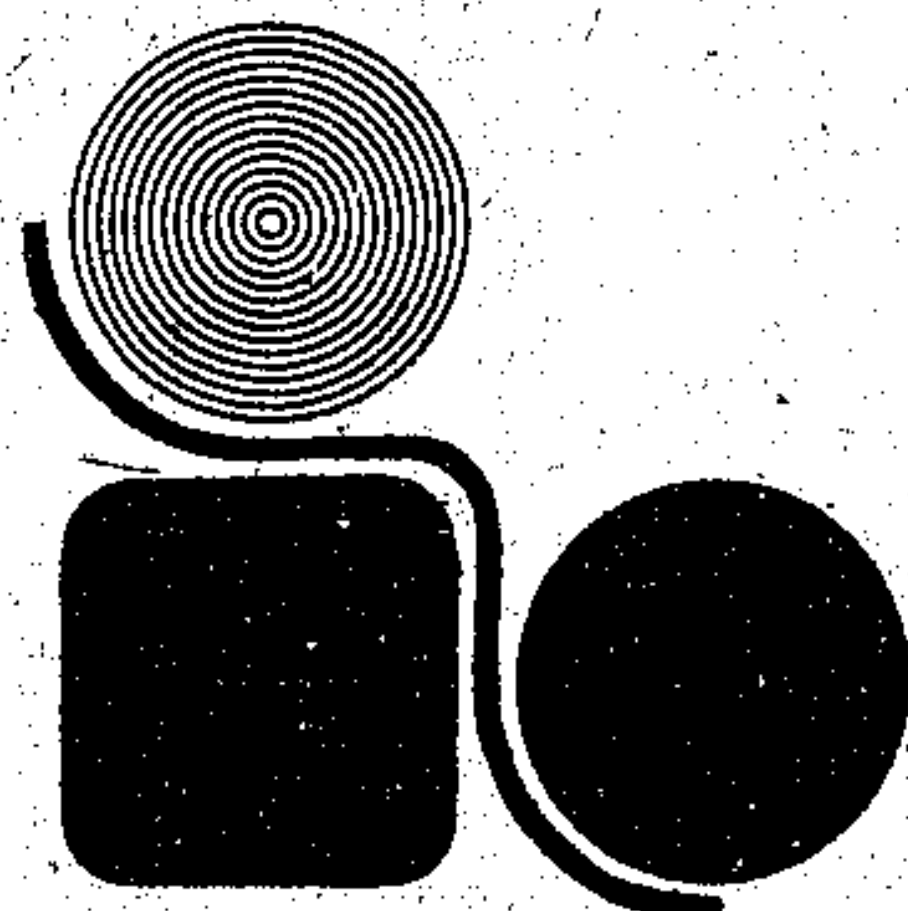
DECRETO LEGISLATIVO N. 05
Da Assembléia Legislativa

RESENHAS
Da Justiça Estadual

EDITAL, RESENHAS e RESOLUÇÕES
Do Conselho de Contas dos Municípios

PORTARIAS e ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0101, de 30 de outubro de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de licença saúde em prorrogação, a funcionária ROSA DA COSTA SOUZA, ocupante do cargo de Contadora, matrícula nº 0040045-15, lotada nesta SEJU, a contar de 23.10 a 21.11.1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 30 de outubro de 1987.

a) ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0102, de 30 de outubro de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder quinze (15) dias de licença saúde ao funcionário ROSOMIRO FÉLIX SALDANHA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0042110-14, lotado na Secretaria de Estado de Educação, ora à disposição desta SEJU, a contar de 19.10 a 02.11.1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 30 de outubro de 1987.

a) ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
(G. Reg. nº 20225)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL (CHAMAMENTO)

A Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por este intermédio de acordo com o art. 205, da Lei nº 749/53, convida o funcionário VITAL MACEDO VIEIRA, Agente de Vigilância Sanitária, lotado no D.V.S/1º CRS, a se apresentar à Assessoria Jurídica da SESPA, sito a Rua Pte. Pernambuco nº 489, no prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste edital e justificar sua ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos.

Belém-PA, 20.10.87

EDNA JUÇARA SOARES

Diretora da Div. de Administração de Pessoal
EXT.º 11191 reg.º 26121 dia 12.11.87

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

- Port. nº 13175 de 19.10.87 - Dispensar RUI SALES LANCHOSO MARTINS, da função de Coordenador do Núcleo de Informática/SEDUC, a partir de 16.10.87 designado pela Port. nº 1492/86-Divap/Depe, de 11.03.86.
- Port. nº 13111 de 05.10.87 - TORNAR/S/EFEITO, a Port. nº 3800/84-Divap/Depe, de 29.03.84, que admitiu o servidor CARMEN RITTENCOURT DOS SANTOS, Servente - Ref. I, lotada na EE de 2º Grau, Deodono de Mendonça, por já possuir ato de admissão.
- Port. nº 13109 de 05.10.87 - AUTORIZAR WALLELICE MARIA DA ROCHA SEDOVIM, GEP-M-AD 4 401, DEPE à disposição da Universidade Federal do Pará, para participar do Curso de Especialização no Ensino de Ciências e Matemática, a ser realizado na UFPA, no período de 01.04.87 a 31.12.87, sem perda de vencimentos e vantagens.
- Port. nº 13107 de 05.10.87 - DISENSAR, a pedido, RENEIDE RODRIGUES COSTA, PROF, Horista Autorizada do Curso Superior, com exercício na Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes, a partir de 01.08.87.
- Port. nº 13108 de 05.10.87 - DISENSAR, a pedido, RAIMUNDO MACKS FELIZ FONSECA, Porteiro, Ref. I, a partir de 01.05.87, com exercício no Instituto Felipe Smaldone.
- Port. nº 13118 de 08.10.87 - DISENSAR, a pedido, AGELAE NOGUEIRA DA SILVA, Assist. Técnico Ref. XVII, com exercício na Assessoria Jurídica/SEDUC a partir de 01.09.87.
- Port. nº 13117 de 08.10.87 - DISENSAR, a pedido, ANTONIO SÉRGIO ATAÍDE CUNHA, Servente - Ref. I, com exercício na EE de 2º Grau Renato Pinheiro Condurri.
- Port. nº 7201 de 03.06.87 - Conceder de acordo com o Art. 115, da Lei nº 749, de 24.12.53, a ANA AUGUSTA GUSMÃO DO NASCIMENTO, GEP-M-AD 4 401, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR O ESPOSO, a partir de 01.08.87, EE Hilda Vieira.
- Port. nº 8597 de 03.06.87 - Conceder de acordo com o art. 115, da Lei nº 749, de 24.12.53, a

MARLENE FARIAS DA SILVA, GEP-M-AD 401, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR O ESPOSO, EE Vera Simplício.

- Port. nº 11673 de 01.10.87 - REVOGAR, a Port. nº 7831/87-Divap/Depe, de 07.07.87, que Dispensou o servidor LUCIA EMILIANA LEAL, da Função de Diretor da EE Oscarina Penabaz.

R E V O G A R

- Port. nº 11672 de 01.10.87 - Revogar a Port. nº 7830 de 07.07.87, que dispensou JOSÉ PEDRO GARCIA DE OLIVEIRA, da função de Diretor da ERC Nossa Senhora de Fátima II.
- Port. nº 11675 de 01.10.87 - Revogar a Port. nº 7833 de 07.07.87, que dispensou MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALVES, da função de Diretor da EE Poranga Jucá.
- Port. nº 11674 de 01.10.87 - Revogar a Port. nº 7832 de 07.07.87, que dispensou MARIA DA GLÓRIA MIRANDA DE ARAÚJO, da função de Diretor da EE SÃO Vicente.

TORNAR S/ EFEITO

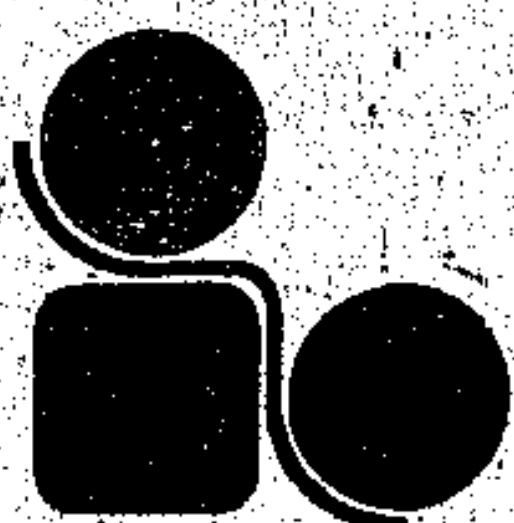
- Port. nº 13125 de 08.10.87 - Tornar s/Efeito a Port. nº 7977 de 20.07.87, que removeu LAIRSON CABRAL DA SILVA, GEP-M-AD 4 401, 2º Grau, da EE de 2º Grau, Magalhães Barata, para EE de 2º Grau, Orlando Bitar.

R E M O V E R

- Port. nº 11512 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, JOSÉ OBED PINHEIRO, Vigia - Ref. I, da EE Lauro Sodré, para EE Almte. Tamandaré.
- Port. nº 11512 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, JANIRA LIRA DE SANTANA, Profª Ref. IV, da EE Bom Jardim, para EE Km 18, Benevides.
- Port. nº 11510 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SASAKI, GEP-M-AD 401, da EE Barbosa, para EE Benjamin Constant.
- Port. nº 11513 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, GEP-SA-901.1, da EE Josphas Pontes Athias, para EE Acácio Felício Sobral.
- Port. nº 11514 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, ELZA DA LUZ RODRIGUES, GEP-M-AD 401, da EE Jarbas Passarinho-Souza, para EE Cabanagem.
- Port. nº 11516 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, ROSA HELENA CHAGAS DO ESPÍRITO SANTO, Esc. Datil. Ref. III, da EE Djalma de Souza Catette, para EE Gonzalo Ferreira.

RESUMO DE PORTARIAS DE L/ESPECIAL

- Port. nº 11560 de 30.09.87 - Conceder três (03) meses a FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES COSTA, GEP-M-AD 4401, quinquênio de 21.05.82 a 20.05.87, EE Almirante Tamandaré.
- Port. nº 11651 de 30.09.87 - Conceder três (03) meses a MARIA DE NAZARÉ GARCIA GONÇALVES, GEP-M-AD 3401, quinquênio de 30.03.82 a 29.03.87, ERC 12 de outubro.
- Port. nº 11562 de 30.09.87 - Conceder três (03) meses a ALZIRA AURORA COSTA QUARESMA, GEP-ANM-809.2, EE Artur Porto.
- Port. nº 11563 de 30.09.87 - Conceder três (03) meses a RAQUEL DA SILVA PINTO, GEP-SA-901.3, quinquênio de 11.08.78 a 10.08.83, EE Agostinho Monteirol.
- Port. nº 11564 de 30.09.87 - Conceder seis (06) meses a MARIA ADELAIDE FREIRE DE OLIVEIRA, quinquênios de 15.6.75 a 14.6.80 e 14.6.80 a 14.6.85 EE Camilo Salgado, GEP-M-AD 3 401.
- Port. nº 11565 de 30.09.87 - Conceder três (03) meses a MARIA LEONOR RAMOS TEIXEIRA, GEP-SA-901.1, quinquênio de 24.02.82 a 23.02.87, EE Coronel Sarmento.
- Port. nº 11566 de 30.09.87 - Conceder seis (06) meses a MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE NAZARETH, GEP-ANM-809.3, quinquênios de 02.05.71 a 01.05.76 e 02.05.76 a 01.05.81, EE Cornélio de Barros.
- Port. nº 11567 de 30.09.87 - Conceder três (03) meses a MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA LEITE, GEP-SA-901.2, quinquênio de 14.02.78 a 13.02.83, EE D. Pedro II.
- Port. nº 11568 de 30.09.87 - Conceder três (03) meses a MARIA DE LOURDES PIMENTA CUNHA, GEP-M-AD 1 401, quinquênio de 17.03.81 a 16.03.86, EE Carlos Guimarães.
- Port. nº 11570 de 30.09.87 - Conceder três (03) meses a MARIA DA PURIFICAÇÃO BARBOSA PEREIRA, GEP-TP-1.102.1, quinquênio de 04.08.78 a 03.08.83, EE Emília Sarmento Ferreira.
- Port. nº 11571 de 30.09.87 - Conceder três (03) meses a LUDUCILA MARIA MIRANDA BATISTA, GEP-M-AD 1 401, quinquênio de 30.05.80 a 29.05.85, EE Edvaldo Brandão de Jesus.
- Port. nº 11573 de 30.09.87 - Conceder seis (06) meses a EDIMILSON JOSÉ GONÇALVES, Prof. de Turmas Suplementares, quinquênios de 08.09.75 a 07.9.80 e 08.09.80 a 07.09.85, EE Camilo Salgado.
- Port. nº 11575 de 30.09.87 - Conceder seis (06) meses a WALQUIRIA SANTOS AGUIAR, GEP-M-AD 3 401, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83, EE Augusto Olímpio.
- Port. nº 11574 de 30.09.87 - Conceder três (03) meses a DULCINEA MARIA DIAS BOADONA, GEP-ANM-809.1, quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, EE Artur Porto.
- Port. nº 11821 de 23.09.87 - Conceder três (03) meses a IRIA BASTOS NUNES, GEP-ANS TAE-619.1, quinquênio de 18.02.82 a 17.02.87, no DEFG/SEDUC.
- Port. nº 11836 de 25.09.87 - Conceder três (03) meses a BENEDITO AGOSTINHO TEIXEIRA NOBRE, GEP-TP-1.102.1, quinquênio de 01.04.78 a 01.04.83, EE 2º Grau, Orlando Bitar.
- Port. nº 13132 de 13.10.87 - Conceder três (03) meses a NAHILSON MARCELINO BRANDAO RODRIGUES, GEP-M-AD 4 401, quinquênio de 01.08.82 a 31.07.87, EE Paes de Carvalho.
- Port. nº 11532 de 24.09.87 - Conceder três (03) meses a ZINDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, GEP-SA-901.1, quinquênio de 21.05.82 a 20.05.87, EE Brigadeiro Fontenelle.
- Port. nº 11533 de 24.09.87 - Conceder seis (06) meses a ARBÉLIA CORREA DE FIGUEIREDO, GEP-M-AD 2 401, quinquênios de 05.06.76 a 04.06.81 e 05.6.81 a 04.06.86, EE Benjamin Constant.
- Port. nº 11535 de 24.09.87 - Conceder três (03) meses a CÉLIA MARIA TRAVASSOS DA PAIXÃO, GEP-TP-1.102.2, quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, EE Domingos A. Nunes.
- Port. nº 11536 de 24.09.87 - Conceder seis (06) meses a GILBERTINA MARIA ALVES DAS CHAGAS, GEP-M-AD 4 401, quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e de 01.04.81 a 31.03.86, EE Domingos A. Nunes.
- Port. nº 11537 de 24.09.87 - Conceder seis (06) meses a IRACEMA LOPES DE OLIVEIRA, GEP-M-AD 4 401, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e de 01.03.79 a 28.02.84, EE Augusto Olímpio.
- Port. nº 11538 de 24.09.87 - Conceder três (03) meses a MARIA OTAMIRIS MARTINS DO ROSÁRIO, GEP-TP-1.102.1, quinquênio de 07.03.82 a 06.03.87, EE Carlos Guimarães.
- Port. nº 11539 de 24.09.87 - Conceder três (03) meses a MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DOS ANJOS, GEP-ANM-809.1, quinquênio de 24.03.77 a 23.03.82, EE Augusto Montenegro.
- Port. nº 13051 de 13.10.87 - Conceder três (03) meses a MARIA HELENA CARDOSO DA SILVA, GEP-M-AD 3 401, quinquênio de 10.04.73 a 10.04.78, EE Ruth dos Santos Almeida.
- Port. nº 13051 de 13.10.87 - Conceder três (03) meses a MARIA HELENA CARDOSO DA SILVA, GEP-M-AD 3 401, quinquênio de 10.04.73 a 10.04.78, EE Ruth dos Santos Almeida.
- Port. nº 13052 de 13.10.87 - Conceder três (03) meses a MARIA AUGUSTA DOS ANJOS AMARAL, GEP-ANM-809.1, quinquênio de 01.05.82 a 30.04.87, EE Maria de Fátima M. Ferreira.
- Port. nº 13054 de 13.10.87 - Conceder três (03) meses a RISETE LOBATO DE SOUSA, Esc. Datilógrafo Ref. III, quinquênio de 15.06.82 a 14.6.87, ERC Nossa Senhora do Ó.
- Port. nº 13055 de 13.10.87 - Conceder doze (12) meses a LEONILDES LOPES BARATA, GEP-SA-901.2, quinquênios de 15.06.65 a 14.6.70 e de 15.06.70 a 14.06.75 de 15.06.75 a 14.06.80 e de 15.06.80 a 14.06.85, EE Placídia Cardozo.
- Port. nº 13056 de 13.10.87 - Conceder três (03) meses a MARIA LUIZA DE MORAIS, quinquênio de 31.03.80 a 30.03.85, EE Rosalina Cruz.
- Port. nº 13057 de 13.10.87 - Conceder três (03) meses a MARIA DO CÉU DO NASCIMENTO SOUSA, GEP-SA-901.1, quinquênio de 17.02.82 a 16.02.87, EE Temístocles de Araújo.
- Port. nº 13058 de 13.10.87 - Conceder três (03) meses a CÉLIA PINTO SARAIWA, GEP-TP-1.102.1, quinquênio de 16.03.82 a 15.03.87, EE Maroja Neto.
- Port. nº 13059 de 13.10.87 - Conceder três (03) meses a GUIMAILDA MARIA REAL LOPES, GEP-M-AD 1 401, quinquênio de 14.05.82 a 13.05.87, ERC SÃO Pio X.
- Port. nº 13207 de 08.10.87 - Conceder três (03) meses a ZAIRA PINHEIRO CHAVES, GEP-TP-1.102.1, quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, EE José Alves Maia.
- Port. nº 13208 de 08.10.87 - Conceder seis (06) meses a RAIMUNDO CHAVANTE DOS REIS, GEP-TP-1.102.2, quinquênios de 14.05.76 a 13.05.81 e de 14.5.81 a 13.05.86, EE do Maguari.
- Port. nº 13210 de 08.10.87 - Conceder três (03) meses a MARIA DAS GRAÇAS COSTA TEIXEIRA, GEP-TP-1.102.1, quinquênio de 22.03.82 a 21.03.87, EE Mário Chermont.
- Port. nº 13211 de 08.10.87 - Conceder seis (06) meses a LENILDA ROSÁRIO OLEGÁRIO, GEP-M-AD 1 401, quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e de 30.9.80 a 29.09.85, EE Lucy Corrêa de Araújo.
- Port. nº 13209 de 08.10.87 - Conceder três (03) meses a MARIA LUIZA OLIVEIRA CUNHA, GEP-TP-1.102.2, quinquênio de 01.09.73 a 31.08.78, EE Jarbas Passarinho - Marco.
- Port. nº 7781 de 20.07.87 - Conceder três (03) meses a JOSÉ EMANUEL GOMES PEREIRA, GEP-TP-1.102.


IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 859,42

Outros Estados e Municípios

Trimestral Cz\$ 1.514,70

Publicações: Página comum, cada centímetro

Cz\$ 405,00

Preço por página Cz\$ 82.225,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 12,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Se faça em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

- 1, quinquênio de 14.10.81 a 13.10.86, EE Mário Chermont.
- Port. nº 8065 de 29.07.87 - Conceder três (03) me-
ses à VERA LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS, GEP-M-AD4
401, quinquênio de 17.02.82 a 16.02.87, EE Eunice
Weaver.
- Port. nº 8067 de 29.07.87 - Conceder três (03) me-
ses à JUCINEIDE CARDOSO DA SILVA, GEP-M-AD4 401,
quinquênio de 11.08.78 a 10.08.83, EE Almirante
Tamandaré.
- Port. nº 8189 de 28.07.87 - Conceder três (03) me-
ses à MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MORAES AZEVEDO,
GEP-M-AD4 401, quinquênio de 12.05.80 a 11.05.85
ERC São João Batista.
- Port. nº 8302 de 23.07.87 - Conceder três (03) me-
ses à JULIETA DA CONCEIÇÃO AZULAY, GEP-M-AD4 401,
quinquênio de 03.06.80 a 02.06.85, EE Lucy Cor-
reia de Araújo.
- Port. nº 8061 de 29.07.87 - Conceder três (03) me-
ses à IRENE BRAGA DE MIRANDA, GEP-SA-901.1, quin-
quênio de 19.02.82 a 18.02.87, EE Antonia Paes
da Silva.
- Port. nº 11809 de 23.09.87 - Conceder nove (09)
meses à MARIA DO SOCORRO SILVA, GEP-M-AD4 401,
quinquênio de 17.03.81 a 16.03.86, DCON/DAE/SE-
DUC.
- Port. nº 11810 de 23.09.87 - Conceder três me-
ses à MARIA LUIZA SODRÉ DE AGUIAR, GEP-M-AD4 401
Ref. IV, quinquênio de 10.05.82 a 09.05.87, DEPE/
SEDUC.
- Port. nº 11811 de 23.09.87 - Conceder três (03)
meses à MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CAROLANO, GEP
SA-901.1, quinquênio de 04.03.82 a 03.03.87, EE
Antonio Gondim Lins.
- Port. nº 11812 de 23.09.87 - Conceder três (03)
meses à HILDA DA SILVA CARNEIRO, GEP-SA-901.3,
quinquênio de 01.06.80 a 31.05.85, EE Pedro Ama-
zonas Pedrosa.
- Port. nº 11813 de 23.09.87 - Conceder três (03)
meses à MARIA DE NAZARÉ MESQUITA VIANNA STAE 619
.1, quinquênio de 01.03.81 a 28.02.86, DEPE/
SEDUC.
- Port. nº 11814 de 23.09.87 - Conceder três (03)
meses à LAURINDA CHAGAS DA SILVA, GEP-TP-1.102.
2, quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, EE Antonio
Gondim Lins.
- Port. nº 11815 de 23.09.87 - Conceder seis (06)
meses à MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SODRÉ, GEP-SA
901.2, quinquênio de 25.05.76 a 24.05.81 e
25.05.81 a 24.05.86, EE de 2ª Grau, Augusto
Meira.
- Port. nº 11816 de 23.09.87 - Conceder três (03)
meses à JANEITE MARIA TAVARES SARMAHO, GEP-SA
901.1, quinquênio de 05.07.82 a 04.07.87, DEPE/
SECM/SEDUC.
- Port. nº 11817 de 23.09.87 - Conceder três (03)
meses à JORGE LUIS SILVA OLIVEIRA, GEP-M-AD4 401
2ª Grau, quinquênio de 13.03.78 a 12.03.83, CES
Profª Luiz Otávio Pereira.
- Port. nº 11818 de 23.09.87 - Conceder três (03)
meses à TEREZA FELÍCIA DA SILVA DE SOUZA, Esc.
Datil. Ref. III, quinquênio de 04.06.81 a 03.6.86
Centro Integrescolar Marília da Silva Nunes.
- Port. nº 11819 de 23.09.87 - Conceder três (03)
meses à ANA MARIA LAGOIA VALENTE, GEP-M-AD4 401.2,
(GEP-M-AD4 401), quinquênio de 22.03.82 a 21.3.87
Fundação Pestalozzi do Pará.
- Port. nº 11820 de 23.09.87 - Conceder três (03)
meses à JOANA D'ARC DA SILVA MOURA, GEP-M-AD4 401,
quinquênio de 21.02.80 a 20.02.85, U.T. Prof
Astério de Campos.
- Port. nº 11822 de 24.09.87 - Conceder nove (09)
meses à ALÁIDE RODRIGUES ANTUNES, GEP-ANSTAE
619.2, quinquênios de 25.07.70 a 24.07.75 e de
25.07.75 a 24.07.80, e 25.07.80 a 24.07.85, Dpt
de Apoio Educacional/SEDUC.
- Port. nº 11823 de 24.09.87 - Conceder nove (09)
meses à ARMANDO DE MOURA BRITO, ANSM 612.2, quin-
quênios de 01.03.71 a 28.02.76 e 01.03.76 a
28.02.81 e de 01.03.81 a 28.02.86, CES/SEDUC.
- Port. nº 11824 de 24.09.87 - Conceder seis (06)
meses à BRÍGIDA DE ANDRADE RIBEIRO, GEP-M-AD2
401, quinquênios de 16.08.73 a 15.08.78 e de
16.08.78 a 15.08.83, DAE/SEDUC.
- Port. nº 11825 de 24.09.87 - Conceder três (03)
meses à MARIA DO ROSÁRIO MORAIS PINTO, GEP-ANS-
TAE 619.1, quinquênio de 01.04.80 a 31.03.85, EE
Magalhães Barata.
- Port. nº 11826 de 24.09.87 - Conceder seis (06)
meses à MARIA DE LOURDES GUERREIRO DE CARVALHO
GEP-M-AD4 401, quinquênios de 02.05.73 a 01.5.78
e 02.05.78 a 01.05.83, EE de 2ª Grau, Paes
de Carvalho.
- Port. nº 11827 de 24.09.87 - Conceder nove (09)
meses à JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA REGO, GEP-M-AD
401, quinquênios de 23.03.72 a 22.03.77 e
23.03.77 a 22.03.82 e de 23.03.82 a 22.02.87,
EE Visconde de Souza Franco.
- Port. nº 11828 de 24.09.87 - Conceder três (03)
meses à OSMARINA MESQUITA DA SILVA, ANM-809.3,
quinquênio de 16.03.80 a 15.03.85, EE de 2ª Grau
Deodoro de Mendonça.
- Port. nº 11829 de 24.09.87 - Conceder seis (06)
meses à EDITE FERREIRA BENTO, TP-1.102.2, quin-
quênios de 22.05.77 a 24.05.82 e 25.05.82 a
24.05.87, EE de 2ª Grau, Augusto Meira.
- Port. nº 11830 de 24.09.87 - Conceder três (03)
meses à ANTONIO CAVALCANTE CHAVES, TP-1.102.1, quin-
quênio de 04.06.81 a 03.06.86, EE Antonio Gondim
Lins.

- Port. nº 11832 de 25.09.87 - Conceder seis (06)
meses à ZACARIAS JOSÉ DA FONSECA, GEP-TP-1.102.3,
quinquênios de 28.6.75 a 28.06.80 e 28.06.80 a
28.06.85, EE de 2ª Grau, Paes de Carvalho.
- Port. nº 11833 de 25.09.87 - Conceder três (03)
meses à IVANETE ANDRADE DE AZEVEDO, GEP-TP-1.102
.1, quinquênio de 13.06.79 a 12.06.84, EE de 2ª
Grau, Paes de Carvalho.
- Port. nº 11837 de 25 de 09.87 - Conceder três (03)
meses à IZAURA DAMASCENO FERREIRA, GEP-ANM-809.2,
quinquênio de 31.08.80 a 31.08.85, EE de 2ª Grau
Orlando Bitar.
- Port. nº 11576 de 30.09.87 - Conceder três (03)
meses à WANDA LÚCIA VIDEIRA PARDAUL, GEP-M-AD3
401, quinquênio de 01.05.79 a 30.04.84, EE Aribal-
Duarte.
- Port. nº 11648 de 28.09.87 - Conceder três (03)
meses, à OLENEIDE CAMPOS DE LIRA, GEP-M-AD2 401,
quinquênio de 27.07.77 a 26.07.82, EE Marta da
Conceição.
- Port. nº 11644 de 28.09.87 - Conceder três (03)
meses à EDILENE PINHEIRO DE SOUZA, GEP-M-AD1 401,
quinquênio de 20.08.79 a 19.08.84, ERC Santo
Agostinho.
- Port. nº 11643 de 28.09.87 - Conceder três (03)
meses à MARIA DAS GRAÇAS SILVA BARROSO, GEP-M-AD1
401, quinquênio de 02.03.82 a 01.03.87, EE Prince-
za Izabel.
- Port. nº 11642 de 28.09.87 - Conceder três (03)
meses à DORA ANTONIA NORONHA TOMAZ, GEP-SA-901.1,
quinquênio de 24.07.78 a 23.07.83, EE Rodrigues
Pinagé.
- Port. nº 11640 de 28.09.87 - Conceder três (03) me-
ses, à ODETE LOBATO DE BARROS, GEP-TP-1.102.1, quin-
quênio de 01.03.82 a 28.02.87, ERC Nossa Senhora
das Graças.
- Port. nº 11639 de 28.09.87 - Conceder seis (06)
meses à LENILSON PEDRO PAULO DE ALCANTARA, GEP-M
AD4 401, quinquênios de 12.8.77 a 11.8.82 e de
12.08.82 a 11.08.87, EE Santos Dumont.
- Port. nº 11638 de 28.09.87 - Conceder seis (06)
meses à MARIA IZABEL SANTOS MODESTO, GEP-M-AD1 401,
quinquênios de 12.4.76 a 11.4.81 e de 12.4.81 a
11.4.86, EE São Vicente.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

- Port. nº 13356 de 27.10.87 - TORNAR S/EFEITO a
Port. Col. nº 7751/86-D/DP, de 27.10.87, que con-
cedeu férias regulamentares, em relação à IILDA
MARTINS RODRIGUES, GEP-M-AD1 401, no período de
01.07 a 14.08.87, referente ao exercício de 1986,
lotada no DAE/SEDUC.
- Port. nº 13188/87 de 22.10.87 - RETIFICAR na
Port. nº 1509/84-D/DP, de 24.01.84, que concedeu
seis (06) meses, de 1/ Especial, à MARIA ALICE
AZEVEDO DA SILVA, GEP-M-AD1 401, os quinquênios
de 08.02.71 a 07.02.76, para 01.04.72, a 01.4.77
e de 08.02.76 a 07.02.81, para 01.04.77, a
01.04.82, lotada no DEFI/SEDUC.
- Port. nº 13190 de 27.10.87 - RETIFICAR as Port.
7642/87 de 06.07.87, 6727/85 de 15.5.85 e 8649/87,
de 14.8.87, que concedeu férias aos servidores
abaixo relacionados, lotados no DIPE/DEPE/SEDUC
WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Período: 01.9. a 30.9.87
para 21.9 a 20.10.87, exercício de 1987, para
1985.
- Nelson Luiz Male Veludo - Período: 15.8 a 13.09.85
para 23.9 a 22.10.87, exercício de 1985.
- ELZA COSTA DE SOUZA - Período de 06.7 a 04.8.87, pa-
ra 08.9 a 07.10.87, exercício de 1987.
- Port. nº 13148 de 19.10.87 - DISPENSAR NELLY
CASTRO DE ALMEIDA, Esc. Datil. Ref. III, a partir
de 30.9.86, EE de 1ª e 2ª Graus Alexandre Zafra-
rias de Assunção por abandono de emprego.
- Port. nº 13149 de 19.10.87 - Dispensar, a
LUIZ FERREIRA DE MORAES FILHO, Profª Hori-
Elene, com exercício no Instituto Carlos
Port. nº 13139 de 19.10.87 - DISPENSAR
JOSÉ ALONSO GOMES CAVALCANTE, Esc. Datil. Ref. III,
a partir de 05.08.87, com exercício na EE de 2ª
Grau, Augusto Meira.
- Port. nº 13173 de 19.10.87 - DESIGNAR AVELINO
TAVARES DE SOUZA E SILVA, GEP-ANSA.601.1, para
responder pela Diretoria de DEPE/SEDUC, no perío-
do de 03.09.87 a 02.10.87, durante o impedimento
da titular.
- Port. nº 13174 de 19.10.87 - DESIGNAR JOSÉ MARIA
MARTINS DE SOUZA, Eng. GEP-ANSENG-608.1, para
responder pela chefia de Divisão Implementação de
Projetos e Obras/DEPE/SEDUC, no período de 03.9.87
a 02.10.87, durante o impedimento da titular.
- Port. nº 13352 de 27.10.87 - DISPENSAR CARLES DE
AZEVEDO MORAES, Servente - Ref. I, lotado na DIET
/DEPE/SEDUC, por justa causa.

DISPENSAS

- Port. nº 13401 de 22.10.87 - Dispensar TEREZINHA
DE JESUS JORDÃO, da função de Vice-Diretor, da
EE de 1ª e 2ª Graus, Edgar Pinheiro Porto, manda-
da servir pela Port. nº 2350/82-D/DP, de 26.02.87.
- DESIGNAR
- Port. nº 13172 de 19.10.87 - Designar MARIA JOSÉ
RIBAMAR NASCIMENTO SILVA, Profª Horista, Lic. Ele-
no, para responder pela Vice-Direção do Centro
Interescolar Maria da Silva Nunes, no período de
01.03.87 a 29.08.87, durante o impedimento da
titular.
- Port. nº 13171 de 19.10.87 - Designar ALBANÍZIA
DE OLIVEIRA LIMA, GEP-M-AD4 401, para responder

pela Chefia da Seção do Interior/DEG/SEDUC, no período de 09.09.87 a 23.09.87, durante o impedimento da titular.

TORNAR S/ EFEITO

- Port. nº 11803 de 21.09.87 - Tornar s/efeito a Port. nº 8457/87-D/DE, de 30.07.87, que concedeu 45 dias de férias regulamentares, a DANIEL LOURENÇO DA SILVA, Profº Horista Autorizado, C/ Curso Superior, no período de 06.787 a 19.08.87, referente ao exercício de 1987, lotado no CTRH Profº Artur Porto.

AUTORIZAR

- Port. nº 13150 de 19.10.87 - Autorizar o afastamento de RACHEL BENCHAYA, GEP-ANSPIS-615.1, lotada no CEDESP/SEDUC, para participar do curso de Especialização: Psicologia de grupos e Instituição Intervenção e Pesquisa na UFPa, no período de setembro a dezembro de 1987, sem perda de vencimentos e vantagens.
- Port. nº 13403 de 22.10.87 - Dispensar, a pedido, JOSE HONORATO DOS SANTOS, admitido pela Port. nº 5705/86 (Col.), de 17.04.86, para exercer a função de Vigia - Ref. I, EE Ruth Passarinho.

DISPENSAR

- Port. nº 13353 de 27.10.87 - Dispensar, a pedido, ELIANE PATRICIA ALIAS ASSEF, Esc. Datil. Ref. III, com exercício na EE Orlando Bitar, a partir de 01.06.87.
- Port. nº 13064 de 14.10.87 - Dispensar o servidor ANTONIETA TORRES MACHADO, admitido pela Portaria nº 189/74-FEP, de 24.04.74, para exercer a função de Servente - Ref. I, EE Avertano Rocha a partir de 01.08.80.
- Port. nº 13066 de 15.10.87 - Dispensar ELIZABETH JENNINOS PEREIRA E SILVA, GEP-M-AD4 401, da função de Diretor, EE Marechal Cordeiro de Farias, designado pela Port. nº 5246/85-DIVAP/DEPE, de 15.4.85.

AUTORIZAR

- Port. nº 13060 de 14.10.87 - Autorizar o afastamento de MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RODRIGUES, GEP-M-AD3 401, na ERC. Santo Afonso, a fim de participar de Curso de Licenciatura em História, que será realizado em Castanhal, no período de 13.787 a 13.08.87.
- Port. nº 13061 de 14.10.87 - Autorizar o afastamento de MARIA RENILDES DOS SANTOS, GEP-M-AD4 401, ERC. Santo Afonso, a fim de participar do Curso de Licenciatura em Geografia, que será realizado no Município de Cametá, no período de 01.07.87 a 31.08.87, com Onus para esta Secretaria de Estado.
- Port. nº 13067 de 14.10.87 - Autorizar o afastamento de ANGELA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA, GEP-M-AD4 401, EE Santa Luzia, a fim de participar do Curso de História da Universidade Federal do Pará, no Núcleo Universitário de Soures, no período de 01.08.87 a 31.08.87, com Onus para esta Secretaria de Estado.
- Port. nº 13170 de 19.10.87 - Autorizar o afastamento do servidor LUIZ MARCONI FORTES MAGALHÃES, GEP-M-AD4 401, 2º Grau, EE Paes de Carvalho, para participar do Curso em Especialização Ambiental, na Universidade Federal de Brasília, no período de 08.08.87 a 12.12.87, sem perda de vencimentos e vantagens.

DESIGNAR

- Port. nº 13402 de 22.10.87 - Designar TEREZINHA DE JESUS JORDAO, GEP-M-AD 4 401, para exercer a função de Diretor, até ulterior deliberação, na ERC. Monsenhor Azevedo. L/ESPECIAL
- Port. nº 8507 de 03.08.87 - Conceder três (03) meses, a CLAUDETE NASCIMENTO BATISTA DA SILVA, GEP-TP-1.102.3, quinquênio de 02.08.81 a 01.08.86 EE Vilhena Alves.
- Port. nº 8509 de 03.08.87 - Conceder três (03) meses, a ANA MARIA VALINO MONTEIRO, GEP-M-AD4 401, quinquênios de 01.04.72 a 31.03.77 e 01.04.77 a 31.03.82 e de 01.04.82 a 31.03.87, EE Maroja Neta.
- Port. nº 13404 de 22.10.87 - Conceder três (03) meses à ZILDA CÉLIA FERREIRA DE MORAES, GEP-M-AD 1 401, quinquênio de 03.04.81 a 03.04.86, EE Ruth Passarinho.
- Port. nº 8460 de 03.08.87 - Conceder seis (06) meses à JOANA LOBO DE SOUZA, GEP-M-AD4 401, quinquênios de 01.09.76 a 31.08.81 e 01.09.81 a 31.08.86, EE Pedro Amazonas Pedroso.
- Port. nº 8465 de 03.08.87 - Conceder seis (06) meses à JUCIREMA DE OLIVEIRA LIMA SANTOS, GEP-M-AD 4 401, (2º Grau), quinquênios de 01.09.76 a 31.08.81 e 01.09.81 a 31.08.86, EE Pedro Amazonas Pedroso.

DISPENSAR

- Port. nº 8762 de 03.09.87 - Dispensar JUCEMIR FERREIRA GUIMARÃES, admitido pela Port. Col. nº 6086/86-Divap/Depe, de 08.05.86, para exercer a função de Vigia - Ref. I, lotado na EE Luiz Nunes Direito.

REVOGAR

- Port. nº 11672 de 01.10.87 - Revogar a Port. nº 7830 de 07.07.87, que dispensou JOSE PEDRO GARCIA DE OLIVEIRA, da função de Diretor da ERC Nossa Senhora de Fátima II.
- Port. nº 11675 de 01.10.87 - Revogar a Port. nº 7833 de 07.07.87, que dispensou a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AIRES, da função de Diretor da EE Poranga Juca.

- Port. nº 11674 de 01.10.87 - Revogar a Port. nº 7832 de 07.07.87, que dispensou MARIA DA GLÓRIA MIRANDA DE ARAÚJO, da função de Diretor da EE SÃO VICENTE.
- Port. nº 13125 de 01.10.87 - Tornar S/ Efeito a Port. nº 7977 de 20.07.87, que removeu LAIRSON CABRAL DA SILVA, GEP-M-AD4 401 2º Grau, da EE de 2º Grau, Magalhães Barata, para EE de 2º Grau Orlando Bitar.

REVOGAR

- Port. nº 11512 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, JOSÉ OBED PINHEIRO, Vigia - Ref. I, da EE Lauro Sodré, para EE Ant. Tamandaré.
- Port. nº 11512 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, JANIRA LIRA DE SANTANA Profº Ref. IV, da EE Bom Jardim, para EE Km 18, Benevides.
- Port. nº 11510 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SASAKI, GEP-M-AD4 401, da EE Barbosa, para EE Benjamin Constant.
- Port. nº 11513 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, GEP-SA-901.1, da EE Jonathas Pontes Athias, para EE Acácio Felício Sobral.
- Port. nº 11514 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, ELZA DA LUZ RODRIGUES GEP-M-AD4 401, da EE Jarbas Passarinho-Souza, para EE Cabanagem.
- Port. nº 11516 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, ROSA HELENA CHAGAS DO ESPÍRITO SANTO, Esc. Dat. Ref. III, da EE Dilma de Souza Catette, para EE Gonçalo Ferreira.

REVOGAR

- Port. nº 11517 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, FRANCISCA GOMES DA SILVA, GEP-M-AD4 401, da EE Agostinho Monteiro, para EE Armando Corrêa.
- Port. nº 11520 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, EPITÁCIO JOSÉ AMARAL LOPES, Esc. Datil. Ref. III, da EE Artur Porto, para EE Odizia Corrêa Farias.
- Port. nº 11521 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, ACÁCIO VITOR VELOSO LIMA, GEP-M-AD4 401, da EE Fernando Ferrari, para 4ª Unidade Regional de Ensino (Marabá).
- Port. nº 11522 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, FÁTIMA CONCEIÇÃO NASCIMENTO LOPES, GEP-M-AD4 401, da EE Nossa S. de Fátima I, para EE Agostinho Monteiro.
- Port. nº 11523 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, JORGE ADALBERTO DA SILVA DAMASCENO, GEP-M-AD3 401, da EE D. Fátima, para EE Alacide Nunes.
- Port. nº 11524 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, LUIZ FELIPE DO CARMO, GEP-M-AD4 401, da EE D. Pedro I, para EE Antonia Paes da Silva.
- Port. nº 11525 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, CARLOS ANTONIO FARIAS SALES, Profº Horista Autorizado, da EE Maria Antonieta Serra Freire, para EE Eunice Weaver.
- Port. nº 11526 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA EULINA DA SILVA JATARY, GEP-M-AD4 401, da EE Hilda Vieira, para EE Ediliana Sarmiento Ferreira.
- Port. nº 11527 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, ROSE MARY GAMA DOS REMÉDIOS, Esc. Datil. Ref. III, da EE Brigadeiro Fontenelle, para EE Dr. Freitas.
- Port. nº 11530 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, JOSÉ RIBAMAR DO SOCORRO DUARTE FERRAZ, Servente - Ref. I, da EE Jarbas Passarinho - Marco, para EE Domingos A. Nunes.
- Port. nº 11504 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA DAS GRAÇAS SERRA DE SOUSA, Profº Ref. IV, da EE Fernando Ferrari, para EE João Milton Dantas.
- Port. nº 11505 de 14.08.87 - Remover, a pedido, até ulterior deliberação, EUCLENE DO SOCORRO FONSECA DA COSTA, Profº Ref. IV, da EE Maria de Fátima Ferreira, para EE Almirante Tamandaré.

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio firmado entre a SEMOP e a Prefeitura Municipal de Itupiranga, p/ concessão de 15 leitos em Itupiranga, Verba 87-Redução do Estado 2201-SOP-1-Saúde e Serventia 76-Saúde-Assist. Méd. e Sanit. (103) Crst. Apl. e Ref. de Saúde 4400-Gras e Inst. - Ep. 100000-Valor 4.000.000,00-Prazo: 09 dias úteis, Belém 11.11.87, Ass. p/ SEMOP PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e p/ Prefeitura JOSÉ MILESI.

EXT. nº 11194 reg. nº 26127 dia 12.11.87

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARA Nº 098/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: "Reforma do Prédio onde funciona a Loteria do Estado do Pará-LOTERPA".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00, 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 700079, DE 26/08/87.
VALOR: C2\$ 2.983.326,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1987.
DATA: 13 de agosto de 1987.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: CENEN PALMEIRA DA COSTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXT. nº 11190 reg. nº 26120 dia 12.11.87

ERRATA:

Convênio FUNDEPARA nº 008/87, publicado no Diário Oficial do Estado nº 25.917 de 09.02.87.

OBJETO: Onde se Lê : Nota de Empenho nº 600813 de 04.12.86

Leia-se: Nota de Empenho nº 700060 de 10.03.87.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Empreitada PC-67/87. Partes: DEPARA - MEMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DEPARA e a FIMA SANSONI ENGENHARIA LTDA. Proco: 3071/87. Fundamento Legal: Convito nº 15/87. Objeto: Restauração de 1 ponte em madeira de lei sobre o Rio Barreira Branca Km 45,3, com 25,0m x 7,60m, na Rodovia PA-150, trecho Marabá/Serra Norte. Prazo: 60 dias. Valor: C2\$ 409.257,00. Dotação: 52011.885311.02. Verba: 4110.00. Nota de Empenho nº 1608/87 - SBO. Belém, 19 de outubro de 1987. Ass. p/ Eng. Adolme Nunes Cavalcante-Diretor Geral de DEPARA. T. nº 10045 reg. nº 26124 dia 12.11.87

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 555/87-CA-DRH

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.PM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Secretaria do Trabalho Social, para prestar apoio técnico, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, a Técnica nível/O1, ALCINA LÚCIA SANTOS GONÇALVES.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em Ficha funcional.

Belém, 29 de Outubro de 1987.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.PM.

Diretor Geral

EXT. nº 11192 reg. nº 26125 dia 12.11.87

PORTARIA Nº 562/87-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as dotações orçamentárias do exercício financeiro de 1987 do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, aprovada pela Resolução nº 061, de 08 de novembro de 1986, homologada pelo Decreto nº 4612, de 09 de dezembro de 1986, as quais se tornaram insuficientes para atender as obrigações assumidas;

CONSIDERANDO que a receita para o presente exercício foi subestimada e tendo este Departamento obrigações assumidas e as rubricas se tornaram deficitárias;

CONSIDERANDO o que prescreve o Artigo 4º da Resolução citada.

RESOLVE:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de C2\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS), para reforço de dotações correspondentes no Orçamento vigente.

Parágrafo Único - o Crédito Suplementar que trata o "caput" deste artigo terá classificação orçamentária:

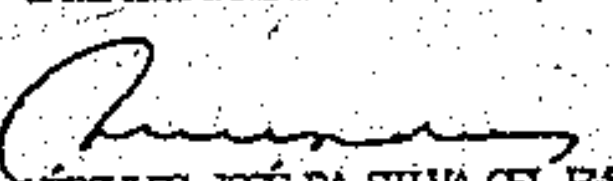
DISCRIMINAÇÃO	C2\$ 1.000,00			NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	F P	S P		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPRV/Pa.	03 07 021 201			3113.00	1.000
TOTAL					1.000

Artº 2º - Os recursos necessários a abertura do referido crédito, decorrentes das disponibilidades financeiras do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, oriundos do excesso de arrecadação no valor de CZ\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS), conforme estabelecido no inciso II do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Artº 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de junho de 1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CABINETE DO DIRETOR GERAL, EM 29 DE OUTUBRO DE 1987.


NÉLSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 563/87-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as dotações orçamentárias do exercício de 1987 do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, aprovada pela Resolução nº 051, de 03 de novembro de 1986, homologada pelo Decreto nº 4512, de 03 de dezembro de 1986, as quais se tornaram insuficientes para atender as obrigações assumidas;

CONSIDERANDO que a receita para o presente exercício foi substancial e tendo este Departamento obrigações assumidas se tornaram deficitárias;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 4º da Resolução citada.

RESOLVE:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZADOS), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

					R\$ 1.000,00	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ					5100	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR-GERAL					5100	
DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	F	P	S/P	P/A		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN/PA.	03	07	021	2001	3113.00	1.000
					3120.00	2.000
					3131.00	4.000
AFORO DAS CIRCUNSTÂNCIAS FISCAIS DE TRÂNSITO	03	07	021	2002	3111.01	1.000
T O T A L						8.000

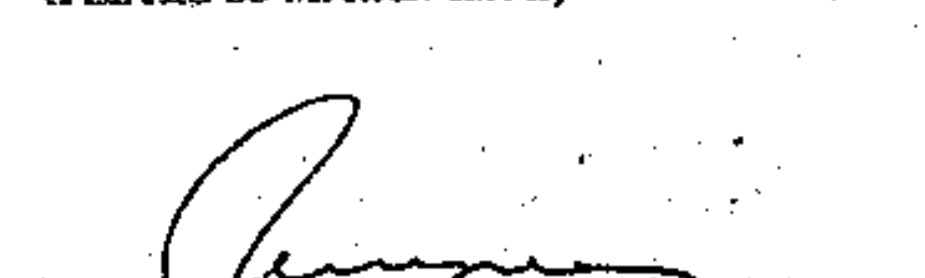
Artº 2º - Os recursos necessários a abertura do referido crédito, decorrentes das disponibilidades financeiras do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, oriundos do excesso de arrecadação no valor de CZ\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS) e da anulação parcial de dotação orçamentária no valor de CZ\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS), conforme o estabelecido nos incisos II e III do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, assim discriminada:

					1.000,00
COTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ					510,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL					510,00
DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			NATUREZA DA	VALOR
	F	P	S/P	P/A	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN/PA.					
	03	07	021	2001	3280,00
T O T A L					4.000,00

Artº 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 27 de outubro de 1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CABINETE DO DIRETOR GERAL, EM 29 DE OUTUBRO DE 1987.


NÉLSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA
Diretor Geral.

EXT. n.º 11193 reg. n.º 26185 dia 12.11.87

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

RESOLUÇÃO Nº 009/87, DE 22 DE SETEMBRO DE 1987.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 2.701.878,08 (Dois milhões, setecentos e hum mil, oitocentos e setenta e oito centavos).

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias, e, considerando a insuficiência de dotação orçamentária nas Rubricas 3120.00, 3131.00 e 3280.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura de Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 2.701.878,08 (Dois milhões, setecentos e hum mil, oitocentos e setenta e oito centavos), proveniente de Recurso do Estado, destinados a reforço de dotação orçamentária do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇÃO: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	5000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Administrativo	5001

FUNÇÃO: Saúde e Saneamento
PROGRAMA: Administração
SUB-PROGRAMA: Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
3120.00 - Material de Consumo 1.500.000,00
3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais 400.000,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos 754.553,82
3280.00 - Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servidor Público 47.324,18
T O T A L - 2.701.878,08

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução decorrerão do excesso de arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 20 de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 22 de setembro de 1987.

DR. NILO ALVES DE ALMEIDA.
Presidente do HEMOPA.

EXT. n.º 11195 reg. n.º 26128 dia 12.11.87

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/87-DCU

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB-PA, através da Comissão de Licitação, torna público, pelo presente AVISO, que receberá em sua Sede situada a Av. 1º de Dezembro, 4237, nesta cidade, no dia 16 de dezembro de 1987, às 10:00 horas (HBV), propostas para execução em Regime de Empreitada Global de obras e/ou serviços de HABITAÇÃO nos Conjuntos PARÁ, ACRE, AMAZONAS e RONDÔNIA-P.A.A.R., localizado no bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, na forma e condições contidas no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/87-DCU. A aquisição do material, bem como esclarecimentos adicionais, inerentes à referida licitação, poderão ser obtidos no endereço supracitado a partir de sexta-feira, dia 13 de novembro do corrente, na sala do DEPO (Departamento de Projetos) desta COHAB, no horário de 9:00 às 14:00 horas (HBV).

Belém, 10 de novembro de 1987

Engº JOSÉ FERREIRA PUTY

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente


Caminhando é que se encontra o caminho.

EXT. n.º 11170 reg. n.º 26084 dias 10, 11 e 12/11/87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/87-DCU

AVISO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, através da Comissão de Licitação, torna público, pelo presente AVISO, que receberá em sua Sede situada a Av. 1º de Dezembro nº 4237, nesta cidade, no dia 15 de dezembro de 1987, às 10:00 horas (HBV), propostas para execução em Regime de Empreitada Global de obras e/ou serviços de Infra-Estrutura Geral e Equipamentos Comunitários, no Conjunto VILA ESPERANÇA, localizado na BR-316, Município de Ananindeua, na forma e condições contidas no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/87-DCU. A aquisição do material, bem como esclarecimentos adicionais, inerentes à referida licitação, poderão ser obtidos no endereço supracitado a partir de sexta-feira, dia 13 de novembro do corrente, na sala do DEPO (Departamento de Projetos) desta COHAB, no horário de 9:00 às 14:00 horas (HBV).

Belém, 10 de novembro de 1987

Engº JOSÉ FERREIRA PUTY

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente


Caminhando é que se encontra o caminho.

EXT. n.º 11169 reg. n.º 26084 dias 10, 11 e 12/11/87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/87-DCU

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, através da Comissão de Licitação, torna público, pelo presente AVISO, que receberá em sua Sede situada a Av. 1º de Dezembro nº 4237, nesta cidade, no dia 15 de dezembro de 1987, às 15:00 horas (HBV), propostas para execução em Regime de Empreitada Global de obras e/ou serviços de Infra-Estrutura Global e Equipamentos Comunitários do Conjunto JADERLÂNDIA III, localizado no Município de Castanhal, na forma e condições contidas no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/87-DCU. A aquisição do material, bem como esclarecimentos adicionais, inerentes à referida licitação, poderão ser obtidos no endereço supracitado a partir de sexta-feira, dia 13 de novembro do corrente, na sala do DEPO (Departamento de Projetos) desta COHAB, no horário de 9:00 às 14:00 horas (HBV).

Belém, 10 de novembro de 1987

Engº JOSÉ FERREIRA PUTY

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente.


Caminhando é que se encontra o caminho.

EXT. n.º 11171 reg. n.º 26084 dias 10, 11 e 12/11/87

ANÚNCIOS

ARAGUAIA S/A AGROPECUÁRIA

CGC. Nº 05.426.960/0001-31

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1987.

Aos 10 dias do mês de Agosto de 1987, às 9:00 hs., em sua Sede Social, em Sant'Ana do Araguaia - PA, reuniram-se os Acionistas desta Sociedade em sua totalidade. Assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Antonio Carlos Alves, Diretor Presidente, e após verificar a presença dos acionistas com direito a voto representando a totalidade do Capital Social. Prosseguindo, disse o Sr. Presidente, que a Assembleia fora convocada para deliberar sobre aumento de Capital Social, mediante a subscrição de CZ\$ 12.395.886,00, com a consequente emissão de 12.395.886.000 de ações Ordinárias pela acionista José Alves S/A Imp. e Exp., proveniente de recursos próprios, conforme determinação da SUDAM, no parecer DAP/DAR 017/87 de 25.05.87. Uma vez aprovada a determinação da SUDAM, pelos Senhores Acionistas, necessariamente se torna a alteração do "Caput" artigo 5º do "Capital Social", o qual se aprovado o aumento passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º: O Capital Social é de CZ\$ 47.313.306,00, totalmente realizado dividido em 47.313.306.000 de ações, no valor nominal de CZ\$ 1,00 para cada lote de 1.000 ações assim distribuídas: 25.444.274.970 ações Ordinárias ou comuns provenientes de recursos próprios e 21.869.031.030 preferenciais provenientes de recursos de incentivos fiscais que se dividem em duas classes: - Classe A: - com 1.728.044.890 e a Classe B: com 20.140.986.140 ações. O restante do artigo 5º, permanecerá com a mesma redação. Em seguida foi suspensa a sessão, para que fosse lavrada a ata, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Sant'Ana do Araguaia, 10 de Agosto de 1987. Esta Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 001940 de 26.08.87.

ARAGUAIA S/A AGROPECUÁRIA

CGC. (ME) 05.426.960/0001-31

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1987.

Aos 10 dias do mês de Agosto de 1987, às 15:00 hs., em sua sede social, no Município de Sant'Ana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os senhores acionistas da ARAGUAIA S/A AGROPECUÁRIA, em sua totalidade com direito a voto, conforme se verifica no livro de Presença de Acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Antonio Carlos Alves, Diretor Presidente, e após verificar a presença dos acionistas com direito a voto, representando a totalidade do Capital Social, convidou a mim, José Alves Filho, para secretaria-lo, ficando assim composta a mesa dirigente. Prosseguindo, disse o Sr. Presidente que a Assembleia fora convocada para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Grupamento das ações da sociedade, atendendo ao disposto nas Instruções CVM nºs 56/86 e 62/87; b) Consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) Padronização dos certificados; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o item "a" da ordem do dia, informando que o grupamento das ações representativas do Capital Social, deveria ser efetuado, na proporção de 01 (uma) ação para cada 1.000 ações atualmente existentes, nos termos das instruções CVM nºs 56 e 62 de 01.12.86 e 25.03.87, respectivamente. O item "b" da ordem do dia, que trata da modificação do artigo 5º dos estatutos sociais, em decorrência das deliberações dos itens acima, qual se aprovado, passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 5º: - O Capital Social é CZ\$ 47.313.306,00

totalmente realizado, dividido em 47.313.301 ações, no valor nominal de C\$3,100 cada uma, assim distribuídas: 25.444.272 ações ordinárias ou comuns, provenientes de recursos próprios e 21.869.029 preferenciais, provenientes de recursos de incentivos fiscais que se dividem em duas classes: Classe A com 1.728.044 ações e a Classe B com 20.140.985 ações. O restante do artigo 5º, permaneceria com a mesma redação. A seguir, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de outros assuntos de interesse social. O Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata que depois de pronta, foi lida, achada conforme e por todos os presentes aprovada e assinada. Sant'Ana do Araguaia, 10 de agosto de 1.987. (aa) Antonio Carlos Alves, Presidente da Mesa; José Alves Filho-Secretaria; p/José Alves S/A Imp. e Exp. Antonio Carlos Alves; p/José Alves S/A Imp. e Exp. Antonio Carlos Alves; p/Casas Uberlândia Imp. e Exp. Ltda. Antonio Carlos Alves. Esta ata e cópia da original lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 002186 de 14.10.87.

ARAGUAIA S/A AGROPECUÁRIA

CGC(MF) SOB Nº 05.426.960/0001-31

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 1.987.

Ao primeiro dia do mês de setembro de 1.987, às 16:00 hs., em sede social, na sede da Santa Ana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Senhores Acionistas da ARAGUAIA S/A AGROPECUÁRIA, em sua totalidade com direito a voto, conforme se verifica no livro de presença de acionistas. Assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Antonio Carlos Alves - Diretor Presidente, e após verificação da presença dos acionistas com direito a voto, representando a totalidade do Capital Social, convidou a mim, José Alves Filho, para Secretário, ficando assim composta a mesa dirigente. A seguir, declarando aberto os trabalhos, disse o senhor Presidente, que a Assembleia fora convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; b) Outros assuntos de interesse social. Iniciando a ordem do dia, informou o Sr. Presidente que deveria ser efetuada a eleição da Diretoria, para cumprir o mandato estatutário de 3 (três) anos. Após a deliberação sobre o assunto, os senhores acionistas resolveram por unanimidade de votos, reeleger o Sr. Antonio Carlos Alves para Diretor Presidente; José Alves Filho para Diretor Vice-Presidente; Divino Alves para Diretor Comercial; Maria Dilda Alves para Diretora Administrativa, todos com honorários mensais de igual quantia, até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, tomando posse imediata. A seguir, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social, como ninguém se manifestou e nada mais houve, a sessão agradeceu o comparecimento de todos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que depois de pronta, foi lida, achada conforme e por todos os presentes aprovada. Sant'Ana do Araguaia, 01 de Setembro de 1.987. (aa) Antonio Carlos Alves, Presidente; José Alves Filho, p/José Alves S/A Imp. e Exp. Ltda. - Antonio Carlos Alves; p/José Alves S/A Imp. e Exp. Antonio Carlos Alves. Esta ata e cópia da original, lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 002187 de 14.10.87 - JUCEPA.

ARAGUAIA S/A AGROPECUÁRIA

CGC(MF) 05.426.960/0001-31

CAPITAL SUBSCRITO.....C\$ 50.543.301,00

CAPITAL INTEGRALIZADO...C\$ 45.329.301,00

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1.987.

As 10:00 hs., na sede Social, sita no Município de Sant'Ana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da ARAGUAIA S/A AGROPECUÁRIA, para deliberar sobre a elevação do Capital Social e consequente emissão de 3.230.000 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", no valor nominal de C\$3,100 e montante de C\$3.230.000,00, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A, de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, através do Ofício GS Nº 03821, de 29.09.87. Exercício de 1.987. Referidas emissão e subscrição, unanimemente aprovada por esta Assembleia Geral, foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 20/10/87, assinado pelos senhores José Alves Filho e Divino Alves, representantes da Empresa e Juvêncio Antonio V. Dias e Antonio José N. da Silva, representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, passando o Art. 5º do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: O Capital Social é de C\$50.543.301,00, totalmente realizado, dividido em 50.543.301 ações, no valor nominal de C\$3,100 cada uma, assim distribuídas: 25.444.272 ações ordinárias ou comuns, provenientes de recursos próprios e 25.099.029 preferenciais provenientes de recursos de incentivos fiscais que se dividem em duas classes: CLASSE A: com 1.728.044 ações e a CLASSE B: com 23.370.985 ações. Referida Ata foi encerrada em 20.10.87, tendo seu teor integralizado lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 002229 de 28.10.87.

EXT. nº 11188 reg. n.º 26118 dia 12.11.87

AGROPECUÁRIA AQUARIUS S.A.

CGC(MF) 04.697.033/0001-93.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Agropecuária Aquarius SA a se reunirem em sua sede social, à Rua Antonio Barreto, 603-Aptº 403, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de novembro de 1987, às 08:00 horas, a fim de deliberar sobre o aumento do capital autorizado, resultando na alteração dos estatutos sociais, no tocante ao valor do capital autorizado.

Belém, 10 de novembro de 1987.
GILBERTO PINHEIRO NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO

T. nº 10043 reg. n.º 26104 dias 12 e 13/11/87

AVINEL S/A-AVICULTURA INDUSTRIAL-CGC(MF): 04.072.815/0001-37

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FIAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS DA AVINEL S/A-AVICULTURA INDUSTRIAL, A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1987, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SÍTIO À RUA DO BR 316 KM 52, EM AMERICANO, SANT'ANILZEL DO PARÁ, AFIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE Pauta:

A) ALTERAÇÃO DO ART. 5º DOS ESTATUTOS SOCIAIS COM ELEVADO DO LIMITE DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO DE C\$ 60.000.000,00 PARA C\$ 120.000.000,00. B) QUE OCORRER. BELÉM(PA), 10 DE NOVEMBRO DE 1987. VASUNDE WATANABE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. EXT. nº 11188 reg. n.º 26118 dia 12.11.87

T. nº 10037 reg. n.º 26107 dias 11, 12 e 13/11/87

INDÚSTRIA TREVÓ DO PARÁ

CGC 04.335.519/0001-81

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço, as Demonstrações de Resultados e de Lucros Acumulados, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986. Colocamos-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário. 28/01/1987.

	C\$1/1986	C\$1/1985
ATIVO		
CIRCULANTE	35.672	7.563.136
DISPONIBILIDADE	888	7.683
Caixa	29	614
Bancos	859	3.069
DIREITOS REALIZÁVEIS EXERC. SEGUINTE	33.482	7.275.456
CRÉDITOS	23.782	2.270.046
Adiantamento a Fornecedores	11.028	1.026.372
Impostos a Recuperar	218	2.836
Aplicação Financeira	25	25
Outros Créditos	879	131.302
Clientes	10.822	1.222.664
(-) Prov. p/Dev. Duvidosos	324	36.680
Clientes no Exterior	7.269	2.571.425
(-) Cambiais Descontadas	5.702	2.570.730
(-) Prov. p/Dev. Duvidosos	218	77.114
ESTOQUES	9.700	5.005.410
Estoques	6.614	3.738.618
Almoxarifado	3.086	1.266.792
DESPESAS NO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.302	279.997
PRÊMIOS DE SEGURO	847	279.997
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	455	455
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.262	317.556
EMPRÉSTIMOS A ELETTROBÁS	1.010	317.556
EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS VEÍCULOS	49	49
EMPRÉSTIMOS ACIONISTAS	6.203	6.203
PERMANENTE	34.675	18.763.486
IMOBILIZADO	34.153	18.245.178
VALOR CORRIGIDO	41.451	20.924.363
(-) DEPREC. ACUMULADO	7.298	2.745.185
DIFERIDO	522	514.308
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	1.740	1.028.621
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	1.218	514.313
TOTAL DO ATIVO	77.609	26.644.178
PASSIVO		
CIRCULANTE	13.141	4.989.440
FINANCIAMENTOS	1.431	11.303.807
(-) Despesas Financeiras a Vencer	2.485	1.635.787
FORNecedores	3.443	1.556.655
SALÁRIOS E ENCARGOS	3.664	367.907
IMPOSTOS	1.290	255.627
CONTAS A PAGAR	828	69.657
REPRESENTANTES	16.329	5.410.273
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.355	3.434.898
INDÚSTRIA TREVÓ LTDA.	1.974	1.975.375
FINANCIAMENTOS	48.139	16.144.465
(-) Despesas Financeiras a Vencer	21.603	7.442.300
CAPITAL	16.144	10.730.401
RESERVA DE CAPITAL	10.392	1.928.236
LUCROS ACUMULADOS	77.609	26.644.178
TOTAL DO PASSIVO		

	C\$1/1986	C\$1/1985
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (em C\$ mil)		
RECEITA OPERACIONAL	129.887	28.969.200
VENDAS NO PAÍS	83.588	18.562.074
VENDAS NO EXTERIOR	46.299	10.407.126
DEVOLUÇÕES E IMPOSTOS S/ VENDAS	11.771	(2.628.809)
RECEITA LÍQUIDA	118.116	(26.340.391)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	90.742	(25.151.172)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	27.374	1.189.219
DESPESAS OPERACIONAIS	12.691	(4.816.734)
DESPESAS COM VENDAS	4.594	644.438
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.478	1.638.282
DESPESAS FINANCEIRAS	3.054	2.786.120
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	475	252.106
RESULTADO DA CONVERSÃO	186	186
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	335	122.192
LUCRO OPERACIONAL	15.204	(3.505.323)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	1.317	2.745.236
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	1.300	2.743.227
ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	17	2.009
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	16.521	(760.087)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	2.866	2.866
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.655	(760.087)

	C\$1/1986	C\$1/1985
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (em C\$ mil)		
SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(2.011)	(391.790)
CORREÇÃO MONETÁRIA	1.392	859.461
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
LUCRO DO PERÍODO	13.655	(760.087)
PREJUÍZO NO PERÍODO	-	-
SALDO À DISPOSIÇÃO DA A.G.O.	10.252	(201.338)
DESTINAÇÃO PROPOSTA A A.G.O.	-	-
Reserva Legal	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	140	-
PREJUÍZOS A COMPENSAR	-	-
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	10.392	(201.338)

ASSOCIAÇÃO BERÇO DE BELÉM

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

De acordo com o artigo 9º de nossos Estatutos, ficam convidados os senhores associados, para a REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em nossa sede, em 1ª, 2ª e 3ª Convocações, no dia 16 de novembro de 1987, às 15:00 horas HBV, para tratar dos seguintes itens:

a) Leitura e aprovação do Relatório Anual;

b) Balanço Contábil de 1986.

Belém, 10 de novembro de 87

A DIRETORIA

T. nº 10033 reg. n.º 26102 dias 11, 12 e 13/11/87

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA

CGC.MF. nº 05.074.349/0001-91

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital da Primeira Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de novembro de 1987, às 16:00 na sede social, na Rua Santo Antonio, 301 - 1º andar - Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) grupamento dos 92.063.000.000 de ações representativas do capital social, na proporção de 1.000 (mil) ações para 1 (uma) ação, da mesma espécie e transformando-as em 92.063.000 ações nominativas, do valor nominal de C\$1,00 cada uma, das quais 48.240.304 ordinárias e 43.822.696 preferenciais;
- 2) extinção do Conselho de Administração, com a consequente eliminação da figura do capital autorizado;
- 3) reforma do estatuto social, em virtude da extinção do Conselho de Administração;

DEMONSTRATIVO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM DEZEMBRO

DF 1986 (em C\$ mil)

	C\$1/1986	C\$1/1985
ORIGENS DE RECURSOS		
LUCRO LÍQUIDO	13.655	(760.087)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	2.696	1.063.557
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA	1.300	2.743.227
(-) JUROS E CM. ELETTROBÁS	153	91.631
REALIZAÇÃO DE CAPITAL	3.435	4.950.000
AUMENTO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.919	2.458.205
RESIDUAL CONTÁBIL BENS BAIXADOS	512	50.145
RESERVA DE CAPITAL	2.867	-
TOTAL DAS ORIGENS	32.631	4.926.962
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
AUMENTO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.817	185.753
ACQUISICÕES DO IMOBILIZADO	5.857	1.829.264
TOTAL DAS APLICAÇÕES	12.674	2.015.017
VARIACÕES NO CAPITAL CIRCULANTE	C\$1/1986	C\$1/1985
ATIVO CIRCULANTE		
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.563	1.902.194
NO FIM DO EXERCÍCIO	35.672	7.563.136
PASSIVO CIRCULANTE		
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.989	2.240.443
NO FIM DO EXERCÍCIO	13.141	4.989.440
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE	8.152	2.748.397
	19.957	2.911.945

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: A) REGIME DE ESCRITURAÇÃO DAS TRANSAÇÕES: É adotado o regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. B) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas com a observância das disposições constantes da Lei nº 640/76. C) RECONHECIMENTO DOS IMOBILIZACIONÁRIOS: O Patrimônio Líquido e o Ativo Permanente são corrigidos monetariamente, com base nos índices oficiais e a variação líquida é computada no resultado do exercício. Os saldos realizáveis e exigíveis, quando sujeitos a Variação Monetária, são atualizados de conformidade com os índices legais vigentes na data do Balanço. D) A PRESENTAÇÃO DAS CONTAS: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis com prazo superior a 360 dias do encerramento do exercício, são demonstrados como Longo Prazo, assim como, os derivados de negócios com a controladora, que não constituem negócios na exploração do objeto da companhia. E) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS: Foi constituído no limite admitido para fins fiscais e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas que poderão ocorrer quando da realização das duplicatas a Receber. F) ESTOQUES: Estão demonstrados de acordo com os artigos 186 e 187 de decreto nº 85450/80. G) EMPRÉSTIMOS A ELETTROBÁS: Os empréstimos são demonstrados pelos valores originais acrescidos da correção monetária até a data de Balanço e na forma da lei: os juros sobre os empréstimos são demonstrados pelo regime de competência. H) IMOBILIZADO: Está demonstrado ao custo da compra ou de construção e corrigidos monetariamente nos termos da Lei A de depreciação é calculada pelo método linear mediante aplicação das taxas usuais, permitidos pela legislação. I) DIFERIDO: Os recursos aplicados no Ativo Diferido, estão registrados no custo corrigido e estão sendo amortizados no prazo de cinco anos, sendo amortizados no prazo de cinco anos, sendo a amortização observada no resultado. J) CONVERSÃO DE TODOS OS VALORES CONTÁBEIS EM CRUZEIROS PARA CRUZEIROS: Conforme o Decreto Lei 2.283 de 27.02.86. L) VALORES DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES EXPRESSAS EM CRUZEIRO: Os valores dos direitos e das obrigações expressas em cruzeiro, foram deflacionados a partir de 01.03.86, conforme Decreto Lei nº 2.283. M) COMPARTILHAMENTO: Os valores constantes referentes ao ano de 1985 estão em Cruzeiros mil, em quanto os valores de 1986 estão em Cruzeiros mil.

NOTA 2 - ESTOQUE

	1986	1985
Materia Prima	4.349	1.871.372
Produtos em Elaboração	1.257	1.746.867
Produtos Acabados	1.006	120.429
Almoxarifado	3.086	1.266.792
	9.698	5.005.410

NOTA 3 - IMOBILIZADO

É apresentado os seguintes valores

	Custo	Deprec.	Valor	Valor
	Corrigido C\$1/1986	Acumulada	Liq/86	Liq/85 C\$1
Terenos	1.939	1.939	1.011.233	
Edificações	5.160	717	4.443	2.747.493
Instalações de Escritório	18	3	15	7.598
Equipamentos de Escritório	837	156	681	291.794
Equipamentos de Comunicação	109	23	86	47.969
Veículos	675	140	535	265.822
Equipamentos de Produção	17.851	4.884	12.967	7.834.995
Equipamentos de Transporte	3.075	960	12.115	1.369.946
Equip. de Manuf. Industrial	729	149	580	272.149
Instalações Industriais	860	264	596	351.054
Construção em Andamento	8.682	-	8.682	3.652.201
Florestas	1.575	-	1.575	396.921
	41.450	7.296	34.154	16.249.178

NOTA 4 - DIFERIDO

	1986	1985
Gastos de Implantação e Pré-Operação	1.740	1.028.621
(-) Amortizações Acumuladas	1.218	514.308
	522	-

A Empresa entrou em fase operacional em julho/83

NOTA 5 - FINANCIAMENTOS

Os financiamentos são por alienação fiduciária.

NOTA 6 - CAPITAL

Totalmente subscrito e integralizado, representado por 212.174.460 ações ordinárias nominativas e 3.857.540 ações de forma nominativas-preferenciais. O valor de cada ação é de C\$3,10

JACOB ABRAHAMS

Presidente

FRANZ MICHAEL KEMPF

Diretor

JÃO DIETRICH JANZEN

Diretor

BRUNO DUCK

Contador CRC-PA/5864

T. nº 10048 reg. n.º 26130 dia 12.11.87

- 4) aumento do capital social, no valor de C\$33.873.000,00, elevando-o de C\$92.063.000,00 para C\$ 125.936.000,00, pela emissão de 33.873.000 ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de C\$3,10 cada, a serem subscritas pelos acionistas de detentores de ações ordinárias, na proporção de suas participações no capital social, na data da Assembleia, com integralização à vista;
- 5) outros assuntos de interesse social.

Belém, PA, 10 de novembro de 1987

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Amador Aguiar

Lázaro de Mello Brandão

Mário Coelho Aguiar.

T. nº 10032 reg. n.º 26105 dias 11, 12 e 13/11/87

EXTRATO DA ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO PARÁ DE 13.10.87.

Social, nomeados na Assembleia Geral de dissolução.
Administração e Representação: Diretoria: Os sócios não reg
podem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

JEONAL DE JESUS RODRIGUES
Presidente

(G. R. nº 20239)

RESUMO DO ESTATUTO CENTRO ESPORTIVO SANTARENO, aprovado em reunião de Assem
bléia Geral de fundação, realizada no dia 15 de junho de 1987.

Denominação e Forma de Constituição Social: Centro Esportivo Santareno, consti
tuido sob forma de Sociedade Civil.

Sede: Avenida Mauriti, 605, bairro da Floresta, em Santarém-Pará-Brasil.

Prazo de duração: Indeterminado.

Finalidade: Incentivar a avicultura por suas diversas raças, criando-as, aper
feiçoando-se e promovendo exposições e competições a prêmios.

Patrimônio e Fundo Social: É constituído pela venda de títulos de sócio-prop
rietário, contribuições de manutenção e de quaisquer outras doações ou ren das legalmente admitidas. Poderes de administração: São exercidos pelos Órgãos

Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Mandatos Diretivos: A Assembleia Geral de sócios elegera o Conselho Delibera
tivo composto por 11 (onze) sócios proprietários e o Conselho Fiscal composto de

três titulares e três suplentes, na segunda quinzena de dezembro, para um man
dato de 2 (dois) anos. O Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva

são eleitos pelos membros do Conselho Deliberativo, os 09 (nove) membros res
tantes que ocuparão os demais cargos, serão de livre indicação pessoal do Pre
sidente Executivo, entre todos os sócios.

Responsabilidade: As responsabilidades sociais não comprometem individualmen
te os sócios e nem as destes o patrimônio da sociedade.

Constituição Social: A sociedade é constituída por sócios proprietários, contri
buintes e fundadores. Dissolução Social: A Sociedade somente será dissolvida

por decisão dos sócios proprietários ou por sentença judicial transitada em
julgado, podendo um ou mais sócios proprietários adjudicar o patrimônio social

pela melhor proposta aceita pelos demais. Primeira Diretoria: Constituem a
primeira Diretoria Executiva instalada da Sociedade, os seguintes consórcios:

Presidente: Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo; Vice-Presidente: José
Cleto Lima dos Santos; 1º Secretário: César Augusto Carneiro Lopes; 2º secretá
rio: Dacildo Almeida Filho; 1º Tesoureiro: João Alberto Lima; 2º Tesoureiro: João

Catandá; 1º Diretor Social: João Alberto Lima e Washington Luiz Barroso; 1º Di
retor Técnico: Moacir Aguiar Rodrigues e Dacildo Almeida Filho.

(G. R. nº 20238)

FAZENDA ITAGUARI S/A - FISA
CGC/MF No. - 04.839.932/0001-83

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 25.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 13.501.906,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 13.501.906,00

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
27/10/87.

As 8:00 horas, do dia 27 de outubro de 1987, na sede social, à Rua Senador Manoel
Barata, 718-S/904, Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Acionistas que com
põem 100% do Capital Votante, para deliberar sobre: a) - Aumento do Capital Social Au
torizado, de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), para Cz\$ 25.000.000,00

(vinte e cinco milhões de cruzados); em consequência, o Artigo 5º dos Estatutos Sociais
passa a ter a seguinte redação: "ARTIGO 5º. - O Capital Social Autorizado é de Cz\$

25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados), representado por 25.000.000 (vinte
e cinco milhões) de Ações Nominativas, do valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) ca
da uma, sendo 8.000.000 (oito milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, 17.000.000

(dezessete milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 5.000.000 (cinco
milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; b) - Aumento do Capital Social

Integralizado, de Cz\$ 13.501.906,00 (treze milhões, quinhentos e hum mil, nove
centos e seis cruzados), para Cz\$ 17.727.306,00 (dezessete milhões, setecentos e vinte e

sete mil, trezentos e seis cruzados), com a emissão, colocação, subscrição e integralização
de 4.225.400 (quatro milhões, duzentas e vinte e cinco mil e quatrocentas) Ações Nomi
nativas no valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, no montante de Cz\$

4.225.400,00 (quatro milhões, duzentas e vinte e cinco mil e quatrocentas cruzados), sen
do 1.225.400 (hum milhão, duzentas e vinte e cinco mil e quatrocentas) Ações Preferen
ciais Classe "B", inscritas com Recursos Próprios dos Acionistas, e 3.000.000 (três mil
hões) Ações Preferenciais Classe "A", a serem inscritas pelo Fundo de Investimentos da

Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento
da Amazônia - SUPAM, conforme Ofício GS-04157/87, de 23/10/87. Foi aprovado per
unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de

29/10/87, assinado pelo Sr. ANTONIO PEIXOTO PONTES, representante da empresa,
pelo Sr. JUVENCIO ANTONIO V. DIAS - Diretor Financeiro e Sr. ANTONIO JOSÉ N.
DA SILVA, Chefe do Depto. de Incentivos Fiscais, representando o FINAM. O texto integ
ral desta ATA foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do

Pará - JUCEPA sob o nº 00261 em reunião de dia 09 de novembro de 1987, a)
Alfredo Coelho - Secretário Geral.

T.nº10049 reg.nº 26133 dia 12.11.87

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 088/87

Partes : CELPA x EMBRACE - Empresa Brasil Cen
tral de Engenharia Ltda.

Objeto : Execução das obras de Travessia da
Linha de Transmissão sobre o Rio Aca
rá, com lançamento de cabos condu
tos e montagem de estruturas metáli
cas e concreto.

Modalidade de Licitação : Tomada de Preços nº
PLI/CLT/CLT-219/87.

Valor : Cz\$8.630.260,00 (global)

Prazo : 90(noveenta) dias contados a partir da
assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira : Orçamento de Investi
mento da CELPA, exerci
cio de 1987.

Belém, 04 de novembro de 1987

Roberto da Costa Ferreira

Diretor-Presidente

EXT.nº 11198 reg.nº 26132 dia 12.11.87

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 091/87

Partes: CELPA x S.A.C - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
EM GERAL LTDA.

Objeto : Execução das obras civis de ampliação
da SE Independência, neste Município.

Modalidade de Licitação : Tomada de Preços nº
PLI/CSU-CSU-239/87.

Prazo : 150(cento e cinquenta) dias, contados de
27/10/87.

Valor : Cz\$5.861.595,00 (global)
Cobertura Financeira : Orçamento de Investimento da
CELPA, exercício de 1987.

da CELPA, exercício 1987.

Belém, 27 de outubro de 1987

Roberto da Costa Ferreira

Diretor-Presidente

EXT.nº11197 reg.nº 26132 dia 12.11.87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ (* ANEXO I - DO DECRETO N. 5124 ABONO DE NATAL - PENSIONISTA

PENSÃO

FAIXAS		%
ATE	Cz\$ 9.999,00	80
de 10.000,00 a	19.999,00	70
de 20.000,00 a	39.999,00	50
ACIMA de	40.000,00	30

(*) Repubblicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial n. 26.100, do dia 06
de novembro de 1987.

(G. Reg. n. 20234)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 537 DE 28 DE JULHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da compe
tência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição
Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 35 da Lei nº
5351/86, art. 36 § único da Lei nº 5351/86, com base na Reso
lução nº 9986/82-TCE, LYDIA GUERREIRO DE CARVALHO, no cargo
de Professor, Código GEP-M-AD-2-401, Ref. X, lotado na Secre
taria de Estado de Educação - mun. de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de julho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.529 de
22.10.87.

(G. Reg. nº 20.229)

PORTARIA Nº 549 DE 29 DE JULHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competên
cia delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição
Estadual (Emenda Constitucional 16/81), art. 9º, § 4º da Lei
nº 5.020/82, combinado com o art. 9º do Decreto nº 3958/85,
art. 35 da Lei nº 5351/86, art. 36 § único da Lei nº 5351/86,
com base na Resolução nº 9986/82 - TCE, MARIELZA ARAÚJO DE O
LIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X,
lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de julho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.521, de
20.10.87.

(G. Reg. nº 20.229)

PORTARIA Nº 646 DE 31 DE JULHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competên
cia delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição
Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 30, item II,
alínea "B" e 35 "Caput" da Lei nº 5351/86, art. 36 § único da
Lei nº 5351/86, com base na Resolução nº 9986/82-TCE, BENE
DITA FERREIRA TORRES, no cargo de Professor Assistente PA-B, lo
tado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Augusto
Correia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 31 de julho de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 15.529
de 22.10.87.

(G. Reg. nº 20.229)

PORTARIA Nº 773 DE 03 DE AGOSTO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da compe
tência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição
Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 30, item II,
alínea "B", combinado com o art. 35 "Caput" da Lei nº 5351/
86, art. 36 da Lei nº 5351/86, calculado na forma da Resolu
ção nº 9986/82-TCE, SOFIA RAÍOL CESÁRIO DE BARROS, no cargo
de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secreta
ria de Estado de Educação - mun. de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de agosto de
1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.521,
de 20.10.87.

(G. Reg. nº 20.229)

PORTARIA Nº 980 DE 03 DE AGOSTO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da compe
tência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição
Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 30 item II,
alínea "B", combinado com o art. 35 "Caput" da Lei nº 5351/86,
art. 36 § único da Lei nº 5351/86, REGINA DA CRUZ SANTANA,
no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado
na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de São Sebastião
da Boa Vista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de agosto de
1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.521,
de 20.10.87.

(G. Reg. nº 20.229)

PORTARIA Nº 1017 DE 30 DE JULHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da compe
tência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição
Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 30, item II,
alínea "B", combinado com o art. 35 "Caput" da Lei nº 5351/86,
art. 36 § único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ LIVRAMEN
TO SANTOS BRITO, no cargo de Professor Assistente, Código PA-A,
lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Viseu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de julho de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.529,
de 22.10.87.

(G. Reg. nº 20.229)

PORTARIA Nº 1019 DE 29 DE JULHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da compe
tência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição
Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 35, da Lei nº
5351/86, art. 36, calculado na forma da Resolução nº 9986/82 -
TCE, MARIA DE LOURDES PEREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Profes
sor Assistente, PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Edu
cação - mun. de Monte Alegre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de julho de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.529,
de 22.10.87.

(G. Reg. nº 20.229)

PORTARIA Nº 1214 DE 11 DE SETEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da compe
tência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, item III, § 1º e 111,
item I, da alínea "A", da Constituição Estadual, art. 145 da
Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, ANGELITA
HENRIQUE DE FREITAS, no cargo de Inspetor de Alunos, Código
GEP-AM-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de
Educação - mun. de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de setembro de
1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.521,
de 20.10.87.

(G. Reg. nº 20.229)

PORTARIA Nº 1215 DE 11 DE SETEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da compe
tência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, item III, § 1º e 111,
item I, alínea "A" da Constituição do Estado, art. 145 da Lei
nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANA MA
RIA DE NAZARÉ CADELHA NASCIMENTO, no cargo de Agente de Porta
ria, Código GEP-TP-1.102, Classe "B", lotado na Secretaria de
Estado de Educação - mun. de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de setembro de,
1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.521,
de 20.10.87.

(G. Reg. nº 20.229)

PORTARIA Nº 1216 DE 11 DE SETEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada atra
vés do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea
"A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei n. 749/53, art. 145 da Lei n. 749/53, com
redação dada pela Lei n. 4959/81, combinado com o § único do art. 36, § único da Lei
n. 5351/86, calculado na forma da Resolução n. 9986/82 - TCE, ANA MARIA MONTEI
RO MESQUITA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C",
lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de setembro de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.521 de 20 de outubro
de 1987.

(G. Reg. n. 20229)

PORTARIA Nº 1262 DE 17 DE SETEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada atra
vés do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º, da Constituição Estadual (Emen
da Constitucional n. 16/81), art. 9º, § 4º, da Lei n. 5020/82, combinado com o art.
9º, do Decreto n. 3958/85, art. 164 da Lei n. 749/53, art. 36, § único da Lei n. 5351/86,
com base na Resolução n. 9986/82-TCE, JOANA DE SOUSA MELO, no cargo de Pro
fessor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria de Estado de Educação -
Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de setembro de 1987

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.515, de 15 de outubro de 1987.
(G. Reg. n. 20229)

PORTARIA N. 1265 DE 17 DE SETEMBRO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 110, § 2º, da Constituição Estadual (Emanada Constitucional 16/81), § 4º, do art. 9º, da Lei n. 5020/82, combinado com o art. 9º, do Decreto n. 3958/85, art. 36, § único da Lei n. 5351/86, calculado na Resolução n. 9986/82-TCE, MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA, no cargo de Professor, Código CEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretária de Estado de Educação - Capital, E.E. "Lauro Sodré".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 17 de setembro de 1987
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.527, de 22 de outubro de 1987.
(G. Reg. n. 20229)

PORTARIA N. 1548 DE 30 DE OUTUBRO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 593, de 15.02.80,
Considerando os termos do Proc. n. 00444/87-SEAD,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. n. 1378, de 08.10.87, que redistribuiu "ex-offício" RODOLFO DA SILVA NEVES, ocupante da Função de Motorista, Ref. VIII, da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 30 de outubro de 1987
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 20229)

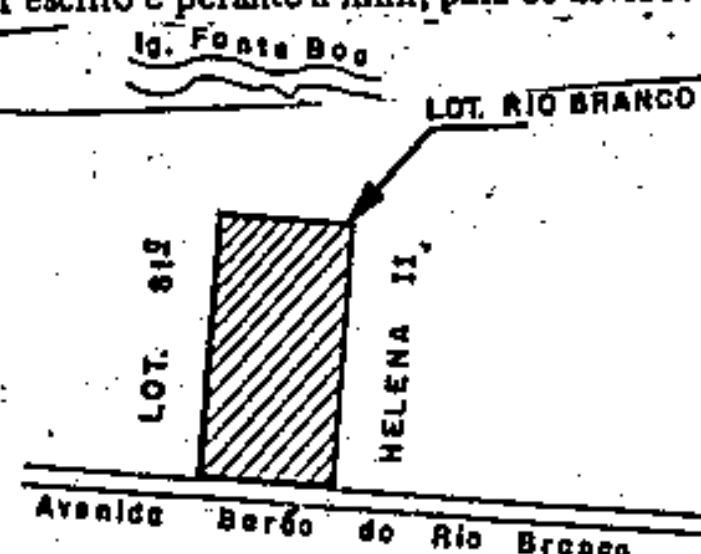
IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA N. 186 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e de acordo com autorização governamental;
RESOLVE:
1 - Admitir JOÃO CÉLIO MORAES, para exercer a função de Auxiliar de Operações Gráficas;
2 - Os efeitos financeiros e funcionais desta Portaria, retroagirão a 21/09/87.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se
PEDRO PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. n. 20.227)

PORTARIA N. 187 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e de acordo com autorização governamental;
RESOLVE:
1 - Admitir ALCIDES ALVES PINHEIRO, para exercer a função de Auxiliar de Operações Gráficas;
2 - Os efeitos financeiros e funcionais desta Portaria, retroagirão a 05/11/1987.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se
PEDRO PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. n. 20.228)

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
AV. MAXIMINO FORPINO DA SILVA 1549
COMARCA DE CASTANHAL - PARÁ
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS
Dejo saber que usando do direito que lhe é facultado pelo artigo 18, da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, foi apresentado por KUNIAKI OZAKI, CPF/MF, 261.346.408-91 e YASUO YOSHIDOME, CPF/MF, 119.076.499-72, para efeito de Registro e arquivamento, o projeto de desmembramento de 220 terrenos que fazem frente para a Av. Barão do Rio Branco nesta cidade, cuja documentação se encontra em ordem. Quem se julgar prejudicado, deverá dentro desta publicação, reclamar por escrito e perante a mim, para os devidos fins de direito.



Castanhal, 05 de novembro de 1987, Dra. CELIA DA ASCENÇÃO CAMPOS DE ARAÚJO.
JO MENEZES - Oficial.
T.n.º 10047 rev. n.º 26129 dia 12.11.87

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - Prazo de 30 dias.
O DR. ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juiz e respectivo Cartório do Único Ofício Judicial desta Comarca, se processam os termos de uma Ação de Separação Judicial, proposta por JOAQUIM CRUVINEL PEREIRA, em desfavor de sua mulher, SÉBASTIANA GONÇALVES PEREIRA, brasileira, casada, do lar, com endereço ignorado. E, constando dos autos, que no ano de 1980, a requerida abandonou o lar e atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o teor do qual fica a mesma devidamente CITADA do inteiro teor da Ação Supra que tramita por este Juiz da 1ª Vara, onde deverá ser apresentada a defesa, querendo no prazo legal, sob pena de revelia. Bem como desde já fica INTIMADA para audiência de CONCILIAÇÃO, designada para o dia 15 de dezembro de 1987, às 11:00 horas, no prédio do Fórum desta Comarca, situado a Av. Barão do Rio Branco, 111, nesta Cidade. Assim expediu-se o presente Edital, com o teor do qual fica a mesma devidamente cientificada dos ulteriores termos do referido processo, para que não se seja alegada ignorância no presente e no futuro. Que será publicada na forma da Lei e afixado nos locais de costume. NADA MAIS, do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Luiz Carlos Ferrer, Escrevente Juramentado, datilografarei, conferi e subscrevi. - Conc. do Araguaia, 28 de setembro de 1987.
DR. ERONIDES SOUSA PRIMO
Juiz de Direito da 1ª Vara
(G. Reg. n.º 20032)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PINHEIRO DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO
Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos detentores não foram localizados: DP-3 e SILVA & CIA-C&S-35.85798 DP-COMAZON COM MAD AMAZ. LA-C&S-35.930,00/DP-COML COMES LTDA-C&S-49.400,00/DP-ARAUJO COM REP LA-C&S-9.733,32/DP-MARMOEL//MA SILVA COSTA-C&S-1.253,00/DP-CASA DO CONSTRUTOR-C&S-1.82095 DP-IDEMAR POMO PASS-C&S-36.600,00/DP-AGROTAU AGROP RIO TAUA/C&S-37.864,00/DP-JOES MORAIRA LUC-C&S-1.320,00/DP-JOES DOMIN DA SILVA-C&S-970,00/DP-ESPECIALISTA CONSULTORIA E ASS TECNICA LA-C&S-5.194,87/DP-IMAGOS FURTADO LA-C&S-10.816,00/DP-A CESAR MAUALLI-C&S-13.040,87/DP-RDO. FLORENCIO DOS REIS-C&S-5.000,00/DP-RDO. MIRANDA LISTON-C&S-2.650,00/DP-COM DO EDIFICIO DE JUA-C&S-3.637,00/DP-M DO CARMO CORREA BARBOSA-C&S-48.000,00/DP-LUI AMARO DE ASSIS-C&S-5.542,72/DP-PINHEIRO EXPORT COM REP

LA-C&S-5.330,00/DP-JURANDIR BARROS BRANDÃO-C&S-97.077,22/DP-MORREIRA RURAL AGRICOLA E COM LUC-C&S-17.651,34/DP-SUPERMERCADO DO CANADA LA-C&S-6.514,01/DP-JOES ANTONIO DE SIQUEIRA-C&S-62.500,00/DP-ABTECA COM E REP LA-C&S-7.567,20/DP-BRICKSON ALKMAN DR-C&S-2.000,00/DP-CERBALISTA CASA NOVA LA-C&S-6.500,00/DP-FRED POKKO REIS-C&S-998,00/DP-EXPORTADORA FIGUEIREDO LA-C&S-8.254,00/DP-SOUFF COM REPRES LA-C&S-9.247,67/DP-ARMARZEN VER O-PESO LA-C&S-4.960,00/DP-MORREIRA COM LUC-C&S-6.536,84/DP-MA DEIRIRA DOK JESUS-C&S-150.000,00/DP-OBELVAL NAZARENO LODO DA SILVA-C&S-1.551,00/DP-MIQUEL NEGRÃO SERRÃO-C&S-4.192,00/DP-PI TUQUINHA COM LA-C&S-9.796,68/DP-BELEM SERVICE LA-C&S-3.189,00 DP-EVANDRO BEZERRA RIBEIRO-C&S-5.000,00/DP-KELLENS IND COM E REP LA-C&S-100.000,00/DP-DISTR DE LOUÇAS E ALUMINIO 1001 LA-C&S-6.037,96/DP-IRMAOS GONÇALVES CIA LT FILIAL-C&S-93.600,00/DP-ARTHUR FARIAS PINHEIRO-C&S-3.300,00/pelo que ficam ditos//devidores intimados a notificá-los dentro de 72 horas, a vi-rem pagar ou dar ou razão do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 11 de Novembro de 1987.
T.n.º 10046 reg. n.º 26126 dia 12.11.87

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: MARIUADIR SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/87 DE 05 DE OUTUBRO DE 1987
Submete a regime de intervenção o Município de Limoeiro do Ajuru.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica submetido a regime de intervenção o Município de Limoeiro do Ajuru, durante o tempo necessário ao restabelecimento da ordem administrativa e do equilíbrio financeiro e orçamentário indispensáveis à normalização de suas atividades.
§ 1º - Cessadas as causas determinantes da intervenção, retornarão aos seus cargos, salvo se legalmente impedidas as autoridades deles afastadas.
§ 2º - Durante o tempo em que perdurar a intervenção, deverá o interventor, além dos atos inerentes ao exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, diligenciar no sentido de reorganizar administrativamente o Município e restaurar o seu equilíbrio financeiro e orçamentário, providenciando, junto as autoridades competentes, a instauração de inquérito policial e adoção das providências judiciais indispensáveis a responsabilização dos administradores e funcionários envolvidos na prática dos atos de corrupção apurados pelo Conselho de Contas dos Municípios.
Art. 2º - Fica nomeado interventor no Município, em razão de sua notória experiência em Administração Pública, o Senhor Major QOPM RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA.
Art. 3º - Finda a intervenção, o interventor, no prazo de dez (10) dias, prestará contas à Assembleia Legislativa, através do Chefe do Poder Executivo Estadual, com parecer prévio do Conselho de Contas dos Municípios, nos termos do art. 32 da Carta Constitucional do Estado.
Art. 4º - Deverá a Procuradoria Geral do Estado adotar as providências destinadas a obter a reposição dos recursos escaudais, que transferidos a qualquer título ao Município, tenham sido indevidamente aplicados ou desviados de suas finalidades.
Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1987.
Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente
Deputado HAROLDO BEZERRA
1º Secretário
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
2º Secretário
(Ext. nº 11.187 - Reg. nº 26.117 - Dia: 12/11/87)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELEM SABBÁ

EDITAL Nº 82/87 Processos nºs 69.750, 69.751 e 69.777
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LEON CORREA BOUILLET
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORREA BOUILLET, Prefeito Municipal de AVEIRO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs. 69.750, 69.751 e 69.777, referentes aos Convênios nºs. 519, 535 e 697/86 firmados com a SEPLAN.
Belém, 27 de outubro de 1987.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

EDITAL Nº 83/87 Processo nº 67.831
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO NOGUEIRA SOUZA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO NOGUEIRA SOUZA, Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTAREM, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 67.831, referente à T. Contas Convênio SEPLAN nº 143/85.

Belém, 27 de outubro de 1987
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

EDITAL Nº 84/87 Processo nº 67.770
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. WILLY DE SOUZA VIEL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 67.770, referente à T. Contas Convênio SEPLAN nº 545/85.

Belém, 27 de outubro de 1987
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente
(G. Reg. nº 20067-dias 03-09-12-11-87)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 81/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica a Sra. CLARA SILVA DE LIMA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA SAUDE DE CASTANHAL, de que no dia 17 de novembro, às 10:00 horas (HBV), o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 67.779, referente à tomada de contas instaurada na referida Entidade de convênio nº 333/85 firmado com a SEPLAN.

Belém, 09 de novembro de 1987

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 82/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica a Sra. RAIMUNDA RAMALHO, Presidente do CENTRO COMUNITÁRIO DE JACUNDÁ, de que no dia 17 de novembro, às 10:00 horas (HBV), o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 67.797, referente à tomada de contas instaurada no citado Centro de convênio nº 244/85 firmado com a SEPLAN.

Belém, 09 de novembro de 1987

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 83/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. JOSÉ BONIFÁCIO CARVALHO DA SILVA, Presidente da COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA, de que no dia 17 de novembro, às 10:00 horas (HBV), o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 67.880, referente à tomada de contas instaurada na referida Instituição de convênio nº 624/85 firmado com a SEPLAN.

Belém, 09 de novembro de 1987

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

(G. R. nº 20204)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará em sessão de 15 de outubro de 1987, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 15.512 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Processo nº 65.102 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 506/85 celebrado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Conclusão da Ponte do Pau D'Arco II", no referido Município, de responsabilidade do Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA, Prefeito;

Processo nº 67.698 - (Tomada de Contas) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 16.000.000 (dezesseis milhões de cruzeiros), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 121/85 celebrado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Assistência às populações atingidas pelo enchimento da Represa da UHE - Tucuruí", no referido Município, de responsabilidade do Sr. GUILHERME MULATO NETO, Prefeito; e

Processo nº 69.964 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 747/86, celebrado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Obras de Infra-Estrutura Urbana", no referido Município, de responsabilidade do Sr. SÉRGIO DA SILVA BORGES, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.513 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES

Processo nº 67.801 - (Tomada de Contas) CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA DO CONDE, no Município de Barcarena, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 175.000.000 (Cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 247/85 e seu Termo Aditivo celebrados com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de uma Unidade Escolar de 1º grau", de responsabilidade do Sr. JOSÉ LÚCIO DE AZEVEDO, Presidente;

Processo nº 68.820 - HOSPITAL BARROS BARRETO, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 2.735.285,16 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros, e

dezeesseis centavos), referente ao exercício financeiro de 1986, de responsabilidade do Dr. ANDRÉ LUÍZ LOUREIRO VALLE, ex-Diretor;

Processo nº 69.802 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAM GAPI, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 284/86 celebrado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de um Grupo Gerador para a Vila de Jundiá", no referido Município, de responsabilidade do Sr. AGOSTINHO MORAIS DE OLIVEIRA, Prefeito; e

Processo nº 69.963 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil cruzados), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 231/86 celebrado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Implantação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica na localidade de Fazendinha", no referido Município, de responsabilidade do Sr. SÉRGIO DA SILVA BORGES, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.514 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Processo nº 67.815 - I - Responsabilizou o Sr. IVALDO MELO DOS SANTOS, Presidente do SINDICATO DOS ESTIVADORES DE ÓBIDOS, referente ao Convênio nº 041/85 firmado com a SEPLAN, pela importância, à época de Cr\$ 5.000.000 (Cinco milhões de cruzeiros) e II - Encaminhou os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as medidas cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 15.515 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES

Processo nº 70.009 - Registrou a Portaria nº 1262, de 17 de setembro de 1987, que aposenta JOANA DE SOUSA MELO, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Capital; e

Processo nº 70.488 - Registrou a Portaria nº 0354, de 18 de agosto de 1987, que aposenta JOÃO MOREIRA DA SILVA, no cargo de Tabelião e Escrivão do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Altamira, lotado no Tribunal de Justiça do Estado, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos de JOÃO MOREIRA DA SILVA, de acordo com o piso salarial vigente.

ACÓRDÃO Nº 15.516 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Processo nº 70.502 - Registrou a Portaria nº 529, de 30 de julho de 1987, que aposenta FRANCISCO CHAGAS DA COSTA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital "E.E. de 1º Grau Helena Guilhon".

ACÓRDÃO Nº 15.517 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Processo nº 70.504 - Registrou a Portaria nº 621, de 30 de julho de 1987, que aposenta MARIA DE NAZARE SILVA FERREIRA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Município de Santa Maria do Pará;

Processo nº 70.517 - Registrou a Portaria nº 545, de 07 de agosto de 1987, que aposenta AILÇA NASCIMENTO, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Breves; e

Processo nº 70.551 - Registrou a Portaria nº 0534, de 30 de julho de 1987, que aposenta FRANCISCA DE JESUS MARTINS AMARAL, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Mocajuba.

ACÓRDÃO Nº 15.518 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Assunto: Prestação de Contas aprovadas

Processo nº 67.823 - (Tomada de Contas) SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE BELÉM, relativamente ao emprego da importância de Cr\$50.000.000 (Cinquenta milhões de cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado através do Convênio nº 695/85 celebrado com a SEPLAN, destinado a "Aquisição de materiais para a construção da Escola Hoteleira", nesta cidade, de responsabilidade do Sr. JOÃO BATISTA REIS, Presidente;

Processo nº 68.315 - PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos cruzados), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1986, de responsabilidade da Sra. JURACY MAGNO E SILVA BASTOS, Presidente;

Processo nº 68.723 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1986, para "Custeio de despesas com preparação e apuração das eleições de 15 de novembro de 1986, de responsabilidade do desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO, Presidente; e

Processo nº 69.904 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.337.888,00 (Um milhão, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito cruzados), referente ao exercício financeiro de 1986, de responsabilidade do Dr. FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, Juiz Auditor.

RESOLUÇÃO Nº 11.140

Processo nº 69.114 - Deferiu o Convênio nº 751/86 e seu Termo Aditivo celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de Imóvel", no citado Município - Relator Conselheiro Lucival de Barros Barbalho;

Processo nº 70.356 - Deferiu o Convênio nº 17/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, para a recuperação total das Escolas Estaduais de 1º Grau "MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS", no citado Município - Relator Conselheiro Manuel Ayres;

Processo nº 70.419 - Deferiu o Contrato celebrado, entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e JOSÉ VICTOR DE ARAÚJO, para locação do imóvel de sua propriedade, sito a Rua Paes de Carvalho, nº 1677, no Município de Castanhal, para servir de Almoarifado à 3ª. Regional de Saúde - Relator Conselheiro Lucival de Barros Barbalho.

Processos nºs 70.080 e 70.088 - Deferiu os Convênios nºs 17 e 25/87 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e as ESCOLAS DE 1º GRAU "SANTA TEREZINHA e VIVALDO BRAGA", para aquisições de vagas de 1ª 8ª séries do 1º Grau - Relator Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Processo nº 70.409 - Deferiu o Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., para prestação de serviços de vigilância nas unidades residenciais (apartamentos) não comercializadas do Conjunto "Stélio Maróia", situado na Rodovia BI-18, Município de Ananindeua, neste Estado - Relator Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Processo nº 70.076 - Deferiu o Convênio nº 04/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE 1º GRAU "O MUNDO INFANTIL", para aquisição de vagas de 1ª a 4ª séries do 1º Grau - Relator Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Processo nº 69.850 - Deferiu o Termo Aditivo ao Convênio nº 413/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ODEIRAS DO PARÁ, para despesas com o projeto "Aquisição de Pá Carregadeira", para o referido Município - Relator Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Processos nºs 70.086 e 70.087 - Deferiu os Convênios nºs 23 e 24/87 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e "CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS e o INSTITUTO CATARINA LABOURÉ", para aquisições de vagas de 1ª a 8ª séries do 1º Grau - Relator Conselheiro Manuel Ayres.

Processo nº 70.275 - Deferiu o Convênio nº 010/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, visando a execução do projeto "Construção de Teatro no CENTUR" - Relator Conselheiro Manuel Ayres.

Processo nº 70.374 - Deferiu o Convênio celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, para prestar serviços de assistência médico-hospitalar-ambulatorial aos policiais militares da ativa e da inatividade e a seus dependentes - Relator Conselheiro Manuel Ayres.

Processo nº 70.410 - Deferiu o Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma FIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., para prestação de serviços de vigilância nas áreas do Conjunto Residencial "Marechal Cordeiro de Farias", situado na Rodovia do Tapanã - Relator Conselheiro Manuel Ayres.

RESOLUÇÃO Nº 11.141

Processos nºs 69.838 e 69.839 - Anexou os presentes processos que tratam dos cadastros dos Termos Aditivos aos Convênios nºs 558 e 465/86 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALVATERRA - SÃO MIGUEL ESPORTE CLUBE, Município de São Miguel do Guamá, para despesas com os projetos "Conclusão da Sede Social" do referido Sindicato e "Construção do Muro do Estádio" do citado Clube, aos das respectivas prestações de contas, para exame em conjunto - Relator Conselheiro Manuel Ayres.

RESOLUÇÃO Nº 11.142

Processo nº 69.847 - Anexou o presente processo, que trata do cadastro do Termo Aditivo ao Convênio nº 001/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a fim de dar prosseguimento ao projeto "Reaparelhamento do Sistema Fazendário", ao da respectiva prestação de contas para análise conjunta - Relator Conselheiro Manuel Ayres.

RESOLUÇÃO Nº 11.143

Processo nº 70.365 - Anexou o presente processo, que trata do Contrato nº 34/87 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma LUIZ M. LOPES, destinado ao fornecimento de tubos de aço carbono à referida Companhia, à respectiva prestação de contas, para exame conjunto - Relator Conselheiro Manuel Ayres. (G. R. nº 20167)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: LECYR RIODEADES

EDITAL Nº 194/87
(Processo nº 01322/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Assis de Oliveira Filho, prefeito municipal de Curralinho, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01322/86, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 30 de outubro de 1987

Conselheiro LECYR RIODEADES

Em 01 de Novembro de 1987, às 12h00, no 1º andar do Palácio do Governo do Estado do Pará, em sessão ordinária, em 08 de outubro de 1987.

Resenha das decisões do Egrégio Plenário do Conselho de Contas dos Municípios

357ª sessão ordinária, em 06 de outubro de 1987

ACÓRDÃO Nº 980

Processo nº 00214/87

Interessado: Expedito Leal Ribeiro

Assunto: prestação de contas da Procuradoria do Ministério Público junto ao CCM, exercício de 1986

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Aprovada. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 981

Processo nº 00372/85

Interessado: Arnaldo Souza Lopes

Assunto: prestação de contas da Câmara Municipal de Santarém, exercício de 1984

Relator: Conselheiro Lóriwal Magalhães

Decisão: I - Aprovada; II - Que a auditoria fique atenta para o balancete do 3º trimestre de 1987, da Prefeitura Municipal de Santarém, para que constate o recolhimento feito pelo Sr. Arnaldo Souza Lopes, ex-presidente da Câmara, através do TM-1 nº 2144/87 (fls. 361); III - Que a auditoria, a quando da análise do balanço geral da Prefeitura Municipal de Santarém, exercício financeiro de 1984, verifique a irregularidade dos repasses feitos à Câmara Municipal naquele exercício. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 982

Processo nº 00905/84

Interessado: Guilherme Antonio da Costa

Assunto: prestação de contas do SMER de São Miguel do Guamá

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Aprovada. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 983

Processo nº 00863/87

Interessado: Benedito José Cohen

Assunto: prestação de contas do SMER de Porto de Moz, exercício de 1986

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Aprovada. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 984

Processo nº 01661/85

Interessado: Nelson Braga da Paixão

Assunto: prestação de contas do SMER de Maracanã, exercício de 1985

Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha

Decisão: Aprovada. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 985

Processo nº 00374/83

Interessados: Giovanni Corrêa Queiroz e Orlando Mendonça de Lima

Assunto: prestação de contas do SMER de Conceição do Araguaia, exercício de 1983

Relator: Conselheiro Lóriwal Magalhães

Decisão: Aprovada. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 992

Processo nº 01314/85

Interessado: João Maria de Souza Alencar

Assunto: prestação de contas do SAA de Acará, exercício de 1984

Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha

Decisão: Aprovada. À unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 935

Processo nº 02273/87

Interessado: Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Inspeção Extraordinária

Relator: Conselheiro Lecyr Riodeades

Decisão: I - Tomar sem efeito a Resolução nº 921, de 15.9.87, que determinou a realização de uma Inspeção Extraordinária nas contas da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Belém, haja vista aquela Secretaria haver dado entrada no Protocolo deste Conselho das prestações de contas que estava em débito; II - Com base nos arts. 36 e 43 da Lei nº 5.033/82, combinados com o art. 155 do Regimento Interno, aplicar ao Sr. Marcelo Roberto Garcia Mazolli, Secretário Municipal de Educação e Cultura, multa no valor de Cr\$ 1.822,17 (um mil e oitocentos e vinte e dois cruzados e dezessete centavos), correspondente a três (3) valores de referência regional, por ter encaminhado as prestações de contas fora do prazo legal. À unanimidade.

Resenha das decisões do Egrégio Plenário do Conselho de Contas dos Municípios

358ª sessão ordinária, em 08 de outubro de 1987

RESOLUÇÃO Nº 936

Processo nº 01188/86

Interessada: Floracy Marques Tavares Ribeiro

Assunto: prestação de contas da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, exercício de 1985

Relator: Conselheiro Laércio Franco

Decisão: Parecer Prévio favorável. À unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 937

Processo nº 00933/86

Interessado: Carlos Lopes

Assunto : prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, exercício de 1985
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Parecer Prévio favorável. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 985

Processo nº 00633/85

Interessada: Raimunda Gregória de Araújo Aquino

Assunto : prestação de contas do SMER de Santarém-Novo, exercício de 1984

Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 987

Processo nº 00034/87

Interessado: Djanirio Pio Estumano

Assunto : prestação de contas do SMER de Mocajuba, exercício de 1986

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 988

Processo nº 00643/86

Interessado: Agostinho Moraes de Oliveira

Assunto : prestação de contas do SMER de Inhangapi, exercício de 1985

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 989

Processo nº 01966/87

Interessada: Maria José Moreira Barra

Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. À unanimidade.

Resenha das decisões do Egrégio Plenário
do Conselho de Contas dos Municípios
359ª sessão ordinária, em 13 de outubro de 1987

RESOLUÇÃO Nº 938

Processo nº 01123/85

Interessado: Enancel Oemar Cardoso de Moraes

Assunto : prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, exercício de 1984

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Parecer Prévio favorável. À unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 939

Processo nº 00802/85

Interessado: Paulo Afonso de Oliveira Falcão

Assunto : prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ananindeua, exercício de 1984

Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães
Decisão : Parecer Prévio favorável. À unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 940

Processo nº 00791/85

Interessado: Waldir Antonio D'Oliveira Emmin

Assunto : prestação de contas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, exercício de 1984

Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães
Decisão : Parecer Prévio favorável. À unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 941

Processo nº 01054/85

Interessado: Alderico Queiroz de Miranda

Assunto : prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício de 1984

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Parecer Prévio favorável. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 990

Processo nº 00907/87

Interessado: Reginaldo Pacheco Martins

Assunto : prestação de contas do SMER de Muana, exercício de 1985

Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães
Decisão : Aprovada. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 991

Processo nº 01714/85

Interessada: Luiza das Graças Barros

Assunto : prestação de contas do SMER de Salinópolis, exercício de 1985

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. À unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 942

Processo nº 02363/87

Interessado: Anderson Carlos Luz de Oliveira

Assunto : Readmissão em cargo efetivo no Conselho de Contas

Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : Indeferido, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Haroldo Julião da Gama, que deferia o pedido.

Resenha das decisões do Egrégio Plenário
do Conselho de Contas dos Municípios
360ª sessão ordinária, em 15 de outubro de 1987

RESOLUÇÃO Nº 943

Processo nº 00634/85

Interessada: Sonia Maria Abreu de Oliveira

Assunto : prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santarém-Novo, exercício de 1984

Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Parecer Prévio favorável. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 993

Processo nº 01088/86

Interessado: Edmilson Otoni Saba

Assunto : prestação de contas da Câmara Municipal de Mocajuba, exercício de 1986

Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 994

Processo nº 00696/87

Interessado: Orion Soares da Silva

Assunto : prestação de contas do SMER de Acará, exercício de 1986

Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 995

Processo nº 00654/85

Interessado: Mário Pereira de Souza Nery

Assunto : prestação de contas do SMER de Ourém, exercício de 1984

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. À unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 996

Processo nº 02062/87

Interessado: Miguel Castro de Miranda

Assunto : prestação de contas de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício de 1985

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. À unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 944

Processo nº 00931/87

Interessada: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi

Assunto : Lei nº 111/87 e Decreto nº 276/87

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : I - Negar cadastramento à Lei nº 111/87 e ao Decreto nº 276/87, ambos de 16 de janeiro de 1987, da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, que dispõem sobre o aumento de vencimentos dos funcionários municipais, por não estar revestida das formalidades legais, uma vez que não incluiu os inativos, consoante dispõe o art. 102, § 1º, da Constituição Federal; II - Que a Presidência deste Conselho comunique ao Prefeito Municipal esta decisão, concedendo-lhe o prazo de dez (10) dias para a regularização dos atos; III - Encaminhar cópia desta decisão à Auditoria, a fim de que, por ocasião de análise das contas de 1987 daquela Prefeitura, faça a constatação dos elementos suscitados no despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator. (G.R. nº 20215)

JUSTIÇA MILITAR FEDERAL
AUDITORIA DA 8ª C. J. M.

EDITAL

Eu, Dra. ZILAH MARIA CALLADO FADUL, Juíza Auditora da Oitava Circunscrição Judiciária Militar,
FAZ SABER aos que, o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de vinte (20) dias, em conformidade com o artigo 277, V, "e", do Código de Processo Penal Militar, vivem ou dele tiverem conhecimento, que deverá comparecer, sob as penas da Lei, à Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, sita à Av. Governador José Malcher, n. 611, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no dia 04 de dezembro do ano em curso, às 14:30 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça do Exército, JOSÉ VALFREDO FARIAS CAVALCANTE, ex-Soldado do Exército, brasileiro, solteiro, com 21 anos de idade, filho de José Reis da Conceição e de Maria Emília Moraes, que dizia residir na Rua Chile, n. 2718, Bairro Embratel - Porto Velho/RO e Av. Barão de Capanema, n. 1519, Bairro Centro - Capanema/PA, por ter sido denunciado pelo Dr. Procurador Militar, junto a esta Auditoria, como incurso na sanção do artigo 240, § 5º, do Código Penal Militar. DADO E PASSADO nesta Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu Bráulio Dias Bastos, Diretora de Secretaria, que mandei datilografar.

Dra. ZILAH MARIA CALLADO FADUL

Juíza Auditora Titular

(G. Reg. n. 20172, Dias: 10, 12 e 17/11/87)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 0499

O Exmo. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária EDILENA RIBEIRO DA COSTA, Aten dente Judiciário, sessenta(60) dias de Licença Especial, a partir do dia 03/11/87.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 29 de outubro de 1987

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. Nº20108)

PORTARIA Nº 0500

O Exmo. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA Técnico Judiciário, trinta (30) dias de Licença Especial a partir do dia 28/10/87.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 29 de outubro de 1987

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. Nº20108)

PORTARIA Nº 0501

O Exmo. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à Técnica Judiciária CÉLIA ANGÉLICA DIAS LOBO SANTOS, dez(10) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 29 de outubro de 1987

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. Nº20129)

PORTARIA Nº 0502

O Exmo. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Designar a funcionária ELISABETH DE SOUZA MUIZ, Auxiliar Judiciário, para responder pelas funções de Técnico Judiciário CÉLIA ANGÉLICA DIAS LOBO SANTOS, durante o seu período de licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 30 de outubro de 1987

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. Nº20129)

PORTARIA Nº 0503

O Exmo. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Dispensar do cargo de Assessora de Câmara, junto ao Exmo. Desembargador Humberto de Castro, a bacharela MARIA CORETTI DE MENDONÇA ROCHA MONTEIRO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 30 de outubro de 1987

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. Nº20129)

PORTARIA Nº 0504

O Exmo. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear o bacharel MARIO ANTONIO TUIJI FONTENELLE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Câmara, junto ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Humberto de Castro.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 30 de outubro de 1987

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. Nº20129)

PORTARIA Nº 0505

O Exmo. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Colocar à disposição do Excelentíssimo Senhor Desembargador Humberto de Castro a bacharela MARIA CORETTI DE MENDONÇA ROCHA MONTEIRO até ulterior deliberação.

Belém, 30 de outubro de 1987

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. Nº20129)

PORTARIA Nº 0506

O Exmo. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da capital, para responder pela 5ª Vara Penal durante o impedimento de sua titular.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 30 de outubro de 1987

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. Nº20129)

PORTARIA Nº 0507

O Exmo. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário AUGUSTO CÉLIO BORRALHO FERREIRA, quinze(15) dias de Licença para tratamento de Saúde, do dia 01/10/87.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 30 de outubro de 1987

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. Nº20129)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 16 de novembro de 1987, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

REQTE- O Estado do Pará (adv. Vânia Mª da Rocha Abensur)

REQDA- A Juíza de Direito da Comarca de Bragança 2ª-Vara

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Steleio dos Santos Menezes
IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- COPAM MADEIRAS LTDA (adv. Paulo Peixoto Caldas, Edivaldo Ferreira da Silva)

REQDO- O Sr. Delegado da Secretaria da Fazenda do Estado, com Jurisdição na 6ª Região Fazendária.

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Steleio dos Santos Menezes
IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- Deodório Moraes Nunes (adv. José Ronaldo Dias Campos)

REQDO- Dr. Ivan da Rocha Botto, Pretor da Comarca de Itaituba

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Romão Amoedo Neto

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - Capital

EXCIPIENTE- Miguel Dias Alves (adv. Oswaldo Coelho)

EXCETO- Juiz Titular da Comarca de Ponta de Pedras PA.

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Steleio dos Santos Menezes
IDEM, IDEM, IDEM

EXCIPIENTE- Miguel Brasil Cunha (adv. em causa própria)

EXCETA- A Juíza de Direito da 1ª Vara Penal

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Steleio dos Santos Menezes
Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de novembro de 1987.

LUIS FARIA

SECRETÁRIO DO TJE.

ACÓRDÃO Nº 13.300
3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE- BRASILIAN BELÉM HOTELS & TOURS S/A.
(DR. PAULO ERICO GUEIROS).

APPELADO=PAZMA - IND. E COM. DE MÁQUINAS AUTOMÁTI-
CAS (DR. JOSÉ DO CARMO MARTHA).
RELATOR= DES. ROMÃO AMOEDO NETO.
ESCRIVÃO= WILSON RABELO

EMENTA= Ação de execução - Preliminar de extin-
ção do processo - Título em fotocópias,
devidamente autenticados - Entrega de
mercadoria devidamente comprovada. Pre-
liminar rejeitada.
Mérito - Cobrança da dívida representada
em duplicatas revestidas das formalida-
des legais - Sentença que inacolheu os
embargos confirmada a unanimidade.

Vistos, etc.
Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câ-
mara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Es-
tado, à unanimidade de votos, em conhecer do re-
curso e lhe negar provimento.

Belém, 23 de outubro de 1987.

(a) DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA-PRESIDENTE

(a) DES. ROMÃO AMOEDO NETO-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 04 de no-
vembro de 1987.

Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço de
Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.301

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE= EMISSORA RÁDIO MARAJOARA LTDA. (DR.
LAURENTO ROCHA).
APELADO=JOÃO ALVES DOS REIS. (DR. BENEDITO MAR-
TINS).

RELATOR= DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA.
ESCRIVÃO= OLYNTHO TOSCANO

EMENTA= Despejo - Denúncia vazia - Não conveni-
ência no prosseguimento da locação-bas-
ta a vontade do locador para atendimen-
to do despejo - Desocupação no prazo
de quinze (15) dias - Art. 37 da Lei
6.649/79.

Vistos, etc.
Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câ-
mara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do
Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do
recurso e lhe negar provimento.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des.
Almir de Lima Pereira.

Belém, 23 de outubro de 1987.

(a) DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 04 de
novembro de 1987.

Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço
de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.302

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE= LUIZ EUGENIO FREIRE. (DR. ADEMAR KATO).
APELADO= IRMÃOS FERNANDES LTDA. (DR. PAULO D'ANTO
NA).
RELATOR= DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA.
ESCRIVÃO= W. RABELO.

EMENTA= VALOR DA CAUSA - APELAÇÃO - IMPUGNAÇÃO -
AGRAVO DE INSTRUMENTO COMO RECURSO - PRO-
prio. Não conhecimento - DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.
ACORDAM os senhores desembargadores compo-
nentes da 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de
votos, não conhecer da apelação interposta.

Julgamento presidido pelo Exmo. Desembargador
Calistrato Mattos, e dele participaram os Senho-
res Desembargadores Orlando Dias Vieira e Almir
de Lima Pereira - relator.

Belém-Pa., 23 de outubro de 1987.

(a) DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 03 de no-
vembro de 1987.

Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço de
Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.303

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE= EMISSORA RÁDIO MARAJOARA LTDA. (DR. GERCINO P. DA SILVA)
APELADO= IRMÃOS FERNANDES LTDA. (DR. PAULO D'ANTO NA)
RELATOR= DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA.

RELATOR= DES. ROMÃO AMOEDO NETO
ESCRIVÃO= OLYNTHO TOSCANO

EMENTA= Ação de Execução - Cobrança da dívida
representada em nota promissória - Ti-
tulo revestido das formalidades legais
- Confirmação da sentença que rejeitou
os embargos.

Vistos, etc.
Acordam os desembargadores membros da 3ª Câ-
mara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do
Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do
recurso e lhe negar provimento.

Belém, 23 de outubro de 1987.

(a) DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA-PRESIDENTE

(a) DES. ROMÃO AMOEDO NETO-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 03 de
novembro de 1987.
Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço
de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.304

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE= KAWAHARA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. (DR.
DEMIRO DOS SANTOS).
APELADO= MOTOBEL - MOTORES DE BELÉM LTDA. (DR.
MARIA C.S. FERNANDES).
RELATOR= DES. ROMÃO AMOEDO NETO
ESCRIVÃO= OLYNTHO TOSCANO

EMENTA= Ação de Consignação em Pagamento - Preli-
minar de nulidade de julgamento pela não
realização da audiência de instrução -
Aplicação do disposto no artigo 330 do
C.P.C. - Preliminar rejeitada.
Mérito: Consignação da importância após
o decurso de prazo - Incidência da mul-
ta prevista em acordo - Confirmação da
sentença que julgou improcedente a ação.

Vistos, etc.
Acordam os Desembargadores membros da 3ª
Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça
do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do
recurso e lhe negar provimento.

Belém, 23 de outubro de 1987.

(a) DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA-PRESIDENTE

(a) DES. ROMÃO AMOEDO NETO-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 03 de No-
vembro de 1987.
Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço de
Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.305
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE= M.R. DE FATIMA FARINHA. (DR. BENEDITO
COELHO DE SOUZA).
APELADAS= MARIA MARGARITA CARVALHO DA SILVA E
OUTRAS. (DRA. JACI M. COLARES).
RELATOR= DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

EMENTA=Apelação Cível - Ação de Despejo - Denun-
cia Vazia. Terminado o contrato de loca-
ção, terminado a dia, mês e ano, proroga-
ção, se a locação, nas condições ajustadas,
mas sem prazo determinado. Nas locações
não residenciais, tem perfeito cabimento
a chamada denúncia vazia. Decisão unânime.

Por tais razões.
ACORDAM os Juizes componentes da Egrégia 3ª
Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do
Estado, à unanimidade de votos, em conhecer da
apelação e negar-lhe provimento, para manter a
decisão apelada em todos os seus termos. Turma
Julgadora - Desembargadores Romão Amoedo Neto,
José Alberto Maia e o Relator. Representante do
M. Público Dr. Wilton Nôvoa.

Belém, Pará, sexta-feira, 02 de outubro de
1987.

(a) DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA-PRESIDENTE

(a) DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 05 de
novembro de 1987.
Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço de
Registro de Acórdãos, em exercício.

2ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 13.306

COMARCA DA CAPITAL
APELAÇÃO CÍVEL
APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS (DR. ALBERTO DA
SILVA CAMPOS)
APELADO: ALVARO DE CARVALHO FILHO (DR. OTÁVIO GUI-
LHON)

RELATORA: DES. CLIMENIE PONTES

EMENTA- IMPORTA EM CERCEAMENTO DE DEFESA A NÃO
AUDIÊNCIA DAS PARTES, SOBRE INFORMA-
ÇÕES SOLICITADAS PELO JUÍZO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES, MEMBROS DA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, POR MAIORIA, CONHE-
CER DA PRELIMINAR DO CERCEAMENTO DE DEFESA, CON-
TRA O VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA QUE A
INACOLHIA.

BELEM, 08 DE OUTUBRO DE 1987

DES. STELEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. CLIMENIE PONTES- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 4 DE NOVENO DE
1987.
Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço de RE-
GISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO (G.R. nº 20161)

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.307
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: MM. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO: JOSÉ ROGÉRIO C. DA SILVA. (DR. JOSÉ VI-
EIRA DE B. FILHO)
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO S. MAIA

EMENTA- NA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA AUTORI-
DADE COATORA, TEM-SE COMO VERDADEIRAS
AS ALEGAÇÕES DO PACIENTE, IMPONDO-SE,
ASSIM, A CONCESSÃO DO HABEAS CORPUS.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂ-
MARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO
RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO
EXMO. DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA.

BELEM, 23 DE OUTUBRO DE 1987

DES. JOSÉ ALBERTO S. MAIA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 6 DE NOVENO DE
1987.
Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço de RE-
GISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.308
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL, EM
EXERCÍCIO.
RECORRIDA: REGINA LÚCIA BRITO NOBREGA (ACAD. FER-
NANDO FLÁVIO L. SILVA)
RELATOR: DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- HABEAS CORPUS- RECURSO EX-OFFICIO -ACI-
DENTE DE TRÂNSITO INQUÉRITO INSTAURADO
AUSÊNCIA DE PROVAS DA CULPABILIDADE
PACIENTE - PROVA DA NÃO EXISTÊNCIA
FERIMENTOS NA VÍTIMA - CONCESSÃO
TA - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂN-
IME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONEN-
TES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, À UNANIMIDA-
DE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE
PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DES.
ORLANDO DIAS VIEIRA, E DELE PARTICIPARAM OS DES.
ROMÃO AMOEDO NETO E AIMIR DE LIMA PEREIRA - RE-
LATOR

BELEM- Pa., 23 DE OUTUBRO DE 1987

DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 6 DE NOVENO DE
1987.
Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço de RE-
GISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.309
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO: RAIMUNDO BEZERRA DE PONTES (DR. JÂN-
NASCIMENTO)
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO MAIA

EMENTA- NA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA AUTORI-
DADE COATORA, TEM-SE COMO VERDADEIRAS
AS ALEGAÇÕES DO PACIENTE, IMPONDO-SE,
ASSIM, A CONCESSÃO DO HABEAS CORPUS.

DE COATORA, TEM-SE COMO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DO PACIENTE, IMPONDO-SE, ASSIM, A CONCESSÃO DO HABEAS CORPUS.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXM. DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

BELEM, 23 DE OUTUBRO DE 1987

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1987

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.310
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL.
RECORRENTE: MM. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO: ALAN CARDEZ FERREIRA BASTOS (DR. HORÁCIO SIQUEIRA)

RELATOR : DES. JOSÉ ALBERTO MAIA

EMENTA- CABE HABEAS CORPUS QUANDO HÁ O JUSTO RECEIO DO PACIENTE EM SER PRESO ILLEGALMENTE.
A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL É OBRIGATORIA QUANDO EXISTE INQUÉRITO POLICIAL CONTRA O PACIENTE.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E LHE DAR PROVIMENTO EM PARTE, PARA CASSAR A ORDEM QUE ISENTOU O PACIENTE DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXM. DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

BELEM, 23 DE OUTUBRO DE 1987

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1987

PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.311
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL.
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL
RECORRIDO: JUIZ CABRAL E CRISPIM ANTONIO ROSADO NASCIMENTO. (DR. ONEIDE SILVA DE A.DOS SANTOS)

RELATOR : DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA.

EMENTA- RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS - PREVENTIVO QUE CONCEDEU O REMÉDIO HERÓICO PARA EVITAR PRISÃO E FICHAMENTO CRIMINAL - INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO - IDENTIFICAÇÃO QUE NÃO CONSTRAINGE PACIENTE - RECURSO QUE SE PROVE EM PARTE - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE, CASSANDO A ORDEM QUE SE ISENTOU DA IDENTIFICAÇÃO DACTILOSCÓPICA.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXM. DES. ORLANDO DIAS VIEIRA, E DELE PARTICIPARAM OS DES. ROMÃO AMOEDO NETO E ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR.

BELEM-PA., 23 DE OUTUBRO DE 1987

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1987

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDOS EM EXERCÍCIO (G.R. nº 20202)

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.312
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL.
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL
RECORRIDO: CLÁUDIO DA COSTA CARDOSO (DR. MANOEL F. NETO-DEFENSOR PÚBLICO)

RELATOR : DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS - JUSTO RECEIO DE SER PRESO POR OCASIÃO DO DEPOIMENTO - INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO - CONCESSÃO APENAS PARA EVITAR CONSTRAINGIMENTO A LIBERDADE DE IR E VIR - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXM. DESEMBARGADOR ORLANDO DIAS VIEIRA, E DELE PARTICIPARAM OS SENHORES DESEMBARGADORES ROMÃO AMOEDO NETO E ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR

BELEM, 23 DE OUTUBRO DE 1987

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1987

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.313
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DE ANANINDEUA
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL
RECORRIDO: CLÁUDIO DA ROCHA SANTOS (DR. MARIA LÚCIA PATRIARCA)

RELATOR : DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS - PRISÃO ILLEGAL - NÃO ATENDIMENTO DO PEDIDO DE INFORMAÇÕES - COAÇÃO QUE SE CARACTERIZA- RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXM. DES. ORLANDO DIAS VIEIRA, E DELE PARTICIPARAM OS DES. ROMÃO AMOEDO NETO E ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR.

BELEM-PA., 23 DE OUTUBRO DE 1987

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1987

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDOS EM EXERCÍCIO.

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.314
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
RECORRENTE: A MM. JUIZA DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL
RECORRIDO: ALDEÍZO FREIRES DA SILVA.
RELATOR : DES. CLIMÊNIE PONTES

EMENTA- O SILÊNCIO DA AUTORIDADE POLICIAL, ENSEJA O RECONHECIMENTO DO JUSTO RECEIO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, OS JUIZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 22 DE OUTUBRO DE 1987

DES. STELEO MENEZES - PRESIDENTE

DES. CLIMÊNIE PONTES - RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 5 DE NOVEMBRO DE 1987

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.315
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO: MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA. (ACAD. LILIA MARA AYRES LIMA)
RELATORA : DES. MARIA DE NAZARETH B. DE SOUZA

EMENTA- HABEAS CORPUS PREVENTIVO. DEVE SER CONCEDIDA A ORDEM QUANDO HÁ O JUSTO RECEIO DO PACIENTE VIR A SER MOLESTADO EM SEU DIREITO DE LOCOMOÇÃO. A INEXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL / AUTORIZA A ISENÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, PELO SISTEMA DACTILOSCÓPICO. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉCIA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE

DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 23 DE OUTUBRO DE 1987

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - PRESIDENTE

DES. MARIA DE NAZARETH B. DE SOUZA - RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 5 DE NOVEMBRO DE 1987
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.316
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL
RECORRIDO: JESSIONE TORRES DE OLIVEIRA. (DR. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO P. AMORIM)
RELATOR : DES. CLIMÊNIE PONTES

EMENTA- A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL É UM PRÉ-REQUISITO DO INQUÉRITO, E CONSEQUENTEMENTE NÃO CONSTITUI CONSTRAINGIMENTO ILLEGAL.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, OS JUIZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 22 DE OUTUBRO DE 1987

DES. STELEO MENEZES - PRESIDENTE

DES. CLIMÊNIE PONTES - RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 5 DE NOVEMBRO DE 1987

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.317
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO: ALBERTO PEREIRA PANTOJA (DR. JOSÉ EDILSON RAMOS DE ALMEIDA)
RELATORA : DES. MARIA DE NAZARETH B. DE SOUZA

EMENTA- HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO NÃO HAVENDO FLAGRANTE DELITO, NEM ORDEM ESCRITA DA AUTORIDADE COMPETENTE É ILLEGAL A PRISÃO. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉCIA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 23 DE OUTUBRO DE 1987

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - PRESIDENTE

DES. MARIA DE NAZARETH B. DE SOUZA - RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 5 DE NOVEMBRO DE 1987

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.318
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO DA CAPITAL.
RECORRENTE: A MM. JUIZA DA 7ª VARA PENAL EM EXERCÍCIO.
RECORRIDO: MÁRCIO-RUBENS BARBOSA LEAL (DR. IVANE DE DOS SANTOS TRINDADE)
RELATORA : DES. MARIA DE NAZARETH B. DE SOUZA

EMENTA- HABEAS CORPUS PREVENTIVO. DEVE SER CONCEDIDA A ORDEM QUANDO HÁ O JUSTO RECEIO DO PACIENTE SER PRESO ILLEGALMENTE. A INEXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL, AUTORIZA A ISENÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, PELO SISTEMA DACTILOSCÓPICO. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉCIA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E LHE

NEGAR PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO /
RECORRIDA.

BELEM, 23 DE OUTUBRO DE 1987

DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA- PRESIDENTE

DES. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 5 DE NOVEMBRO DE 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 13.319
RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DE ANANINDEUA
RECORRENTE: JOÃO SANTOS DA SILVA (DR. EPITÁCIO SANTANA)

RECORRIDA: A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO S. MAIA

EMENTA- PROVAS A MATERIALIDADE DO CRIME E A AUTORIA DO MESMO, IMPÕE-SE A PRONÚNCIA DO RÉU - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO /
EXMO DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA.

BELEM, 23 DE OUTUBRO DE 1987

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDOS EM EXERCÍCIO

TRIBUNAL PLENO
ACÓRDÃO Nº 13.20

CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO
SUSCITANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
SUSCITADO: JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª VARA
RELATOR: DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO - JUÍZO COMUM, O COMPETENTE - CRIME DE ESTELIONATO E NÃO DE FALSIFICAÇÃO DE PAPIÉIS / PÚBLICOS - DELITO QUE NÃO ATENTA CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO - CONFLITO IMPROCEDENTE - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL PLENO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCIUIR PELA IMPROCEDÊNCIA DO CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO, DECLARANDO-SE COMO COMPETENTE PARA O DESATE DO FEITO, O JUÍZO DA JUSTIÇA COMUM.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, E RELATOR O EXMO. SR. DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA- RELATOR

BELEM-PA., 14 DE OUTUBRO DE 1987

DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 13.321

MANDADO DE SEGURANÇA DA COMARCA DA CAPITAL
REQUERENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (Adv. Drs. Jaime Soares da Rocha e Carlos Potiguar.
REQUERIDA: A M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ
RELATOR: DES. ORLANDO DIAS VIEIRA

EMENTA: Não há direito líquido e certo da parte de ver regulamentado o prazo da contestação perdido por negligência do seu patrono. Não tem o Juiz o poder de derrogar a lei aniquilando o direito da parte.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores componentes das Câmaras Reunidas, por unanimidade de votos, em negar a segurança, cassando a liminar concedida.

Belem, 29 de junho de 1987.

(a.) Des. Manoel de Christo Alves Filho - Presidente

(a.) Des. Orlando Dias Vieira - Relator.

Diretoria Judiciária do T.J.E., em 09 de novembro de 1987.

Gerolamo Pacifico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA, CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDOS EM EXERCÍCIO. (G.R. nº 20202)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
3a. J.CJ DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado JOSÉ CARLOS MAUES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 3a.JCJ-1063 / 87, em que é requerente MANOEL ELIAS MEDEIROS DE LIMA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, a importância de R\$ 10.668,02 (DEZ MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO CRUZADOS E DOIS CENTAVOS), ou garantir a execução, no prazo estabelecido, sob pena de penhora. Caso não pague e nem garanta a execução, proceder-se-á à PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 1987. Eu *Gerolamo Pacifico da Costa* (GRAÇA TOUTONGE), Téc. Jud. AJ. 021.S, datilografei. E eu *Gerolamo Pacifico da Costa* (DESCARTES FURTADO DE ARAUJO), Diretor de Secretaria, subcrevi. / / / / /

V I S T O:

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza do Trabalho, Presidente
da 3a. J.CJ de Belém. (G. R. nº 20195)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de dezembro de 1987, às 16:40 horas, na sede desta Junta, Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, acima da avaliação, o bem penhorado na execução de nº 3a.JCJ-331/87, movida por JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO CARDOSO contra COINPA-COM - CRETO INDUSTRIAL DO PARÁ S/A. bem esse encontrado na Estrada da Maracacuera, 250-Icoaraci e que é o seguinte: UM (01) MOTOR MOTO ESCREPE 621 COM 250 HP, Nº DE SÉRIE 23118166, MARCA CATERPILAR, INDÚSTRIA BRASILEIRA, DIGO, ESTRANGEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 03 de novembro de 1987. Eu *Gerolamo Pacifico da Costa* (GRAÇA TOUTONGE), Téc. Jud. AJ. 021.S, datilografei. E eu *Gerolamo Pacifico da Costa* (DESCARTES FURTADO DE ARAUJO), Diretor de Secretaria, subcrevi. / / / / /

V I S T O:

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza do Trabalho, Presidente
da 3a. J.CJ de Belém. (G. R. nº 20153)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada o requerido ROBERVAL MARIO RODRIGUES DE LIMA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, requerido nos autos do Processo nº 6ª J.CJ 920/87, para ciência de que no dia 06.07.87, deu entrada nesta Junta, reclamação trabalhista pelo requerente: CIAFESC-CIA AMAZONIA DE PESCA, pleiteando inquerito judicial, devendo o requerido comparecer a audiência designada para o dia 08.12.87 às 13:00 horas. Nesta audiência deverá o requerido oferecer provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03). E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª J.CJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco 3º andar. Eu *Gerolamo Pacifico da Costa* (L. Harédia) datilografei, e subcrevi pela chefe do SPG. / / / / /

O JUÍZ:

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho, Presidente
6ª J.CJ de Belém (G. R. nº 20197)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa MORFRIGO-NORTE FRIGORÍFICO LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 6ª J.CJ 1505/87, para ciência de que no dia 29.10.87 deu entrada nesta Junta, reclamação trabalhista formulada por ATLTON DE OLIVEIRA AMADOR e outras, contra a reclamada acima mencionada pleiteando sal. retido, sal. família, aviso prévio, gratificação de natal, férias, FURTS, regularização dos recolhimentos do PIS/PASEP/FUNB baixa na CTPS e anotação pertinentes. Devendo a reclamação

made comparecer a audiência inaugural designada para o dia 04.12.87 às 14:15 horas, independente de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. Nessa audiência, deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para constar e chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª J.CJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750.

Belém, 03.10.87

Resp.p/Diretor de Secretaria

VISTO:

O JUÍZ:
JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho, Presidente
6ª J.CJ de Belém (G. R. nº 20192)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA Nº 068/87

PRAZO: 20 DIAS

O Doutor VICENTE JOSÉ MAIHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 14.12.87 (quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete), às 17:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 704, serão levados a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª J.CJ-040/87, na execução movida por MARIANO MENDES DA SILVA, contra J.L. TEIXEIRA DE OLIVEIRA, bens estes que se encontram na Trav. D. Pedro I, nº 750, Depósito público do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que são os seguintes:

- Uma (01) máquina, marca Olivetti de somar, no estado, avaliada em R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITO CENTOS CRUZADOS).
- Uma (01) mesa de escritório, em madeira de lei, com 03 gavetas laterais, no estado, avaliada em R\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITO CENTOS CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 704.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu *Gerolamo Pacifico da Costa* (Isabela Carla L. de O. Sousa), Aux. em Adv. Juiz, Lavrei o presente. E eu, *Gerolamo Pacifico da Costa* (Dircio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subcrevi.

VICENTE JOSÉ MAIHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho Presidente

da 7ª J.CJ de Belém (G. R. nº 20151)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

NOT TRT SJ 3508/87

Belém, 9.11.87

NOTIFICAO MANOEL NIVALDO PADILHA MATOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 23.11.87, a partir das 15:00h (HBV), para julgamento do Processo TRT RO 1354/87, em que são partes S. OLIVEIRA, TRANSPORTE E COMÉRCIO HÉRCULES (recorrente) e MANOEL NIVALDO/PADILHA MATOS (requerido).

Saudações

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEXO
Chefe da Seção de Processos
(G. R. nº 20232)

NOT TRT SJ nº 3491/87

Belém, 4.11.87

NOTIFICAO FIRMINO VIANA TELES, atualmente em lugar incerto e não sabido, a providenciar o recolhimento, no prazo de 5 (cinco) dias, median

te GUIA DARE das custas de Cr\$ 95,69 (NOVENTA E CINCO CRUZADOS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), calculadas sobre Cr\$ 1.000,00, valor dado à causa nos autos do Processo TRT AR 1295/87 - Ação Rescisória - em que é autor FIRMINO VIANA TELES e Réu JOSÉ ANTONIO GATA CALDAS.

Saudações,

(G.R. nº 20191)

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LERO
Chefe da Seção de Processos

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRT DA 8ª. REGIÃO, EM 05.11.87.

1) RO 1527/87. RECORRENTE: João Paulo Abreu de Lima, assistido por sua genitora Sra. Lindalva Ribeiro Nascimento. Adv. Dr. Antonio Dias e outros. RECORRIDO: Marcos Edson Brasil - Mercadorinho Brasil. Adv. Dr. Raul de Jesus Valente. ORIGEM: J. CJ de Belém. RELATOR: Dr. Haroldo Alves. REVISOR: Dr. Semiramis Ferreira. 2) AP 1526/87. AGRAVANTES: Companhia Florestal Monte Dourado. Adv. Dr. José Torquato Araújo de Alencar e Manoel Ferreira de Lira. Adv. Dr. Haroldo Souza Silva. AGRAVADOS: Os mesmos. ORIGEM: J. CJ de Belém. RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Nazer Nasser. 3) RO 1523/87. RECORRENTE: Antonio Fernandes. Adv. Dr. Odival Quaresma e outro. RECORRIDO: EMAL - Empreiteira Carajás Ltda. - Parapanema S/A - litisconsorte. Adv. Dr. Luiz Roberto dos Reis - Albras - Alumínio Brasileiro S/A - litisconsorte. ORIGEM: J. CJ de Abaetetuba. RELATOR: Dr. Semiramis Ferreira. REVISOR: Sr. José Aires. 4) RO 1522/87. RECORRENTE: Luiz Barbosa Sobrinho. Adv. Dra. Paula Frassinetti e outros. RECORRIDO: Sotreq S/A de Tratores e Equipamentos. Adv. Dr. Waldemar D. de Vasconcelos. ORIGEM: J. CJ de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dr. Ary Oliveira. 5) RO 1516/87. RECORRENTE: Raimundo Pereira Muniz. Adv. Dr. Antonio Afonso Navegantes. RECORRIDO: Roberto Pontes Garcia. ORIGEM: J. CJ de Capanema. RELATOR: Dr. Ary Oliveira. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 6) RO 1514/87. RECORRENTE: Banco de Crédito Nacional S/A. Adv. Dr. João José Maroja. RECORRIDO: Benedito de Deus Vilhena Pinheiro. Adv. Dr. Loris Rocha Pereira e outros. ORIGEM: J. CJ de Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nasser. REVISOR: Dr. Haroldo Alves. 7) RO 1511/87. RECORRENTE: Bertillon Vigilância e Serviços Especializados Ltda. Adv. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: Antonio Rosalino Blans. Adv. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. ORIGEM: J. CJ de Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nasser. REVISOR: Dr. Haroldo Alves. 8) RO 1500/87. RECORRENTE: Cortolano Vieira Chaves. Adv. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RECORRIDO: Pan Marine do Brasil Transportes Ltda. Adv. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. ORIGEM: J. CJ de Belém. RELATOR: Dr. Ary Oliveira. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 9) RO 1510/87. RECORRENTES: Jorge Mutran Exp. Ltda. Dr. Ronaldo Batista e GERALDO MONTEIRO. Dr. Edvan Coutinho. RECORRIDOS: Os mesmos. J. CJ de Belém. RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Nazer Nasser. 10) RO 1499/87. RECORRENTE: CASA MARC JACOB S/A. Dr. Suenon Souza Jr. RECORRIDO: Aristides Manoel Vidal. Dr. José Ma. da Consolação. J. CJ de Belém. RELATOR: Dr. Haroldo Alves. REVISOR: Dr. Semiramis Ferreira. 11) RO 1535/87. RECORRENTE: Banco Real S/A. Dr. Luiz Dinelli. RECORRIDO: Alcides de Lima Pereira. Dr. Raimundo Duarte. J. CJ de Santarém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dr. Ary Oliveira. 12) R Ex OFF 1534/87. RECLAMANTES: DIOGO RABELO MARTINS e DEODATO COSTA MONTEIRO. Dr. Wilson Farias e outro. RECLAMADO: Mun. de Santarém. RELATOR: Sr. José Aires. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 13) RO 1528/87. RECORRENTE: CBI Comp. Bras. de Informática Ltda. - Dra. Sandra Souza. RECORRIDO: José Antonio do Nascimento. Dr. Edir Briglia e outro. J. CJ de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dr. Ary Oliveira. 14) RO 1517/87. RECORRENTES: Granero Transp. Ltda. - Dr. Marcos Nahon; MACAHIRO MADEIRA - Dra. Sonia Almeida. RECORRIDOS: Os mesmos. J. CJ de Belém. RELATOR: Dr. Semiramis Ferreira. REVISOR: Sr. José Aires. 15) RO 1520/87. RECORRENTES: Estacoen Engenharia SA. Dr. Luiz dos Reis; MERGELINDO DE MACEDO. Dra. Maria José Cavalli. RECORRIDOS: Os mesmos e Subempreiteira Guamaense. J. CJ de Abaetetuba. RELATOR: Sr. José Aires. REVISOR: Dr. Ribamar Soares.

Relação dos processos distribuídos pelo E. TRT da 8ª. Região, no dia 6.11.87:

1) R Ex OFF 1540/87 - REQUERENTE: Deptº de Estradas de Rodagem - DER/PA. REQUERIDO: Carlos Augusto Pereira. J. CJ de Belém. RELATOR: Sr. José Aires. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 2) DC 1342/87 - DEMANDANTE: Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Pará e Território Federal do Amapá. Dr. José Maria Q. Alencar. DEMANDADA: Companhia Bras. de Administração e Serviços. Dr. Paulo Meira e outro. RELATOR: Dr. Ary Oliveira. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 3) RO 1547/87. RECORRENTE: JORGE LUIZ PADOVANI. Dra. Vânia Pessoa e outro. RECORRIDO: Banco Safra S/A. Dr. Carlos Arruda e outros. J. CJ de Belém. RELATOR: Dr. Ary Oliveira. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 4) RO 1550/87 - RECORRENTE: Manoel Lopes da Silva. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDO: José Guilherme Mendes de Barros. Dr. Otávio Rodrigues. J. CJ de Santarém. RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Nazer Nasser. 5) RO 1554/87. RECORRENTE: Comercial Mesquita Ltda. Dr. Otávio Azavedo e outros. RECORRIDO: Raimundo Ferreira Farias. Dr. Willer Gomes. J. CJ de Marabá. RELATOR: Dr. Haroldo Alves. REVISOR: Dr. Semiramis Ferreira. 6) R Ex OFF 1559/87 - RECLAMANTE: ANTONIO VILA FLOR DE CARVALHO. RECLAMADO: Deptº de Estradas de Rodagem - DER - J. CJ de Abaetetuba. RELATOR: Dr. Semiramis Ferreira. REVISOR: Sr. José Aires. 7) MS 1607/87. IMPETRANTE: Associação de Assist. Técnico e Ext. Rural do T.F. do Amapá - ASTER/AP. - Dr. Antonio Castro. IMPETRADO: Juiz Presidente da MM. J. CJ de Macapá. RELATOR: Dr. Ary Oliveira. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 8) MS 1608/87. IMPETRANTE: Sistema Pitágoras de Ensino Soc. Ltda. - Dr. Roberto Dornas e outros. IMPETRADO: Presidência da J. CJ de Macapá. RELATOR: Dr. Haroldo Alves. (G. R. nº 20219)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este larem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. ADOZINDA ALVARES PAMPLONA, 22ª Promotora de Justiça da Capital, requereu o processamento de LUIZ CARLOS DE SOUZA CARDOSO, paraense, solteiro, com 35 anos de idade, motorista profissional, residente à Rua 2 de Dezembro, S/N, em Icoaraci, como incurso nas penas do artigo 121 parágrafo 3º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 22 de Outubro de 1987.

Eu, a) MARIO SANTOS, escrivão, subscrevi.

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital.

(G. R. nº 20022)

EDITAL Nº 09/87

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6ª. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutora Adozinda Alvares Pamplona foi denunciado MANOEL APOINSO MOURÃO NORONHA, paraense, casado, balconista, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, itens II e IV do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 30.11.87 às 09:00 hs a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 13 de outubro de 1987. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã criminal e datilógrafa. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL Nº 10/87

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6ª. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Antonio Cesar Borges, 18ª Promotor de Justiça, foi denunciado ALFREDO MONTEIRO DA SILVA e CLAUDIONOR VASCONCELOS NEVES, ambos brasileiros, casados e solteiros respectivamente, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 155 "Caput", do C.P.B. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 30.11.87, às 09:30 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado. Belém, 13 de outubro de 1987. Eu, Maria das Graças de Oliveira Garcia, escrivã criminal, e datilógrafa e subscrevi. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL Nº 11/87

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6ª. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo Doutor Antonio Italo Tamoradi-14ª Promotor de Justiça, foi denunciado CLEO JORGE DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 312, b/c art. 51, ambos do C. P. B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 18.12.87 às 08:30 hs, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 13.10.87. Eu, Maria das Dores Garcia, escrivã e datilógrafa. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito. (G. R. nº 20006)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 601 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar, a funcionária MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAES, ocupante do cargo de Psicólogo-Classe "A", lotado nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante as férias da titular, no período de 13.10 a 11.11.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Administração, 11 de novembro de 1987
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N. 607 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Processo n. 1519/83, junta de autos do Processo n. 2051/83, e CONSIDERANDO o estabelecido pelos artigos 194 e 195 da Lei n. 749 de 24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, RESOLVE:
Designar a funcionária VENINA DA SILVA COELHO, ocupante do Cargo Administrativo-Classe "A", para substituir o funcionário JOSE RAIMUNDO LEITE LEAO, como membro da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria n. 595, de 06 de novembro de 1987 e publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 10 de novembro de 1987.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 11 de novembro de 1987
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELO

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA
EDITAL Nº 040/87

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores:
Antonio Alves da Costa-Salinópolis-PA-25ª-ZE
Carlos Ely Santos Silva-Rio de Janeiro-RJ
Eliane Alves dos Santos-Stª Isabel-PA-36ª-ZE
Francisco Assis dos Santos Filho-Stª Isabel-PA-36ª
Josadac Pingarilho de Castro-Prainha-PA-19ª-ZE
Lidia Eliane Bassottelli do Carmo Silva-Rio de Janeiro-RJ-69ª-ZE
Manoel Ferreira da Silva-Portaleza-CE

Regina Coeli Avelar Huhn-Belém-PA-1ª-ZE
Raimundo Miranda Melo-Igarapé-Açu-5ª-ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e 01 to dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 041/87

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de Transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores:
Ana Maria Andrade Melo Luz-Salvador-BA-1ª-ZE
Jose Guilherme do Vale-Rio de Janeiro-RJ-3ª-ZE
Otacildo de Oliveira Borges-Belém-PA-30ª-ZE
Rita de Cassia Lamosa Carneiro Brasileiro-Rio de Janeiro-RJ-15ª-ZE

Samuel Neves Luz-Salvador-BA-1ª-ZE
Severino Silvestre da Conceição-Manaus-AM-32ª-ZE
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal, dado e passado nesta cidade aos vinte e 01 to dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral (G. R. nº 20134)
EDITAL Nº 042/87

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores:
Anne Chirle Nascimento Araújo-Rio de Janeiro-RJ
Diane Maria Farias Moraes-São Paulo-SP
Jose Filho Carlos Pardal-São Luis-MA
Luiz de Gonzaga Ferreira dos Santos-Salvador-BA
Maria da Conceição Cordeiro da Rocha Gomes-Goiania-GO

WADED ROSSY Pardal-São Luis-MA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral (G. R. nº 20170)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 194/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.87

OFÍCIO

Nº 2518/87 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Encaminha o IPL nº 168/87 - SR/DEF/PA.
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição da "EMPASA"

Adv. : Drª Maria de Nazaré Pereira
Assunto : Vem depositar a contribuição do FINSOCIAL, correspondente ao mês de setembro, através do cheque de nº 728217, sacado contra o BOM S/A. Proc. nº 21.712/82.
DESPACHO : N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de MARIA CILDA MOREIRA MAUÉS

Assunto : Vem requerer seja-lhe concedido mais um quinto (1/5) da Gratificação de Função DAI.
DESPACHO : A. Conclusos, depois de informado pelo Sr. Diretor de Secretaria. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de PEDRO CLAUDIONOR MARTINS BASTOS

Assunto : Vem solicitar a subida do requerimento, em anexo, ao Egrégio Conselho da Justiça Federal.
DESPACHO : Encaminhe-se, depois de informado. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de Gláudia do Socorro Fidelis Sobral

Adv. : Dr. Djalma de Oliveira Farias
Assunto : Vem reiterar os termos contidos no requerimento de fls., datado de 03.08.87 e protocolo nº 004712, referente ao processo nº 32.710.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Flávio Pinho de Almeida

Adv. : Dr. Gildo Correa Ferraz
Assunto : Tendo em vista o pronunciamento da douta Procuradoria da República, em tendendo ilegítima a parcela correspondente ao DESAÍO, vem esclarecer o que se segue, nos autos do processo nº 32.377/87.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da EGT

Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Assunto : Vem opor-se aos cálculos de fls. 50. Proc. nº 17.880.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Odivaldo Melo Figueiredo

Adv. : Elciovaldo Jorge da Silva Jaime
Assunto : Vem indicar rol de testemunhas, nos autos do processo-crime nº 30.744.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José da Rocha Moreira

Assunto : Vem apresentar Defesa Prévia em favor de José dos Santos, proc. número 2.575; João Reis Neri Monteiro, proc. nº 26.097; Luiz Francisco da Silva, proc. nº 26.639; Osmar Roig Cavalcante, proc. nº 26.662; Bernar do Silva de Lima, proc. nº 26.668; Wladimir Bispo da Silva, proc. número 26.681 e José Siqueira de Santana, proc. nº 26.689.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF

Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
Assunto : Vem requerer a apreciação das petições datadas de 18.02, 05.05 e 21.05/87, nos autos dos processos números 10.967, 11.705, 12.772 e 13.713.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da CEF

Adv. : Drª Maria Amélia M. Franco
Assunto : Vem requerer a devolução do mandado de avaliação, referente ao processo nº 8.693.
DESPACHO : N. A. Como requer. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da CEF

Adv. : Drª Maria A. M. Franco
Assunto : Vem requerer providências nos autos do processo nº 10.014.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de C. Santos Comércio e Comunicações Ltda.

Adv. : Dr. Laurencio Miranda da Rocha
Assunto : Vem requerer sejam autorizados os cálculos para depósito e garantia do Juízo da quantia necessária a interposição dos Embargos à Execução, referente ao processo nº 32.805.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS

Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Assunto : Vem solicitar o prosseguimento do feito. Proc. nº 14.523.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Neuza Damasceno de Araújo

Adv. : Drª Izete Gomes da Costa
Assunto : Vem requerer a reconsideração do despacho prolatado à fl. 14 do proc. nº 32.981.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Gilberto Pinto Guimarães e sua mulher

Adv. : Drª Solange M. Frazão do C. Dantas
Assunto : Vem Impugnar o Valor da Causa.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de José Gilberto Pinto Guimarães e sua esposa

Adv. : Drª Solange M. Frazão do C. Dantas
Assunto : Vem oferecer Embargos à Execução.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Ângela Maria da Costa Calandrin

Adv. : Ilegível
Assunto : Vem mover Ação Sumaríssima de Reparação de Dano contra a União Federal.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República

Assunto : Vem requerer seja admitido o arquivamento dos IPLs nºs SR/DEF/PA - Serra Pelada - 063/87 e SR/DEF/PA - 173/86.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PREGATÓRIA oriunda da 14ª Vara da Seção Judiciária no Rio de Janeiro

Assunto : Citar SOLLAR Crédito Imobiliário S/A.
DESPACHO : A. Cumpra-se. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS RELACIONADOS COM A AÇÃO PENAL NÚMERO 18.309

Re : Ruth Chanovsky
DESPACHO : Baixo o feito em diligência para que sejam completadas as certidões de fls. 23 e 24, respectivamente. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

AUTOS DE CARTA PREGATÓRIA

PROCESSO : Nº 28.109
Depcte. : Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Amazonas
Depcto. : Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária no Pará
DESPACHO : Dê-se vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 19.10.87. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 30.792
Desapte. : INCRA
Adv. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza
Desapda. : Agro Pecuária Parapora S/A
DESPACHO : 1. Sobre o pedido de levantamento do depósito, digam o desapropriante e o Dr. Procurador da República. 2. Nomeio perito o Dr. Christiano Joaquim da Silva, com escritório nesta cidade, e que servirá sob afirmação legal. Faculto as partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.988

Desapte. : INCRA
Adv. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza
Desapda. : Fazenda Miritipitanga S/A
DESPACHO : Mando intimar o desapropriante para completar a inicial, dando o valor

da propriedade declarado pela expropriada para fins de pagamento do Imposto Territorial Rural, esclarecendo, outrossim, se aceitou tal valor. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.015

Desapte. : INCRA
Adv. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza e outro
Desapda. : CIA. Agropecuária do Rio Jaboti S/A
DESPACHO : Cite-se, na forma requerida. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.911

Desapte. : INCRA
Adv. : Dr. Simão Tadeu Santos
Desapdo. : Adherbal Castilho Coelho
DESPACHO : Mando intimar o desapropriante para completar a inicial, dando o valor da propriedade declarado pelo expropriado para fins de pagamento do Imposto Territorial Rural, esclarecendo, outrossim, se aceitou tal valor. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MEDIDA CAUTELAR

PROCESSO : Nº 32.255
Repte. : Companhia Agropecuária do Rio Jaboti S/A
Adv. : Dr. Roberto Seixas Simões e outro
Reqda. : INCRA
DESPACHO : Diga a autora. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA

PROCESSO : Nº 32.823
Repte. : Adherbal Castilho Coelho
Adv. : Dr. Gildo Correa Ferraz
Reqdo. : INCRA
DESPACHO : Diga o autor. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.825

Repte. : Fazenda Miritipitanga S/A
Adv. : Dr. Ajax D'Oliveira e outros
Reqdo. : INCRA
DESPACHO : Diga a autora. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 11.416
Autor : Ministério Público Federal
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : José Gomes do Nascimento
Adv. : Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona
DESPACHO : Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 16.663

Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : Luiz Otávio de Nazaré Sousa Lucena
Adv. : Dr. Anthero Eloy F. de Almeida Lima
DESPACHO : Considerando os termos da informação retro, prorrogo, com base no § 2º do art. 81 do Cód. Penal, o prazo da suspensão, até o julgamento da ação a que responde o réu. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 16.759

Autor : Ministério Público Federal
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : Onésimo Teixeira de Araújo
Proc. : Dr. Aristarcho Expedito dos S. Fi - lho
DESPACHO : Considerando os termos do expediente de fl. 152, colha-se a manifestação do representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

PROCESSO : Nº 18.340

Autor : Ministério Público Federal
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : José Humberto de Oliveira
Def. : Dr. Arnaldo Tavares Neves
DESPACHO : Publique-se edital de intimação do apenado, com o prazo de vinte (20) dias, para a audiência admonitória, que ora designo para o dia 27 de novembro vindouro, às 11:00 horas, ficando desde já estabelecidas as seguintes condições do benefício da suspensão condicional da pena: a) o prazo de suspensão é de dois (2) anos; b) o réu poderá exercer pro -

fissão lícita; c) não poderá mudar-se deste Estado sem autorização do Juiz; d) deverá apresentar-se em Juízo de dois (2) em dois (2) meses; e) não poderá portar arma de qualquer natureza; f) não poderá frequentar casas de jogo ou lugares proibidos; g) deverá pagar as custas do processo no prazo de trinta (30) dias. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 32.822
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
 Réus : Alberto Orlando Ruiz Reategui e outros
 Adv. : Drs. Waldir Bandeira e outros
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... Pelo que levo dito, Julgo procedente a presente ação e condeno os alienígenas ALBERTO ORLANDO RUIZ REATEGUI, JOSÉ HERMES GUZMAN QUINTERO e VICTOR WILFREDO SANCHES VELEZ, bem como os nacionais MANOEL BATISTA FÉLIX, NORVAL RODRIGUES DOS SANTOS, CARLOS TEIXEIRA PEREIRA e EMANOEL MOREIRA NUNES, como incurso nas penas dos artigos 12 e 14 da Lei nº 6.368/76. Levando em consideração os antecedentes dos réus, presumivelmente primários, mas já com várias entradas na Polícia, como antes referido; suas personalidades, caracterizadas por atitudes de predisposição à prática de ilícitos; a intensidade do dolo, decorrente do volume (3.758,9 gramas) de cocaína; os motivos, por assim dizer o lucro fácil, imediato, pronto, "gordo"; as circunstâncias e consequências dos crimes, fixo a pena-base no grau submédio, ou seja, seis (6) anos de reclusão, pelo crime previsto no art. 12, e quatro (4) anos e nove (9) meses de reclusão, pela infração do art. 14, ambos da Lei nº 6.368/76, perfazendo o total de dez (10) anos e nove (9) meses de reclusão, que é a pena definitiva a que cada um dos réus ALBERTO ORLANDO RUIZ REATEGUI, JOSÉ HERMES GUZMAN QUINTERO, VICTOR WILFREDO SANCHES VELEZ, MANOEL BATISTA FÉLIX, NORVAL RODRIGUES DOS SANTOS, CARLOS TEIXEIRA PEREIRA e EMANOEL MOREIRA NUNES fica condenado, e pagamento de cem (100) dias-multa, à razão de Cr\$ 1.969,92, cada um. Condeno-os, também, nas custas processuais. Enquanto a União Federal não possuir estabelecimento penitenciário, os réus deverão cumprir a pena em regime fechado na Penitenciária do Estado. Lance-se-lhes os nomes no rol dos culpados e contra eles se expõem os competentes mandados de prisão. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 19 de outubro de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 243/86

PROCESSO : Nº 33.211
 DESPACHO : Na peça de fl. 2, o ilustre representante do Órgão do Ministério Público Federal houve por bem requerer o arquivamento do Inquérito Policial nº 243/86 - SR/DEF/PA, instaurado para "apurar a responsabilidade criminal de GUSTAVO XERFAN HABER, pela prática do ilícito penal previsto no artigo 334 do Cód. Penal Brasileiro", ao argumento de que "o acusado é pessoa largamente conhecida no meio social paraense e de domínio público o fato de ser possuidor de considerável fortuna acumulada com operações completamente desvinculadas da prática de contrabando ou descaminho. Em sua consciência não lhe é imputável possuir os artigos estrangeiros acima descritos para comercializá-los e, ao que emerge do anexo IP não há qualquer evidência de que a introdução dos mesmos, neste País, tenha sido por ele feita". Data venia, o público não sabe, porque não chegou ao seu domínio, o alegado e não provado fato de ser o indicado GUSTAVO XERFAN HABER" ... possuidor de considerável fortuna acumulada em operações completamente desvinculadas da prática de contrabando ou descaminho". E mesmo que verdadeiro fosse o fato de o domínio público fosse, de nada valia, pois fortuna não constitui

status e muito menos para deixar de ser o rico igual ao pobre perante a lei, seja ou não seja "pessoa conhecida do meio social". Ademais, provado como se acha a materialidade do crime, a priori é que não se pode isentar de responsabilidade o seu autor. Se possível fosse, dezenas de pessoas, em situação idêntica a de Gustavo Xerfan Haber, não teriam sido denunciadas e processadas nesta Justiça Federal pela prática do crime assimilado a contrabando ou descaminho. Considere, pois, improcedentes as razões invocadas pelo nobre representante do Órgão do Ministério Público Federal e, assim, ordene a remessa dos autos, com as cautelas legais, ao Exmº Sr. Dr. Procurador Geral da República, para os fins devidos. Intime-se. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PROCESSO : Nº 31.345
 Impugn. : Agropecuária Paraporã S/A
 Adv. : Drs. Roberto S. Simões e outro
 Impugdo. : INCRA
 Adv. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza
 DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 19.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.87.

OFÍCIO :
 Nº : 1022, de 16.09.87, do Juiz Federal da 1ª Vara do Rio de Janeiro.
 Assunto : Devolve Carta Precatória extraída da Execução nº 31171.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 191087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco.
 Assunto : Pede providências nos autos do proc. nº 7348.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco.
 Assunto : Pede providências nos autos do proc. nº 11931.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 De : José de Souza Rodrigues e Outro.
 Adv. : Antônio Regis Macedo.
 Assunto : Pede providências nos autos do proc. nº 24604.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 De : Jonas Ferreira Lobão.
 Adv. : Dr. Roberto Bezerra.
 Assunto : Vem apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas nos autos da Ação Penal nº 24604.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 De : José Edilson Lima.
 Adv. : Dr. Mairton Marques Carneiro.
 Assunto : Vem apresentar Defesa Prévia em favor do acusado nos autos do processo nº 17472.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 De : Ernesto José de Vasconcelos Faria.
 Assunto : Vem pedir dispensa dos encargos de defensor dativo nos autos do processo nº 22837.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 32189
 Autora : AÇÃO ORDINÁRIA.
 Companhia Amazônia Técnica de Engenharia - CATE.
 Adv. : Dr. Fernando Corrêa de Guamá e outro
 Ré : União Federal.
 DESPACHO : Diga a R., no prazo de 3 dias, sobre o contido a fls. 53/54. Belém, ... 191087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
 Nº 32515
 Impetrante : MANDADO DE SEGURANÇA.
 Rede Engenharia Empreendimentos e participação LTDA.
 Adv. : Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Jr.
 Impetrado : Delegado da Receita Federal.
 DESPACHO : À manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 191087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29085
 Exepte. :
 Adv. :
 Exepte. :
 DESPACHO : EXECUÇÃO FISCAL.
 IAPAS.
 Dr. Wilson Cardoso de Souza.
 Escritório de Advocacia Paulo Lima - rão S/C.
 Procada-se à citação. Belém, 191087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 26872
 Autor : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
 Antônio Barbosa Teixeira e sua mulher Carmelita Maria Teixeira.
 Adv. : Dr. Washington Lucena Rodrigues.
 Réus : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Joventino de Araújo Chaves.
 Adv. : Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo e Dr. Moacir C. Moraes Filho.
 DESPACHO : Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 191087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30184
 Autora : AÇÃO DECLARATÓRIA.
 Companhia Agropecuária Agrosam.
 Adv. : Dra. Leila de Fátima Miranda Monteiro.
 DESPACHO : Despachei nos autos de Impugnação ao Valor da Causa (Proc. nº 30588). Belém, 191087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 21728
 Requerente : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
 Raimundo Nonato Vasconcelos.
 Adv. : Dr. Adalberto Ambrósio de Souza.
 Requerida : Universidade Federal do Pará.
 DESPACHO : I - Designo a audiência do dia 9 de novembro de 1987, às 11:00 horas, para homologação da opção. II - Notifique-se e intime-se. Belém, 191087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32171
 Requerente : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
 Rosilena de Almeida Viana Perdigão.
 Adv. : Dr. Flavio de Carvalho Maroja e outro
 Requerida : Universidade Federal do Pará.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 32341
 Requerente : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
 Emir de Araújo Cavallero.
 Adv. : Dr. José Maria da Gama Maia.
 Requerida : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 32344
 Requerente : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
 Luiz Claudio Jardim Alves.
 Adv. : Dr. José Maria da Gama Maia.
 Requerida : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 32347
 Requerente : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
 Hildeny Mendes Feio.
 Adv. : Dr. José Maria da Gama Maia.
 Requerida : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 32452
 Requerente : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
 Francisco Teixeira de Souza.
 Adv. : Dr. Iêda da Cruz Gomes.
 Requerida : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 32835
 Requerente : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
 Reinaldo Lima de Almeida.
 Adv. : Dra. Iêda da Cruz Gomes.
 Requerido : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 32975
 Requerente : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
 Carlos da Silva Corrêa.
 Adv. : Dra. Iêda da Cruz Gomes.
 Requerido : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 33061
 Requerente : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
 Heloisa de Macedo Lima.
 Adv. : Dr. José Maria da Gama Maia.
 Requerida : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 30588
 Impugnante : IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.
 SUDAM.
 Adv. : Dr. Lúcio Vespasiano M. do Amaral.
 Impugnado : Companhia Agropecuária Agrosam.
 Adv. : Dra. Leila de Fátima M. Monteiro.
 DESPACHO : Diga o Impugnado no prazo de 5 dias. Belém, 191087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 13368
 Autor : AÇÃO PENAL.
 Ministério Público Federal.
 Rep. do MP. : Dr. Paulo Meira.
 Réus : Rosilda Lima Silva e outros.
 DESPACHO : Diga a defesa de Rosilda Lima Silva, no prazo de 3 dias, sobre o contido a fls. 112-V. Belém, 191087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 18452: **AÇÃO PENAL.**
 Autor: Ministério Público Federal.
 Rep. do MP.: Dr. Paulo Meira.
 Réu: Maria de Lourdes Machado Martins e outros.
 Def.: Dr. Rui Guilherme C. de Aquino e outro.
DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público a respeito do pedido de fls. 149, para junta da do Inquérito Policial nº 67/83, no qual foram indiciadas também outras pessoas, e que a fls. 312 se diz não se tratar de bis in idem. Belém, 19.10.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 24253: **AÇÃO PENAL**
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: Oscar Miguel Preboste (revel)
 Def.: Dr. Luiz Guedes Sampaio
DESPACHO: I - Designo a audiência do dia 19 de janeiro de 1988, às 8 horas, para to mar declarações das testemunhas Pedro Javier Altamirano e Maria das Graças Santana Monteiro, arroladas na denúncia. II - Expeça-se Carta Precatória ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Pindamonhangaba (SP) para inquirição, ali, da testemunha Izaura Lima Kook, ora fixado, para o tão só efeito do que prevê o art. 222, caput, e seu §2º, do CPP, prazo até ao dia 19/1/88. III - Forme-se o 2º volume. IV - Intime-se. Belém, 19.10.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 25544: **AÇÃO PENAL**
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP.: Dr. Paulo Meira
 Réu: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
 Adv.: Dr. José Maria da Consolação
DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público sobre a circunstância de o denunciado haver sido indiciado, também, como incurso no "Art. 18 do Decreto-Lei nº 3.688/41 (Lei das Contravenções Penais)" (v. fls. 35). Belém, 19.10.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 25651: **AÇÃO PENAL**
 Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: GILIO ALVES DE MOURA (revel)
 Def.: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza
DESPACHO: Oficie-se à SR/DPF/PA solicitando in formar onde estão atualmente lotados os servidores arrolados na denúncia como testemunhas. Belém, 19.10.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 26105: **AÇÃO PENAL**
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: JOSÉ CARLOS PEDROSA
DESPACHO: Reiterem-se os termos do Ofício de fls. 37 e solicite-se informação sobre o cumprimento do Mandado remetido com o Ofício de fls. 38. Belém, ... 19.10.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 26663: **AÇÃO PENAL**
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP.: Dr. Paulo Meira
 Réu: GENECI JOSÉ DA SILVA
DESPACHO: I - Cite-se o réu nos endereços referidos a fls. 42-V, ora designada a audiência do dia 14 de janeiro de 1988, às 8 horas, para o respectivo interrogatório. II - Intime-se. Belém, 19.10.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

Nºs 26357, 27527 e 27541: **EXECUÇÕES FISCAIS**
 Exqte.: S U N A B
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
 Exctdos.: FARMÁCIA PINARES LTDA (Farmácia São Gerônimo), LEANDRO DA CUNHA TEIXEIRA e W. PIMENTEL (Farmácia Santana).
SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 19.10.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nºs 28279, 28283 e 32754: **EXECUÇÕES FISCAIS**
 Exqte.: S U N A B
 Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Exctdos.: PANIFICADORA PORTUGUESA LTDA., S. L. CARVALHO e JOÃO AFONSO OLIVEIRA (T. X. LANCHES).
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nºs 32869 e 32872: **EXECUÇÕES FISCAIS**
 Exqte.: CONS. REGIONAL DE ODONTOLOGIA/PARÁ

Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Exctdos.: WALDEMAR DE JESUS MESQUITA e RITA CONCEIÇÃO ALENAIR LIMA MONTENEGRO.
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nºs 33069, 33168 e 33174: **EXECUÇÕES FISCAIS**

Exqte.: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
 Adv.: Dr. João Wilkens G. F. Belém e Dr. Maria Neide de Oliveira Mattos
 Exctdos.: ESTÂNCIA ORIENTE LTDA., ESTÂNCIA A-BASTÉ LTDA. e ROSILDO NERI PINHEIRO. Vistos, etc. Considerando que a fls. afirmou o Exeqtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/09/80, julgo extinta a Execução. P.R.I. Belém, ... 19.10.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara
 WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.87

OFÍCIOS:
 Nº : 2515/87-CART/SR/DPF/PA Bel José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha os autos do inquérito policial nº 009/87/DPF.
DESPACHO: N.A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 2517/87-CART/SR/PA Bel Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha os autos do IPL nº 08/87/SR/DPF/PA, solicitando baixa para complementação das diligências.
DESPACHO: N.A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera Policial. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:
 Petição : Alice's Modas Ltda
 Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
 Assunto : Proc. nº 32.422 - Oferece garantia nos autos de Execução Fiscal.
DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Petição : Ar Frio da Amazônia S/A
 Adv. : Dr. Schubert de Farias Machado
 Assunto : Proc. nº 32.572 - Solicita subida dos autos para Apelação à Sentença Proferida.
DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Petição : S U N A B
 Adv. : Aláudio Costa Ferreira
 Assunto : Proc. nº 32.532 - Apresenta o documento solicitado às fls 13 dos autos.
DESPACHO: Idêntico ao anterior
 Petição : S U N A B
 Adv. : Dra. Heloísa Maria Cavaleiro Cardoso
 Assunto : Proc. nº 31.586 - Requer suspensão do curso do feito.
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Petição : S U N A B (sete (07) petições)
 Adv. : Dra. Heloísa Maria Cavaleiro Cardoso
 Assunto : Procs. nºs. 31.556, 31.574, 31.577, 31.583, 31.593, 31.718 e 31.720. Requer Citação dos Executados nesses autos nos endereços aí fornecidos.
DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Petição : S U N A B (três (03) petições)
 Adv. : Dra. Heloísa Maria Cavaleiro Cardoso
 Assunto : Procs. nºs. 31.568, 31.569 e 31.711. Requer suspensão do curso do feito.
DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Petição : Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de Nova Londrina - S R L.
 Adv. : Dr. Celso Burlamaqui Freire.
 Assunto : Proc. nº 31.334 - Requer a indicação de seu assistente técnico Dr. José Marilo Oliveira Navarro.
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Petição : Adalberto da Costa Gallo
 Adv. : Dr. Leonidas de Carvalho Verdelho
 Assunto : Proc. nº 32.748 - Interpõe Embargos à presente Execução.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição : C. Santos Comércio e Comunicações Ltda

Adv. : Dr. Laurênio M. da Rocha
 Assunto : Procs. nºs. 33.256 e 33.256 - Opõe Embargos às Execuções que lhe são movidas pela Sunab, Procs. nºs. 32.061 e 32.056
DESPACHO: A. em apenso, pagas as custas, intime-se a Exeqtente para impugnar os Embargos, querendo, no prazo legal. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO:

Processo : nº 31.440
 Autora : Odete Cunha Lobato Benchimol e s/marido
 Adv. : Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e outro
 Rés : Cia. de Navegação da Amazônia
 Adv. : Dr. Sérgio Gabriel da Silva e outro
 Adv. : Dr. Francisco Caetano Miléo
 Litisconsorte necessária: União Federal
 Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: Designo o dia 2 de dezembro vindouro, às 10:00 horas, para instalação da perícia e assinatura dos termos de compromisso, ficando fixado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : nº 31.745
 Exeqtente : S U N A B
 Adv. : Dr. Aláudio C. Ferreira
 Executado : Joaquim Francisco Torres de Lima (Mecadinho Jack)
DESPACHO: Diga a Exeqtente. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.311
 Exeqtente : Fazenda Nacional
 Proc. : Dr. José Augusto T. Potiguar
 Executado : Nec Administração e Participação Ltda
DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 14. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.
 Processo : nº 31.479
 Exeqtente : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
 Executados: Carmen Isabel Rodrigues e outros
DESPACHO: Cumpra-se o Mandado de Penhora. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

AÇÕES PENAS:

Processo : nº 31.908
 Autora : Ministério Público Federal
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Valdemar da Silva
 Adv. : Dr. José Maria de Lima Costa
DESPACHO: Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Macapá, para inquirição da testemunha Wagner Rocha Silveira, como requerido pelo Ministério Público Federal, Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.951
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Estelito Maciel da Costa
 Adv. : Dr. Roberto Bezerra
DESPACHO: Indefiro o pedido de reconsideração feito às fls. 85. Não havendo nulidades a sanar, nem diligências a realizar, designo o dia 3 de março de 1988, às 9:00 horas, para a audiência de julgamento.

Intimem-se as testemunhas arroladas, as quais deverão ser requisitadas, as respectivas chefias, o defensor dativo e o representante do Ministério Público. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 32.972
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade
 Réus : Denise do Socorro Teixeira Gonçalves e outra
DESPACHO: A teor da Certidão supra, bem como das fls. 111 e 112, cite-se por Edital com o prazo de 5 (cinco) dias. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 32.999
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Antonio Maria dos Santos
DESPACHO: Em face da terceira certidão de fls. 45v., oficie-se ao Cartório ali indicado, solicitando a remessa a este Juízo, de cópia autêntica da Certidão de Óbito do citando. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Processo : nº 33.192
 Reclamante : Luiz Antonio da Conceição Santos
 Adv. : Dr. José Humberto Lima

Reclamado : Delegacia Federal de Saúde do Pará
 DESPACHO : Cite-se. Designo o dia 8 de março de 1988, às 9:00 horas, para a audiência de julgamento. Belém, 19.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
 DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
 DR. JOSÉ ACUTAR BARROSO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
 REL.ª MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
 Almerindo Augusto de V. Trindade - Proc. da República
 Alberto da Silva Campos - Adv. Repres. da OAB/PA
 Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

CLASSE VI - PETITOS NAO CONTENCIOSOS:

Nº 33.255 Depote: JUIZ FED. DA 14ª V. DO R. JANEIRO
 (cível) Depodo: Juiz Fed. no Estado do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 33.254 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqdo: Inq. Pol. nº 063/87 - S. FELADA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.258 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqdo: Inq. Pol. nº 173/86 - SE/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE X - AÇÕES SUMARÍSSIMAS:

Nº 33.250 Autora: ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI
 Ré: União Federal
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.253 Autor: UNIÃO FEDERAL
 Ré: Sebastião Antônio Santana
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

Nº 33.251 Reqte: JOSÉ GILBERTO PINTO GUIMARÃES
 Reqdo: Caixa Econômica Federal
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.252 Reqte: JOSÉ GILBERTO PINTO GUIMARÃES
 Reqdo: Caixa Econômica Federal
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.256 Reqte: C. SANTOS COM. E COMUNICAÇÕES LTDA
 Reqdo: S U N A B
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.257 Reqte: C. SANTOS COM. E COMUNICAÇÕES LTDA
 Reqdo: S U N A B
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara (G. Reg. nº19984)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC JUÍZA: Doutora MARIA HELENA FERREIRA, da 7ª Vara, acumulando o cargo de Juíza da 2ª Vara.
 ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: JOHEIDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. Réu: HERANÇA de FERNANDO ROBERTO DE VASCONCELOS CHAVES. Sentença: (parte final). "Isto posto, julgo a autora credora do direito da ação, pela ausência de condições da ação, possibilidade jurídica, na forma do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, e em consequência julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Condeno a autora, ao pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios que fixo em 20% do valor atribuído à causa. Publique-se. Intime-se. Registre-se." Em, 30.10.87. Drs. Francisco Nunes Salgado e Otávio Augusto Neves Leão de Salles.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE. Autor: PAULO EVANGELISTA BURLAMAQUI DE MO-

RASS. RECESSOBY CHANA MIVBS. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 18, mandando dar vistas aos autos, com as cautelas legais". Em, 04.11.87. Drs. Ademar Zato e Joaquim Lopes de Vasconcelos

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO. Réu: FRANCISCO GOMES PARENTE DE SOUZA. Sentença: (parte final). "Isto posto. Julgo procedente o pedido de fls. 02 e em consequência decreto o despejo do requerido Francisco Gomes Parente de Souza, do imóvel acima descrito e facultando-lhe o prazo de quinze (15) dias, para desocupação voluntária do imóvel. Condeno o requerido ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em 20% do valor atribuído à causa. Expeça-se mandado de notificação em tudo obedecidas as formalidades legais. Publique-se. Intime-se. Registre-se." Em, 04.11.87. Drs. Vasco Martins de Borborema e Jair Albu no Dourado.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COMERCIAL TUPAN LTDA. Devedora: CARNEIRO MORAES LTDA. Despacho: "Proceda-se a penhora no ramal telefônico". Em, 04.11.87. Drs. Raimundo Heral do Ferreira Bessa e Rosa Carneiro Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Autora: SÁEPA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Ré: MARIA IZA BEL FERREIRA LOPES. Despacho: "Intime-se pessoalmente para pagamento do restante da conta, sob pena de prosseguimento da ação, no prazo de cinco dias". Em, 04.11.87. Drs. Paulo Ruben Xavier de Sá e Francisco Pompeu Brasil Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: JOÃO SANTOS SILVA. Réu: ALVARO FERREIRA DOS SANTOS. Despacho: "Junte o requerido certidão do Cartório do 9º Ofício, sobre a ação de consignação em pagamento que tramita por aquela Vara, para efeito de conexão". Em, 04.11.87. Drs. Manoel Lima Magalhães e Odmar Ferreira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A. Devedores: JOÃO SANTOS ADVOGACIA ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS S/A LTDA., JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e MARIA DE NAZARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS. Despacho: "Acolho a impugnação do exequente e determino seja efetivada a penhora, no ramal telefônico". Em, 05.11.87. Drs. Reynaldo Andrade da Silveira e João Araújo de Oliveira Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: AGRO-INDUSTRIAL GUTHIA LTDA. Devedora: PINHEIROS EXP. COM. REP. LTDA. Despacho: "A avaliação". Em, 04.11.87. Dr. José Augusto Potiguar.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: CARMELO LOBÃO DA SILVA. Requerente: DOUTOR CURA-DOR GERAL DE INTERDITOS. Interessada: CAROLINA A GUIAR LOBÃO. Despacho: "Oficie-se ao Instituto, solicitando o laudo pericial". Em, 04.11.87.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COBRAS - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A. Devedora: UNIVERSAL COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA. Despacho: "Defiro o pedido para pagamento de fls. e mando os autos, ao Contador do Juízo. Fixo 20% honorários". Em, 04.11.87. Drs. Sofia Miranda Mufarrej, e Rubem Conde de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Devedores: JORGE MENDES e sua mulher DORALICE BALTAZAR MENDES. Despacho: "Cite-se". Em, 04.11.87. Dra. Maria Antonete F. Machado.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA. Devedores: TERUO WATANABE - IMPORTADORA E EXPORTADORA WATANABE e CEREALISTA DO MARAJÓ LTDA. Despacho: "Cite-se". Em, 04.11.87. Dr. Eudes Luz Mendes.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: RODRIGUES BAPTISTA & CIA LTDA. Devedora: ROSANNA MARTINS FERREIRA. Despacho: "Cite-se". Em, 04.11.87. Dr. Laurêncio Miranda da Rocha.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CARTÃO NACIONAL S/A. Devedores: ELSON EUTROPIO DE O. SOUZA e sua mulher. Despacho: "Cite-se". Em, 04.11.87. Dr. Marcelo Meira Mattos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: PNEUMAXIMO LTDA. Devedora: EOCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CÍVIS E RODOVIÁRIAS S/A. Sentença: "Vistos, etc." Homologo, por sentença, a extinção proposta, na Ação de Execução que PNEUMAXIMO LTDA., move contra EOCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CÍVIS E RODOVIÁRIAS S/A., para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas "ex-lege". Desentranhe-se dos autos, os documentos que instruíram a inicial, entregando-os ao devedor, mediante recibo". Em, 04.11.87. Dr. Carlos Raymundo Luiz Affonso.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado ADALBERTO MAGALHÃES MALCHER DA SILVA. Inventari

ante: INTCNIETA AMERINDA CAMPOS DA SILVA. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 45, expeça-se alvará, em tudo obedecidas as formalidades legais". Em, 04.11.87. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes.

2ª Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credora: JOSÉ VELOSO E CIA. LTDA. Devedora: INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Despacho: "Diga sobre a conta". Em, 04.11.87. Drs. Suzana Chistina Dias da Silva, Rosomiro Arrais e Ione Arrais Rodrigues.

Belém, 05 de novembro de 1987.

O Escrivão
 Odon Gomes da Silva

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 1987-5ª FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR-SALA 306 BELÉM - PARÁ ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA DE LÊAO

EXPEDIENTES REMETIDOS DOS JUIZES:

4ª VARA:
 Proc: nºs: 78/83; 500/84; 96/87; 117/87; 231/87; 487/87; 488/87; 633/87; 654/87; 688/87; 756/87; 855/87; 859/87.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES:

4ª VARA:
 Proc: nº 699/87 - 279439 - SEP. JUDICIAL
 Regs: - Wagner Luiz Ramos Barbosa e Venefrida Albuquerque Barbosa
 Adv: - Luiz Sérgio M. Tavares
 Desp: - I-Quivi os Conjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal se separar. II-Lavre-se o termo de ratificação. III-Manifeste-se p M.P. e não havendo oposição, sejam os autos conclusos. IV-Jun te-se uma petição hoje despachada.

Proc: nº 373/87-236686 - CONSIG. EM PAGAMENTO
 Autr: - Terezinha de Jesus Beltrão Paraense
 Adv: - José Amélio de Barros Ferreira
 Réu: - Lucival Amélio de Barros Ferreira
 Adv: - José Maria Vianna Oliveira
 Desp: - À Conta.

Proc: nº 006/87 - 144080 - REVISIONAL DE ALUGUEL
 Autr: - Maria de Nazareth Gomes Baptista Simões
 Adv: - Antônio Lopes Lourenço
 Ré: - Ana Maria Guedes Pinto
 Adv: - Betania L. G. Cerqueira
 Desp: - I-Não procede a preliminar de não cabimento da Ação Revisional de Aluguel, na espécie dos autos. Os alugueis, podem ser reajustados ou revistos judicialmente, após cinco (05) anos de vigência do contrato visando ajustado ao preço real do mercado, através de arbitramento judicial, nos termos do § 4º, do art. 49, da Lei nº 6.649/79. Na espécie dos autos o contrato locatício iniciou-se em 15/05/1977, como alega a própria requerida na contestação; tem mais de cinco (05) anos de vigência. Daí porque indefiro a preliminar de extinção da Ação. II- Manifeste-se a requerida, sobre o laudo pericial, ou melhor se concorda com a perícia já realizada.

Proc: nº 678/87-275734 - EXECUÇÃO
 Ex: - BIANCA Indústria e Comércio Ltda.
 Adv: - José Maria Tuma Haber
 Ex: - OCEX-Organização e Comércio Exterior Ltda.
 Adv: - Reinaldo T. Miranda
 Desp: - Tenho por ineficaz a nomeação de bens a penhora feitas fls. 21, de vez que não obedeceu a ordem legal estatuida no art. 655, do Cpc., e, com a mesma não concordou o exequente. Devolvo ao credor o direito de nomeação.

Proc: nº 640/87 - 269513 - DESPEJO
 Aut: - Fernando Rodrigues Pinheiro
 Adv: - Vasco Martins de Borborema
 Réu: - Ozimar Dias Vasconcelos
 Adv: - Hamilton R. Gualberto
 Desp: - I-Indefiro pedido de purgação da mora de vez que, o objeto da ação de despejo na espécie, não é a falta de pagamento dos alugueis, mas, por não convir ao locador a continuação da locação. II- À Conta.

Proc: nº 618/87-266949 - ORDINÁRIA
 Aut: - Miguel Salame da Silva
 Adv: - Laurêncio M. da Rocha
 Réu: - Milton Gonçalves Pinheiro
 Adv: - Roberto G. Pinheiro
 Desp: - Especifiquem as partes as provas, em cinco (05) dias.

Proc: nº 487/87 - 201781 - REVIS. DE ALUGUEL
 Aut: - David Lopes
 Adv: - Antônio Dias Simões
 Réu: - José Ribamar da Silva Souza
 Adv: - Pedro Odival Gomes da Silva
 Desp: - Admito a indicação dos assistentes técnicos e quesitos indicados pelas partes.

Proc: nº 231/87 - 184631 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
 aut: - Roberto da Silva Santos
 Adv: - Helder B. Francês
 Ré: - Ivaneide de Souza Santos
 Desp: - Manifeste-se o M.P.

Proc: nº 117/87-166158 - CONSIG. EM PAGAMENTO
 Aut: - João Freire de Andrade
 Adv: - Síndio P. B. Cunha
 Réu: - Francisco Wilson Ribeiro
 Adv: - Vera Pandolfo Ribeiro
 Desp: - I-Efetue-se os depósitos requerido às fls. 64/65. II- À Conta.

Proc: nº 500/84 - DEPÓSITO
 Autr: - Jorge Mutran Exportadora Ltda.
 Adv: - Ulisses C. de Souza
 Réu: - Manoel Rodrigues Vieira
 Desp: - Cumpra-se o O. acórdão.

Proc: nº 855/87 - 320951 - EXECUÇÃO
 Ex: - IMPORTADORA de Ferragens S/A.
 Adv: - Laurêncio Miranda da Rocha

Ex: - Hermógenes M. de Jesus
Desp: - Cite-se.
Proc: nº 756/87 - 287242 - **ARROLAMENTO**
Req: - Acácio dos Santos Grello e sua Mulher
Adv: - Milton F. Chagas
Req: - Ivêlio de Jesus Grellos
Parte interessada: Alice Trindade Monteiro
Adv: - Em Causa Própria
Desp: - Manifeste-se o inventariante sobre o pedido de Fls. 23/25.

Proc: nº 473/87 - 199605 - **MEDIDA CAUTELAR**
Req: - Eliana Maria Santos da Costa Felgueiras
Adv: - Eliana Maria S. da C. Felgueiras
Req: - Manoel Osvaldo de Souza Pontes
Adv: - Djalma O. Farias
Desp: - Não cabe contestação quanto ao mérito, na ação cautelar de Vistoria, onde somente poderá ser contestado o cabimento com uso da pericia. Na espécie dos autos o requerido pretende discutir o mérito da ação, o que somente poderá ser feito no processo principal. Daí porque, não pode ser considerada a contestação, nesse particular. II-Admito a indicação de um assistente técnico do requerido, devendo este indicar qual dos três prefere. Admito o assistente técnico indicado pela autora e os quesitos apresentados pelas partes.

2º DESPACHO:
Admito o Assistente-técnico indicado pelo requerido às Fls.39 vº.

Proc: nº 654/87-272269 - **EXECUÇÃO**
Ex: - BANCO Brasileiro de Descontos S/A.
Adv: - Márcia Oliver Brandão da Costa
Ex: - Ronaldo Moacir Lima Dias
Desp: - Defiro pedido de Fls.18. Oficie-se.

Proc: nº 688/87-277342 - **EXECUÇÃO**
Ex: - BANCO Bandeirantes S/A.
Adv: - Paulo R. X. de Sá
Exs: - Maria das Graças Moreira Cardoso e Outra
Desp: - Ao cálculo

Proc: nº 488/87 - 201898 - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA**
Aut: - Francisco Raulino Teixeira Araújo
Adv: - Flávio de C. Maroja
Ré: - Rênegé Miranda Teixeira Araújo
Adv: - José P. Maria Araújo Pinto
Desp: - Renove-se as diligências para o dia 11/02/1988, às 10,30hs.

Proc: nº 850/87 - 321579 - **EXECUÇÃO**
Ex: - IMPORTADORA DE Ferragens S/A.-MATRIZ
Adv: - Deise Tavares Magalhães
EX: - ACOFERRO Engenharia Ltda.
Desp: - Complemente a autora a inicial, juntando os comprovantes da entrega da mercadoria e as cautelas(digo) e as cartidões do protesto, em dez/(10) dias.

Proc: nº 78/83 - **ORDINÁRIA**
Req: - Financeira LAR Brasileiro S/A.
Adv: - Carlos Fozzo
Req: - Tokimaru Tokada e sua Mulher
Adv: - Carlos A. Peixoto
Milton Brasileiro Imp. e Exp. Ltda.
Adv: - Edison Almeida
Desp: - Arquite-se.

Proc: nº 96/87 - 162116 - **INVENTÁRIO NEGATIVO**
Inv: - Pedro Xavier de Castro
Adv: - Carlos-A. F. de Arruda
Inv: - Maria Josefa de Moraes Castro
Sent: - Vistos, etc... Julgo por sentença para que produza seus efeitos legais, as declarações de fls.9vº, feitas no inventário negativo xxxxxxxx onde Maria Josefa de Moraes Castro. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc: nº 791/86 - 142290 - **EXECUÇÃO**
Ex: - BANCO Industrial e Comercial S/A.
Adv: - Cleber Saraiva dos Santos
Ex: - Aurus Metais Nobres da Amazônia Ltda.
Sent: - Vistos, etc... Julgo por sentença para que produza seus efeitos legais a arrematação constante do auto de Fls.50. nestes autos de Execução// proposta por Banco Industrial e Comercial S/A. Contra Aurus Metais Nobres da Amazônia Ltda. Expeça-se em favor do arrematante a competente carta, obedecida as formalidades legais. Custas "ex lege". P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

REMETIDOS:
Proc: nº 77/87 - **ORDINÁRIA DE COBRANÇA**
Banco Real S/A.
A. E. Dias.

Proc: nº 478/86 - **DIVÓRCIO CONSENSUAL**
Hilarina dos Santos Damasceno
Manoel Antônio Damasceno

Proc: nº 734/86 - **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
M. M. Comercial Ltda.
Ponte Irão & CIA. Ltda.

Proc: nº 755/87 - **DESPÊJO**
Mariuadir José Miranda Santos
Condomínio Florestal Arajá Ltda.

RECEBIDOS:
Proc: nº 698/86 - **DIVÓRCIO LITIGIOSO**
Joana Carmen Siqueira Pessoa
e Elizeu Dantas Pessoa

Proc: nº 803/87 - **SEPARAÇÃO CONSENSUAL**
Sérgio José Lobato(Tavares) Pontes
e Ana Maria Rocha Pontes

Proc: nº 430/87 - **DESPÊJO**
Espólio de Antônio Assmar
Orlando Monteiro Campello

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 870/87 - 322999 - **BUSCA E APREENSÃO**
Grillo Giuseppe
Sônia Maria Pereira da Silva
VALOR: Czs 1.000,00

Proc: nº 871/87 - 322999 - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA**
Terezinha de Jesus Almeida Silva
Benjamin Marques da Silva

VALOR: Czs 2.000,00
Proc: nº 872/87 - 321138 - **NOTIFICAÇÃO**
Vara Lúcia Correa Paciolla e Outras
ECCAL-Empresa de Cont. Civil e Argent. Ltda.
VALOR: Czs 4.625,00

Proc: nº 873/87 - 323153 - **DESPÊJO**
Manoel Mendes Duarte Cabral
Mardino Edir Almeida Viana
VALOR: Czs 10.496,90

Proc: nº 874/87 - 323351 - **DESPÊJO**
Antônia Gomes Pinheiro Oliveira
Raimundo Ferreira Barbosa
VALOR: Czs 1.000,00

Proc: nº 875/87 - 323880 - **EXECUÇÃO**
TELESTAR Turismo Ltda.
Rosângela da Gloria Oliveira Nahon
VALOR: Czs 70.000,00

Proc: nº 876/87 - 324151 - **EXECUÇÃO**
Comércio e Frigorífico Ltda. São Benedito Ltda.
Raimundo Maria Almeida e Sua Mulher
VALOR: Czs 27.400,00

Proc: nº 877/87 - 324169 - **ORDINÁRIA**
Maria Laura Miranda Gomes
Mabe Madeireira Exportação Ltda.
VALOR: Czs 36.825,65

MANDADOS

EXPEDIDOS:
Proc: nº 766/87 - CARTA PRECATÓRIA
Juízo de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará.
Juízo de Direito da Comarca de Belém do Pará.
OBS: Entregue ao Of. Bandeira

Proc: nº 818/87 - **ORDINÁRIA**
MAGINCO Compensados S/A.
Vicente Gonçalves
OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc: nº 770/87 - **EXECUÇÃO**
Raimundo Cordeiro de Brito
Eduardo Henrique Angélica Mendes-OBS: Ent. Of. Ferr. i.

Proc: nº 804/87 - **DESPÊJO**
Antônio Lopes dos Santos
Gracirema Costa da Silva
OBS: Entregue ao Of. Cicero

Proc: nº 830/87 - **DESPÊJO**
José Thomé Junior
VEIGA Contabilidade e Auditoria Ltda.
OBS: Entregue ao Of. Cicero

Proc: nº 227/82 - **EXECUÇÃO**
BANCO do Brasil S/A.
Altair Trindade Ferreira
OBS: Mandado entregue a Parte.

RECOLHIDOS:
Proc: nº 218/86 - **DESPÊJO**
Olimpio Ribeiro de Andrade Filho/digo movido por
Manoel(Montinho) de Pinho Montinho
Proc: nº 812/87 - **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
Adriano dos Santos Gonçalves
Raimunda de Paula Vilhena Portela

Proc: nº 817/87 - **DESPÊJO**
LAR DE MARIA
Oscar Raimundo Moura

Proc: nº 832/87 - **EXECUÇÃO**
Banco do Progresso S/A.
José Coelho Rebelo e Elias Gomes Pereira

Proc: nº 726/87 - **SUMARISSIMA**
Alonso Fonseca Barbosa
Ernesto Lobato Bittencourt

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDOS:
Proc: nº 746/87 - **SEPARAÇÃO DE CORPOS**
João Nelson Cavalleiro de Macedo Ribeiro
Iris Holanda S. G. de Macedo Ribeiro

RECEBIDOS:
Proc: nº 721/87 - **FALÊNCIA**
TRANSPORTADORA Volta Redonda S/A.
SOTAVE Norte S/A.

AUDIÊNCIA

4ª VARA: às 9,00hs.
Proc: nº 357/84 - **SEP. JUDICIAL**
Telma Lucia Silva Pinto
Luiz Fernando Martins Pinto
OBS: Fio realiza a audiência e requerida a transformação da separação litigiosa em consensual.

Proc: nº 473/87 - **MEDIDA CAUTELAR** - às 11,00hs
Eliana Maria Santos da Costa Felgueiras
Manoel Osvaldo de Souza Pontes
OBS: Realizada a Vistoria.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Maria Jyracy Ponte de Souza, requerendo o depósito do mês de Outubro na ação de consignação em pagamento movida contra Precinda Levy Athias.

Paulo Celso Villas Boas, requerendo o depósito do mês de outubro p.p., na ação de Consignação em Pagamento movida contra Francisco Wilson Moura Mendes.

Antonio dos Santos Ferreira Neto, perito, apresentando o laudo pericial referente a ação de Renovação de Contrato de locação que José Haroldo Ferreira Lima e s/mulher movem contra Cecília Gomes da Silva e s/marido.

Sarah Antonio dos Santos, rebatendo a contestação apresentada na ação de Despejo que move contra / Distribuidora Líder Limitada.

Paulo R. Godoy, requerendo providências contra o oficial de Justiça para recolher o mandado cumprido, na ação de Execução movida contra Antonio Ferreira do Nascimento.

H.C. de Souza Ltda, apresentando recurso de Apelação na ação de Despejo que lhe move Mair S. Pasty. Bal. 05 de Novembro de 1987

Escritório de *Benjamin Marques da Silva*

ESCRIVÃO

CARTÓRIO PEPES

QUINTO (5º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 1987.

5ª. VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301870291459)

Requerente: EUNICE DE SOUZA DINIZ, (Adv. Aldeniz de Souza Diniz)
Requerido: JOSÉ SERRUYA E OUTRO, (Adv. Vistos, etc... Considerando a manifestação da A. a fls. 35, homologo por sentença a desistência ali expressa para seus legais efeitos e, na conformidade do art. 267, inciso VIII do CPC, declaro extinto o presente processo. Devolvam-se os documentos, dê-se baixa e archive-se. Intime-se.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(Apenso)

Requerente: MARLENE TORRES LEMOS LIMA e PAULO SERGIO BARBOSA LIMA, (Adv. Kédma Faria Tavares)
Despacho: Ouvi os conjugues na forma da lei e convencendo-me do firme propósito de ambos quanto a separação determinei a lavratura do competente termo.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301870321405)

Requerente: ADEMILDE ROCHA DA COSTA, (Adv. Manoel Gomes do Rosário)
Requerido: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA, (Adv. Despacho: A. conclusos.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301870321520)

Requerente: SILVIO EDUARDO DE SOUZA FARO e ANA ROSA DA SILVA FARO, (Adv. Maria de Belém Santos)
Despacho: A. Designo o dia 19/11/1987, às 11,00 hs. HV, para a realização de audiência prévia. Intime-se.

5ª. VARA

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301870320928)

Requerente: MARIA ELICE PEIXOTO DE BRITO e RAIMUNDO PAOLONI DE BRITO, (Adv. Deusdedit Freire Brasil)
Despacho: A. Intime-se os suplicantes ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nos art. 1120 e 1121 do CPC, no prazo.

AÇÃO DE CAUTELAR DE PRODUÇÃO DE PROVAS

(301870320944)

Requerente: ROSIANA CONTENTE CONTENTE BENDELASK, (Adv. Albina Souza)
Requerido: FERNANDEZ & BONNA LTDA, (Adv. Despacho: A. conclusos.

AÇÃO SUMARISSIMA

(301870321850)

Requerente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARTE, (Adv. Ricardo Paulo de Lima Sampaio)
Despacho: A. Designo o dia 23. 02. 88, único disponível às 11,00 hs, para a realização de audiência de instrução e julgamento. Expeça-se o competente mandado e cite-se ex vi art. 278 do CPC, Defiro as pravas a serem produzidas.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

(301870321140)

Credora: MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO, (Adv. Flávio de Carvalho Maroja)
Devedora: NILDA MAVIEL PERALTA, (Adv. XXXXXXXXX)

Despacho: A. Cite-se.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

(301870322098)

Credor: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, (Adv. Carmen Dolores Simões de Nazareth)

Devedora: CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS BERREDO REIS, (Adv. Despacho: A. Intime-se a Exequente a proceder a juntada de comprovante de autorização do Executado para a expedição do título ex vi art. 283 e 284 do CPC.

5ª. VARA

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

(301870322320)

Requerente: TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO, (Adv. Maria Lidia Bittencourt Rodrigues,)
Requerido: BENEDITO LÚCIO RIBEIRO, (Adv. Despacho: A. conclusos.

AÇÃO DE DESPEJO

(XXXXXXXXXX 301322288)

Requerente: MARIA HEBE DA SILVA SANTOS, (Adv. Francisco G. da Costa)
Requerido: HAROLDO HUMBERTO SANTANA GONÇALVES, (Adv.

Despacho : A. Cite - se.

AÇÃO DE DESPEJO

(240. 26. 86)

Requerente: ANTONIO CARLOS PUGA REBELO, (Adv. Glória de Bâtima Tavares de Barros)

Requerido: ALBERTINA SOARES LOBATO (Adv. Clelia Conde da Silva)

Sentença: Vistos, etc... Isto posto, julgo procedente a ação e na conformidade do art. 53 § 5º da lei 6.649/79, concedo à suplicada o prazo de trinta (30) dias para a desocupação do imóvel sob pena de despejo, condenando-a ao pagamento de custas e despesas processuais e honorários do patrono do autor que arbitro em vinte (20%) por cento, sobre o valor da ação. P. R. I. Belém, 29º de outubro de 1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. Juíza de Direito da 5ª. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

52. VARA

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL EM DIVÓRCIO (301870289388)

Requerente: SEBASTIÃO FERNANDO CARDOSO DA COSTA, e MARIA ELIZABETH SANTOS DA COSTA, (Adv. Milton P. Chagas)

Sentença: Vistos, etc... Isto posto, na conformidade do art. 25 e 37 da lei 6.515/77 converto em Divórcio a Separação Judicial dos suplicantes eis que satisfazem as exigências legais. Transitada em julgado, pagas as custas, proceda-se a expedição do competente mandado de averbação e arquivamento. P. R. I. Em, 03 de novembro de 1987. Dra. ALBA NIRA LOBATO BEMERGUY. Juíza de Direito da 5ª. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

SEPARAÇÃO J. CUMULADA C/ ALIMENTOS (301860035429)

Requerente: ABILA CÉSAR OLIVEIRA DO VALE, (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)

Requerido: PEDRO MINIZ DO VALE, (Adv. Valdemar da Silva)

Sentença: Vistos, etc... Isto posto, na conformidade do art. 4º da lei 6.515/77, julgo por sentença o acordo de vontade dos conjugues suplicantes decretando-lhes a Separação Judicial que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas a fls. 22. Decorrido o prazo legal, pagas as custas, expeçam-se mandados e ofícios necessários. P. R. I. Em, 03 de novembro de 1987. Dra. ALBA NIRA LOBATO BEMERGUY. Juíza de Direito da 5ª. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

52. VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL (301870241322)

Requerente: JOSÉ DE SOUZA SILVA e ALTAIR DE MENDONÇA SILVA, (Adv. Paulo Érico Moraes Gueiros)

Sentença: Vistos, etc... Isto posto, na conformidade do art. 4º da lei 6.515/77, decreto a Separação Judicial do casal que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas a fls. 20/20v. Decorrido o prazo legal, pagas as custas, procedam-se a expedição dos mandados e ofícios necessários. P. R. I. Em, 03 de novembro de 1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. Juíza de Direito da 5ª. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

MEDIDA CAUTELAR DE SEPAÇÃO DE CORPO (301870301118)

Requerente: CARLOS MORAES DE ALBUQUERQUE FILHO (Adv. Maria da Consolidação Moraes Rabelho)

Requerida: ROSE MARY ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, (Adv. A. apreciação posterior sobre o diferente medida. Expeça-se o competente mandado e cite - se. Em 30 de outubro de 1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. Juíza de Direito da 5ª. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 1987

Juíza da 6ª. Vara

Requerimento de CAURIVAL DA SILVA FERREIRA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move IRAPU AN FERREIRA DA PONTE, requerendo purgação da mora. Adv. Manoel M. da Silva Neto

OBS: Recebido em 05/11/87

Requerimento de CRUZEIRO TAXI AÉREO S/A, por seu

advogado, na Ação ANULATÓRIA que contende com LOCA-DORA BELAUTO LTOA, requerendo cobrança de autos - Adv. Edilson Valério

OBS: Recebido em 05/11/87

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO move contra KAMAL AGRO PECUÁRIA E outros, requerendo habilitação - Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira

OBS: Recebido em 05/11/87

Requerimento de MARIA CELINA SPOLZINO, por seu advogado, na Ação requerida por ROBERTO FELIPE DE ARAUJO PORTO, apresentando apelação - Adv. Ubirajara Ferreira e Silva

OBS: Recebido em 05/11/87

Requerimento de NINA BARCESSAT, por seu advogado, na Ação REVISIONAL que move contra ANTERO BEZERRA NETO, manifestando-se sobre a contestação - Adv. Djalma Chaves

OBS: Recebido em 05/11/87

Requerimento de LUIS PAULO RANDEL GOMES DA SILVA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move SALIM MIGUEL ALVES, apresentando contestação - Adv. Jonil Hollanda

OBS: Recebido em 05/11/87

Requerimento de LUIS PAULO RANDEL GOMES DA SILVA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move SALIM MIGUEL ALVES, apresentando reconvenção - Adv. Jonil Hollanda

OBS: Recebido em 05/11/87

Juíza da 10ª. Vara-RESCISÃO

Requerente: MARIA DAS GRAÇAS PIMENTA PADILHA - Adv. Solange Maria Frazão do Couto Dantas

Requerido: ECONOMICO AMAZONIA - Adv. Luiz Gonzaga Melo Valença

Despacho: Designo o dia 28/06/88 às 11 h, para a realização da audiência.

SUMARISSIMO

Requerente: FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA - Adv. Ione Arrais

Requerido: LA REY CORPORATION - Adv. Nelson Cunha

Despacho: Junte-se o Ofício CT-PJV 202/87, dizendo em seguida a parte interessada

Juíza da 6ª. Vara-CONSIGNAÇÃO

HIPERPAN-IND E COMÉRCIO - Adv. Antonio Vilar Pantoga

Requerido: HENKEL S/A

Despacho: Cite-se o requerido para vir ou mandar receber a importância no dia 25 de novembro do corrente ano, às 10:30 horas.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: HIPERPAN IND. E COM - Adv. Antonio Vilar Pantoga

Requerido: COM E REPRESENTAÇÕES MAIA LTDA

Despacho: Cite-se a requerida para vir ou mandar receber a importância no dia 25 de novembro do corrente ano, às 10:30 horas.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: GUILARDO SOUZA DE FIGUEIREDO - Adv. Henrique Melo

Requerido: ANTONIO AUGUSTO DA CUNHA FILHO

Despacho: Cite-se o requerido, para vir ou mandar receber a importância no dia 25 de novembro do corrente ano, às 10:30 horas.

Requerimento de ANDRÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO, por seu advogado, na Ação REIVINDICATÓRIA que move contra MARIA CORRADO MARQUES, apresentando manifestação - Adv. Maria Olinda Dias de Aguiar

OBS: Recebido em 04/11/87

Requerimento de JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA RAMOS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra, requerendo a citação do requerido - Adv. Maria de Fátima Santos Luz

OBS: Recebido em 04/11/87

Requerimento de IRAPUAN FERREIRA DA PONTE, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra CAURIVA DA SILVA FERREIRA, falando no processo - Adv. Maria Olinda Dias de Aguiar

OBS: Recebido em 04/11/87

Requerimento de ELIANA MARIA PONTES BARATA, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE instaurada por JOSÉ SOARES VALENTE, requerendo juntada de procuração - Adv. Flávio de Carvalho Maroja

OBS: Recebido em 05/11/87

Requerimento de MARIA LÚCIA FERNANDES SANTOS, por seu advogado, na Ação de ALIMENTOS que move contra JESUS MOTA SANTOS, requerendo o prosseguimento do feito - Adv. Flávio de Carvalho Maroja

OBS: Recebido em 05/11/87

Requerimento de VERA NAZARÉ CARDOSO DE SOUZA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move CARLOS RODRIGUES DAMASCENO FILHO, requerendo o levantamento - Adv. Aluizio Gouveia

OBS: Recebido em 05/11/87

MARIA INEZ BARATA
Escritor

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escritório - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 04/NOV/1987
Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL

Proc. nº 0932 - EXECUÇÃO
A - MERIDIONAL - CRÉD. FIN. E INVESTIMENTOS
Adv. - DR. CARLOS FERRO
R - MODULARES LTDA, MARIO ANTONIO T. CARDOSO, OUTRO
Desp. - DIGAM SOBRE A AVALIAÇÃO.

Proc. nº 1375 - DESPEJO
A - JOSÉ MARIA CORRÊA DA GAMA
Adv. - DR. SEBASTIÃO LIMA MORAIS
R - LUIZ G. DE VASCONCELOS FILHO E OUTROS
Adv. - JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

Desp. - JUNTE O REQUERIDO, CERTIDÃO DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, QUANDO FOR DISTRIBUÍDA E A DATA DO PRIMEIRO DESPACHO. VOLTEM CONCLUSOS.

Proc. nº 0969 - EXECUÇÃO
A - BANCO BANDEIRANTES S/A
Adv. - DR. PAULO R. XAVIER DE SA
R - SOUZA E NASCIMENTO LTDA E SEU AVALISTA
Desp. - DIGAM SOBRE A AVALIAÇÃO.

Proc. nº 1396 - REVISIONAL DE ALUGUEL
A - ZULEIDE NERY CAVALCANTE CORDEIRO
Adv. - Dra. MARGARETH PUGA CARDOSO
R - DONATILA VIEIRA DE SOUZA
Adv. - DR. NUNO J. DE SOUZA MIRANDA
Desp. - DIGA A AUTORA, SOBRE A CONTESTAÇÃO.

Proc. nº 0570 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - LEONICIO OTAVIO MACEDO DE NOVOA
Adv. - DR. RONALDO VALLE
R - HERIBERTO GUIMARÃES FILHO
Desp. - BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1117 - EXECUÇÃO
A - BANCO BANDEIRANTES S/A
Adv. - DR. PAULO R. XAVIER DE SA
R - IMORSA - IND. DE M. E MOLDURAS ROCHA S/A.
Desp. - A AVALIAÇÃO.

Proc. nº 0900 - EXECUÇÃO
A - CIA BANDEIRANTES - CRÉD. FIN. E INV.
Adv. - DR. PAULO R. XAVIER DE SA
R - NEWTON COLARES COHEN E OUTRO
Adv. - Dra. Mª MADALENA G. QUITES
Desp. - PROCEDA-SE AO DEPÓSITO EM CARMENETA DE POU PANÇA E VOLTEM CONCLUSOS.

Proc. nº 1371 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
A - ALBELVIO G. DA SILVA E ELIENE P. GALVÃO
Adv. DR. LUIS ROBERTO MEIRA E DR. Mª GARRAMANHO
Desp. - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. E MANDO EXPEDIR O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE.

Proc. nº 0697 - CONVERSÃO DE SEP. EM DIVÓRCIO
A - CARLOS BENJAMIM MANDELSTAN LEMOS
Adv. - DR. RONALDO KOURY MAUES
R - ANA Mª CARDOSO DE CARVALHO
Desp. - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 25 E MANDO EXPEDIR O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO, AO CARTÓRIO COM PETENTE EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

Proc. nº 8917 - EMBARGOS DE TERCEIRO
A - ANTONMAR SALES ABRAHIM
Adv. - DR. ADALBERTO A. DE SOUZA
R - JOSÉ MARIA CORREIA MOITA
Adv. - Dra. Mª DA G. SANTIAGO VIDAL
Desp. - DESENTINHEM-SE DOS AUTOS, A PETIÇÃO DE FLS. POIS TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, E AUTUE-SE EM SEPARADO.

Proc. nº 0954 - DESPEJO
A - JOSÉ GALUPO NETO
Adv. - Dra. ALACY VIANA NAHUM
R - FERNANDES E CIA LTDA.
Adv. - DR. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
Desp. - 1- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS EFEITOS LEGAIS. 2- INTIME-SE O APELADO. 3- APÓS, BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO E INTIME-SE O APELANTE A EFETUAR O PREPARO NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE DE SERÇÃO.

Proc. nº 1245 - EXECUÇÃO
A - COMPANHIA BANDEIRANTES
Adv. - DR. PAULO R. XAVIER DE SA
R - BASILÍCIO SOUZA FERREIRA JUNIOR E OUTROS
Desp. - A AVALIAÇÃO.

Proc. nº 1274 - DESPEJO
A - ELZA PINHEIRO MARQUES
Adv. - Dra. FLORACY DE J. PAMPLONA DANTAS
R - FRANCISCO SAID
Desp. - BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR AO JUÍZO.

Proc. nº 1056 - EXECUÇÃO
A - BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
Adv. - ARY DE OLIVEIRA DA SILVA
R - PORTELA - IND., COM. E REP. LTDA E OUTROS
Desp. - CUMPA O SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA, AS DISPOSIÇÕES DO ART. 653, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

Proc. nº 0756 - EXECUÇÃO
A - ACROBANCO - BANCO COMERCIAL S/A.
Adv. - Dra. ANGELA DE O. MONTEIRO
R - RUBERTEX - COM. E IND. S/A E OUTROS
Adv. - DR. LUIS OTAVIO L. PAIVA RODRIGUES
Desp. - INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 43/47 DO EXECUTIVO DO. CUMPA-SE O DESPACHO ANTERIOR.

Proc. nº 1302 - DESPEJO
A - Mª JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Adv. - DR. ATAUALPA TAVARES REBELO
R - ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO
Desp. - BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR AO JUÍZO.

Proc. nº 1081 - ALVARÁ
A - ANTONIA OLINDA DE CARVALHO
Adv. - WALDIR MACIEL DA COSTA
Desp. - TENDO EM VISTA QUE TRATA-SE DE INTERESSE DE MENORES, A COMPETÊNCIA É DE UM DOS / JUÍZO COMPETENTES.

Proc. nº 1498 - CONSIGNAÇÃO
A - JULIO OLIVEIRA DA SILVA
Adv. - JOSÉ MRA. DO NASCIMENTO
R - RAIMUNDO DA S BARROS
Desp. - DESIGNO O DIA 18 DE NOVEMBRO DO CORRENTE/ANO, ÀS 10 HORAS P/ CONSIGNAÇÃO. CITE-SE.

Proc. nº 1485 - DESPEJO
A - JOSUE DA SILVA MEDEIROS - ADV. O MESMO
R - JOSÉ EMILIO HERNES DE ALMEIDA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 0511 - DESPEJO
A - JOSÉ MARIA BENIGNO DE FREITAS
Adv. - RAYMUNDO LUCIVAL DE LIMA

[illegible]

Regina Reis da Silva (adv Moacyr Pamplona)
Despacho: Ao M. Público. Em, 05.11.87(a) Carlos Gonçalves.
SEPARAÇÃO LITIGIOSA:
Autor: Raimundo Aldo Martins Tavares (adv Jorge Borba)
Reu: Ruth M^a Azevedo Tavares
Despacho: Como requer, officio-se. Em, 04.11.87(a) Carlos Gonçalves.
SEPARAÇÃO LITIGIOSA:
Autor: Paulino Kioshi Kato (adv Luiz Neto)
Reu: Iveline de Souza Kato
Despacho: Cite-se. Em, 04.11.87(a) Carlos Gonçalves.
SEPARAÇÃO LITIGIOSA:
Autora: Altair Bravo Gondim (adv Wilson Farias)
Reu: José Vieira Gondim (adv Nelson José de Souza)
Despacho: A requerente para contraminutar a contestação e contestar a renovação. Em, 05.11.88(a) Carlos Gonçalves.
REINTEGRAÇÃO DE FOSSE:
Autor: Maynard Gomes de Paiva (adv Mario Feio)
Reu: Pedro Lima Alves
Despacho: Designo o dia 23 de novembro às 11 horas para a audiência de justificação prévia. A requerente deverá arrolar duas testemunhas e trazer. "Cite-se. 05.11.87(a) Carlos Gonçalves.
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS:
Requerente: Olimpia de Carvalho Magalhães (adv Fábio Faro)
Requerido: Rubens Garcia Reynão
Despacho: Baixe-se à conta para apuração do débito desde 21.09.79; quando a ação foi julgada, devendo a importância ser corrigida na forma da lei e depois voltem conclusos para a devida citação. Em, 05.11.87(a) Carlos Gonçalves.
SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
Requerentes: Elói Martins de Andrade e Raimundo "Suely da Silva Andrade (adv Eliezer Machado)
Despacho: A conta. Em, 04.11.87(a) Carlos Gonçalves.
DIVÓRCIO:
Requerente: Reinaldo José Lobato (adv Reginaldo Ferreira)
Requerido: Diva de Souza Idma Lobato
Despacho: Ao M. Público. Em, 04.11.87(a) Carlos Gonçalves.
ALIMENTOS:
Requerente: Jorge André Pereira Fontelles de Idma adv Leonides Bandeira
Requerido: Antonio Carlos Fontelles de Idma
Despacho: Não estando a distribuição devidamente preenchida, pois não conta-se existe dependência ou não do processo, o que parece ser o mesmo endereçado a este Juízo, assim sendo, julgo-me suspeito, por motivos supervenientes, a dirimir o presente feito; deve-se ser feita a devida compensação. Em, 05.11.87(a) Carlos Gonçalves.
ALIMENTOS:
Requerente: M^a das Graças Pantoja Linhares (adv Soter Sarquis)
Requerido: Thompson Felix Custódio da Mota
Despacho: Este Juízo está recebendo três ações de alimentos ao mesmo tempo, e pelo que se nota a distribuição omite a supervenientes, podendo ser neste caso os processos todos dirigidos a este Juízo, por digo, então por motivo superveniente, julgo-me suspeito a dirimir o presente feito, por distribuição incompleta, remeta-se para ser feita nova distribuição mediante a devida compensação. Em 05.11.87(a) Carlos Gonçalves.
DIVÓRCIO:
Requerente: Jorge Helena de Azevedo (adv Lillian Leão de Salles)
Requerida: Sidéia Ribeiro Kissel
Despacho: Cite-se. Em, 05.11.87(a) Carlos Gonçalves.
DIVÓRCIO:
Requerente: Lucia M^a Trêvia Luz (adv Antonio Abebe)
Requerida: Francisco de Oliveira Luz
Despacho: A conta. Em, 05.11.87(a) Carlos Gonçalves.
DESPEJO:
Autor: Astréia Moreira de Cunha (adv Otávio Cunha)
Reu: M^a de Lourdes Fernandes Gomes (adv Fernando "Ricardo Wanzeller)
Despacho: As partes para apresentação de memoriais. Em, 05.11.87(a) Carlos Gonçalves.
DIVÓRCIO:
Requerente: Odino Coelho Ramos (adv Rosa Fernanda de Souza)
Requerida: Dercy Rabelo Bezerra
Despacho: O processo foi dado vista ao M. Público só que em seu lugar falou o Curador de ausente, assim sendo, torno nula a audiência já realizada e determino vista ao Curador de Família para se manifestar. Em, 05.11.87(a) Carlos Gonçalves.
ALIMENTOS:
Requerente: Regina Lúcia Silva dos Santos (adv Outo do Nascimento)
Requerido: Joaquim dos Santos
Despacho: Arbitro pensão provisória de 20% sobre os vencimentos brutos, excluídos os direitos obrigatórios. Officio-se ao órgão empregador determinando o descobto. Designo o dia 22 de dezembro às 11

horas para audiência para audiência de instrumento e julgamento. Cite-se. Em 05.11.87 (a) Carlos Fernando Gonçalves."

DIVÓRCIO

Requerentes: Humberto dos Santos Xavier e Iraneide Xavier (ad. Florisbela Machado)

Despacho: Intime-se por Humberto dos Santos Xavier a comparecer a este Juízo, sob pena de ser declarada a nula a separação homologada através de recurso de ofício à Egrégia Corte. O mesmo deverá se apresentar no prazo de dez dias. Em 05.11.87 (a) Carlos Gonçalves."

ORDINARIA

Autor: Banco Economico de Investimentos S/A (ad. EXECUÇÃO

Autor: Lauro Pantoja (ad. José Viana)

Réu: José Viana (ad. Neomizio Nobre)

Despacho: Deverá primeiro ser aguardado o prazo da penhora e, após a intimação é que se poderá ser dado vistas, em cartório, uma vez que é desnecessário sua retirada. Intime-se o Oficial de Justiça para fazer a juntada do mandado devidamente cumprido. Em 28.10.87 (a) Carlos Gonçalves."

DIVÓRCIO

Autor: Orlando Castro (ad. Maria Tavares)

Réu: Alzira Malato (ad. Bernardino Ribeiro)

Despacho: A requerente deverá optar por um ou por outro, pois se acordo seria de 40% sobre o que ganhar a qualquer título no emprego, sendo aposentado deverá ser da aposentadoria, mas de qualquer maneira a requerente deverá se manifestar. Em 29.10.87 (a) Carlos Gonçalves."

ORDINARIA TERCEIRA VARA

Autor: Banco Economico de Investimento (ad. Otavio Sales)

Réu: DER-PA (ad. Humberto Mendonça e Nortemires dos Santos)

Despacho: "Contados e preparados à nova distribuição, deferindo assim a petição de fls. 244 parte inicial. Dê-se ciência e assim se cumpra. Em 29.10.87 (a) Carlos Gonçalves, Rigo, Pedro Martins."

REINTEGRAÇÃO DE POSSE DECIMA VARA

Autor: Luiz de Almeida e Silva (ad. Alirio Daguer)

Réu: Adelino Fernandes da Silva (ad. Eduardo Bastos)

Despacho: Em análise mais acurada no presente processo é visto e deve ser deferido o pleito do requerente, que por várias vezes solicitou o chamamento do processo à ordem, para anular os atos posteriores à citação não atendida, pelo requerido, sendo o mesmo revel e não permitir o despacho saneador, e, não tolerar vistoria, enfim, que não sejam ao processo, a não ser com a inicial, e por tal motivo o deferimento. Sejam após cumpridas o requerido, contados e preparados, voltando após os presentes autos com clausos para sentença. Dê-se ciência e cumpra-se. Em 20.9.87 (a) Pedro Paulo Martins."

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
RESENHA DO DIA 05*11*87

10ª VARA

CAUTELAR INOMINADA - Proc. nº 558/87

Repte: José Valderi de Oliveira e outro
Adv: Raphael Siqueira
Reqda: Elba do Brasil Ind. e Com. Reunidas S/A
Adv: Paulo Sá

Desp: Diga a parte interessada, para posterior pronunciamento deste Juízo. Belém, 21-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 645/87

Repte: João Carlos Santiago da Gama e esposa
Adv: Pedro Lima/ Reinaldo Costa
Reqda: Glacira Godinho Vinagre
Desp: Concedo a liminar requerida, na forma pedida na inicial e em decorrência da documentação anexada isso feito às fls. 2, 6 e 7 e 9 a 18 dos autos, respectivamente, a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 03-11-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 274/87

Repte: Isardi Araujo Miranda
Adv: Henrique Melo
Reqdo: Pedro Borges da Silva
Adv: José Maria Pereira da Silva
Desp: A conta. Belém, 29-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 236/87

Repte: Fernando Pereira Rodrigues
Adv: Paulo Lamarão
Reqdo: Adolfo Pedro Batista
Adv: Mário Chermont
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 27-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

INDENIZAÇÃO - Proc. nº 630/87

Repte: Relton Osvaldo Puraiza Pinto
Adv: Angela Terozinha de Souza Coelho
Reqdo: Joaquim Afonso Pereira da Silva
Desp: Designo o dia 02/05/88, às 11,00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se. Belém, 28-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DEPÓSITO - Proc. nº 583/87

Repte: Banco Comercial Bancasa S/A
Adv: Carlos Ferro
Reqdo: Octávio Avertano M. B. Rocha e outra
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 03-11-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 509/87

Repte: Walquer Antonio Guimarães Rabello

Adv: Carlos Platilha
Reqdo: Banco de Crédito Nacional S/A
Adv: Maria de Nazare Pereira

Desp: A conta. Belém, 03-11-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 624/87

Repte: Belauto - Belém Automóveis S/A
Adv: Ion Elói de Araújo Vidigal
Reqda: Louzenre Comércio e Indústria Ltda
Adv: José Fernandes Chaves
Desp: Diga a parte interessada, para posterior deliberação deste Juízo. Belém, 03-11-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 635/87

Repte: Domingos Pereira de Souza
Adv: Dário Guerreiro de Lemos
Reqdo: Luiz Oliveira de Lima
Desp: Designo o dia 16/11/87, às 11,00 horas, para receber a importância consignada, cientes as partes. Belém, 29-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 004/87

Repte: J. B. Alencar Souza
Adv: Milton Chagas
Reqdo: Luciano Dias Maia
Adv: Paulo Roberto Freitas de Oliveira
Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 39 dos autos. Belém, 28-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 475/87

Repte: Raimundo Fontes Gatinho
Adv: Emanuel Medeiros de Miranda
Reqdo: Elias Isaac Benichimol
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 27-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 636/87

Repte: Lucimar Brasil Ferreira
Adv: José Maria de Lima Costa
Reqdo: Hamilton Mendonça de Oliveira
Desp: Designo o dia 16/11/87, às 11,00 horas, para realização, digo, recebimento da importância consignada, cientes as partes. Belém, 29-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. nº 421/85

Repte: Antonio Cardoso
Adv: Haydee Paiva Fernandes
Reqdo: I N P S
Adv: Sérgio Lima Nobre
Desp: Diga a parte interessada, para posterior pronunciamento deste Juízo. Belém, 21-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. nº

Agvte: José Maria Cordovil
Adv: Henrique de Melo Rodrigues Filho
Agvdo: I N P S
Adv: Maria Santana da Luz Ferreira
Desp: A conta. Belém, 29-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - Proc. nº

Repte: Construtora América do Sul Ltda
Adv: Antonio Cândido Barros Monteiro de Brito
Reqdo: Carlos Ubiratã da Silva Santos
Adv: Gerson Vilhena Gonçalves de Matos
Desp: A conta. Belém, 27-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

FALÊNCIA - Proc. nº 299/87

Repte: A. Benediti Ltda
Adv: Ivaneide Trindade
Reqda: Repemag Representações e Peças de Maqs. Ltda
Adv: Luiz Orlando Guedes Sampaio
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 27-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. nº 590/87

Repte: Ramiro Leão Lopes
Adv: Ruth Helena Maia da Costa
Reqda: São Bernardo Industrial S/A
Adv: Jorge Alex Athias
Desp: Designo o dia 24/05/88, às 11,00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se. Belém, 09-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 641/87

Repte: Guilherme Dias Athayde
Adv: Djalma Chaves
Reqdo: Adilson Bahia Rezende
Desp: Designo o dia 07/06/88, às 11,00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se. Belém, 29-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 490/87

Repte: Condomínio do Edifício Lucinda
Adv: Henrique de Melo Rodrigues Filho
Reqdo: José Maria da Silva
Desp: A conta. Belém, 29-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO - Proc. nº 469/85

Repte: Isaias Francisco Neto
Adv: Floracy de Jesus Pamplona Dantas
Reqdo: Jorge Age
Adv: Pedro Lima
Desp: A conta. Belém, 29-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - Proc. nº 302/83

Repte: PERMATRANS - Ind. Com. Prod. Textéis Ltda
Adv: Ivaneide Trindade
Reqdo: Elpidio de Oliveira Santos Filho
Adv: Onaide Silva de Andrade dos Santos
Desp: Determino o dia 26/05/88, às 11,00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se. Belém, 13-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 640/87

Repte: Ana Gomes Monte
Adv: Hilario Carvalho Monteiro Filho
Reqdo: José Cruz Amaral
Desp: Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 03-11-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 040/87

Repte: Lucidálva de Souza Paula
Adv: Carlos Alcantarino
Reqdo: Jânio Souza Nascimento
Adv: Jânio S. Nascimento
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 03-11-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 124/87

Repte: José Pereira da Silva
Adv: José Antonio F. Cavalcante
Reqdo: Antonio Artur Videira de Amorim Júnior
Adv: Miguel Brasil Cunha
Desp: Diga os interessados. Belém, 03-11-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 390/87

Exeqte: Banco Comercial Bancasa S/A
Adv: Carlos Ferro
Exceda: Xilo do Brasil Exportações S/A
Adv: Pedro Lima
Desp: Defiro o pedido de fls. 40 dos autos, na forma do pedido e da lei. Belém, 27-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL - Proc. 610/87

Repte: Orzanelle Nery Magno e Silva e outra
Adv: Raimundo João Oliveira de Macedo
Reqdo: Gusmão Gomes da Silva e outros
Adv: Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 04-11-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº

Exeqte: Banco Bandeirantes S/A
Adv: Paulo Sá
Exceda: Beca - Comércio e Representações Ltda
Desp: Publique-se edital na forma da lei, ficando o dia e hora para realização da praça a ser marcado pelo sr. Escrivão, obedecidas observadas as formalidades e cautelas legais. Belém, 28-10-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMAHNO

Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FÁBILIANO LOBATO-119 OFÍCIO / DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS.

Belém, 05 de novembro de 1987

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 694/87

Autor: Luiz Batista de Oliveira (Adv. Dr. José M.C. Castilho)
Réu: Edilberto Assunção Lopes (Adv. Dr. -)
Despacho: A.Cite-se com as cautelas legais.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 696/87

Autor: Cartão Nacional S/A (Adv. Dr. Marcelo Meira Mattos)
Réu: Antonio José Duarte (Adv. Dr. -)
Despacho: A.Cite-se com as cautelas legais

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 698/87

Autor: Banorte-Crédito, Financiamentos e Investimentos (Adv. Dr. Jaci Monteiro Colares)
Réu: José Maria Câmara Guedes e Jonas Pereira Barros (Adv. Dr. -)
Despacho: A.Citem-se o primeiro devedor executado através de Carta Precatória à Comarca de Castanhal-Pa, obedecidas as formalidades estatuidas no art. 202, itens I a IV do C.P.Civil e o segundo, através mandado com as cautelas legais.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 693/87

Autor: Bolim Kzan Fraiha (Adv. Dr. Wilson Dahiá Jorge)
Réu: Nelvito Rodrigues Lavor (Adv. Dr. -)
Despacho: A.Cite-se com as cautelas legais.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 695/87

Autor: Cartão Nacional S/A (Adv. Dr. Marcelo Meira Mattos)
Réu: Maria Lucia do Carmo Cunha (Adv. Dr. -)
Despacho: A.Cite-se com as cautelas legais.

AÇÃO:-Falência - 11a.Vara - nº 689/87

Requerente: Fitacom Ind. Com. Fitas Ltda. (Adv. Dr. Ivaneide dos Santos Trindade)
Requerida: Distribuidora Recol de Joias Ltda (Adv. Dr. -)
Despacho: Providencie a requerente em 10 dias a apresentação da documentação necessária à propositura do presente pedido, sob as penas da lei. Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em Pagamento-11a.Vara-nº 690/87

Requerente: Raimundo Barbosa Costa (Adv. Dr. Valter Santos)
Requerido: Cândido Pereira da Costa (Adv. Dr. -)
Despacho: Cite-se o requerido, através mandado para no dia 17 do mês corrente, às 12,00 HBV, em cartório, vir ou mandar receber a quantia declarada na inicial, sob pena de, em caso de recusa, ser feito o devido depósito em Caderneta de Poupança, no BEP, ou, para contestar a ação no prazo de 10 dias, correndo tal prazo, da data acima designada para o recebimento. Se o requerido vir ou mandar receber deverá pagar as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor consignado. Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 691/87

Requerente: Humphrey Ludwig Paul Ong a Sw. (Adv. Dr. Carlos Adalberto Chady)
Requerido: Eduardo Perez Boulhosa (Adv. Dr. -)
Despacho: Comprove o requerente com o devido recibo o último pagamento do aluguel. Int.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 692/87

Autora: Igreja Presbiteriana do Guamã (Adv. Dr. José Antonio Coelho)
Réu: Raimundo Barral de Oliveira (Adv. -)
Despacho: Complete a requerente, a presente// inicial, apresentando em 10 dias a documentação necessária à propositura da presente ação, sob as penas da lei.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 707/87

Autor: Banorte-Banco Nacional do Norte S/A

[illegible][illegible]

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO" - 142 OFÍCIO CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM, ETC. Escreva: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO Juiz: Dra. MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Titular da 14ª Vara Cível.

14ª Vara Cível. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: PROMOCES KING, LTDA. - INNER CITY BELÉM. Agravado: MUNICÍPIO DE BELÉM. Despacho: "Proceda a Sra. Escreva a formação do agravo. Cts. a seguir." (05.11.87) Advogados: Drs. Eliete de Souza Lopes, Raimundo N. F. Albuquerque.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedora: GENEROSA PENIN FAVACHO. Despacho: "Cite-se, observadas as cautelas legais." (05.11.87) Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira.

14ª Vara Cível. ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: NOEME DOS SANTOS CARNEIRO. Despacho: "Em face da documentação carreada aos autos e do parecer favorável do M. P., defiro o pedido. Expeça-se o respectivo alvará, observadas as cautelas legais." (05.11.87) Advogada: Dra. Rosa Fernanda Moraes de Souza.

14ª Vara Cível. ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: LUCY MAR DE JESUS FERNANDES E OUTROS. "A conta." (05.11.87) Advogado: Dr. Germano Soares Dantas.

14ª Vara Cível. ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: DONA TO FERREIRA DE MELLO ROLLA. Despacho: "Intime-se o requerente a atender ao pedido retro." (05.11.87) Dra. Helena Claudia M. Pingarilho.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE DOMÍSSO. Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Requerido: JOSÉ ALVES MENDES. Despacho: "Renovem-se as diligências para 22 de dezembro vindouro, às 10 h. Intime-se." (05.11.87) Advogada: Maria de Nazaré Dias.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: Ir. ROSEMARIE PIRES DE LIMA. Impetrada: COMISSÃO DE JUSTIÇA DO DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS (DEJF). Despacho: "A conta." (05.11.87) Advogado: Dr. Marco Aurélio de Lima Nascimento.

14ª Vara Cível. ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: RAIMUNDA PALHETA MUNHOZ. Despacho: "Diga o M. P." (05.11.87) Advogado: Dr. Roberto R. Cardoso.

14ª Vara Cível. INTERPELAÇÃO JUDICIAL. Interpelante: FRANCISCO XAVIER GOMES. Interpelada: CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A. Despacho: "Intime-se, na forma pedida." (05.11.87) Advogado: Dr. Raphael Lucas Filho.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: COINHEA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA. Despacho: "Defiro a liminar requerida ex vi do art. 937 do Cód. de Proc. Civil. Dê-se cumprimento ao artigo 938 do mesmo diploma legal, expedindo-se o competente mandado, observadas as cautelas legais." (05.11.87) Procurador: Dr. Raimundo N. F. Albuquerque.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE RECONHECIMENTO A DIREITO DE RECLASSIFICAÇÃO. Autor: MANOEL DE JESUS CORRÊA. Reu: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Cite-se, observadas as cautelas legais." (05.11.87) Advogado: Dr. Armando Soutello Cordeiro.

3ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Companhia Real de Investimento - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Requerido: PAULINO DE ALMEIDA COELHO. Despacho: "Em vista da 3ª Vara Cível ter sido transformada em Vara Privativa de Menores, redistribua-se o presente feito a outro Juízo, porém permanecendo no mesmo cartório." (04.11.87) 7 Despacho do MM. Juiz Diretor do Fórum. Advogados: Drs. Paulo Rubens Xavier de Sá, Orlando de Melo e Silva.

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credor: HENRIQUE OSAQUI. Devedora: PROMAD - PRODUTOS DE MADEIRA LTDA. Despacho: "Em vista de 3ª Vara Cível ter sido transformada em Vara Privativa de Menores, redistribua-se o presente feito a outro Juízo, porém permanecendo no mesmo cartório." (04.11.87) Advogados: 7 Drs. Rosomiro Arrais, Milton Nobre.

3ª Vara Cível. CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO. Requerentes: JUAREZ TAVORA PICAÇO DO NASCIMENTO e ANA LUCIA DA COSTA RAYOL. Despacho: "Em vista da 3ª Vara Cível ter sido transformada em Vara Privativa de Menores, redistribua-se o presente feito a outro Juízo, porém permanecendo no mesmo cartório." (05.11.87) Despacho do MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum. Advogados: Dra. Albenisa Campos Afonso Pereira.

3ª Vara Cível. EXTINÇÃO DE COMODATO. Requerente: BENEDITO FERREIRA DOS REIS. Requerido: JOSÉ TAYARES DOS REIS. Despacho: "Em vista da 3ª Vara Cível ter sido transformada em Vara Privativa de Menores, redistribua-se o presente feito a outro Juízo, porém permanecendo no mesmo cartório." (05.11.87) Despacho do MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum. Advogados: Drs. Possidônio da Costa Neto, Miguel Macedo.

10ª Vara Cível. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autores: DONALDO CRUZ VIEIRA e Outros. Reus: DOMINGOS AMARAL FILHO e sua mulher. Despacho: "Tendo em vista o 'auto de resistência' lavrado pelo senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências, manifeste-se a parte interessada. Dê-se ciência e cumpra-se." (05.11.87) Advogados: Drs. Adilson Verçoza, Wilson Velasco.

Belém, 05. de novembro de 1987

MARIA DA LUZ SARMENTO
Escrevente Jurídica

15ª OFÍCIO.

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS. ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO. JUÍZA: DRA. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 05.11.1987.

CART. ANA CASTELO.

Proc. nº 108/85 de DESAPROPRIAÇÃO. Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Raimundo Albuquerque). Requeridos: ESPÓLIO DE JOSÉ AUGUSTO MIRANDA E OUTROS. (Adv. Paulo Lameirão). Despacho: Diga a requerente sobre o petição dos reus de fls. 202 e 203 dos autos. Belém, 03.11.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 04/86 de ANULATÓRIA DE ATO JURÍDICO CUMULA DA COM REPETIÇÃO DO INDEBITO. Requerente: INTERIMEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. (Adv. Haroldo Alves dos Santos). Requerido: DELEGACIA DA 1ª REGIÃO FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ. (Adv. Geraldo Lima). Despacho: Sentença: Vistos, etc... Nada a sanear. Defiro as provas requeridas. Intime-se a ré para exhibir os documentos pedidos pela autora. Oficie-se ao solicitante as fls. 54 dos autos. Nomeio como perito o contador, Dr. Benedito Severo Farias, com endereço à Rua Senador Manoel Marata nº 1.078, tel. 223-1329, o qual deve ser devidamente intimado. Indiquem as partes, se assim o desejarem, os assistentes técnicos e apresentem quesitos. Designo o dia 25.11.87 às 9,30 horas (10,30 HBV) para a realização da perícia, prestado o compromisso legal no dia anterior, em Cartório, às 11 HBV. Concedo o prazo de 10 dias para a apresentação de laudo. Belém, 04.11.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Belém, 05 de novembro de 1987

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrevente

BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 1987

CARTÓRIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL JUÍZO DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL - DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA. ALVARÁ. Req: MARIA REGINA REIS DE QUEIROS (Adv. Celina Regina Pinheiro). Desp. Considerando o parecer favorável do M.P. defiro o pedido e determino que se expeça o alvará. Belém, 04.11.87.

ALIMENTOS. Req: VERA LUCIA DA SILVA FRAZZO (Adv. Raimundo Gomes Filho). Req: CARLOS AMÉLIO FRAZZO PEREIRA. Sentença: Ponderando os elementos nos autos, resolvo condenar Carlos Amélio Frazão Pereira a contribuir com 20% de seus vencimentos brutos, excluídos os descontos necessários, a qual deverá ser pago mensalmente a autora e sua filha, até o dia cinco de cada mês P.R.I. Belém, 29.10.87.

DIVÓRCIO. Req: MARIA DE NAZARÉ NOVAES MORAES (Adv. Paulina C. Barros). Req: CLAUDIO DA CONCEIÇÃO MORAES. Sentença: Ante o exposto, decreto o Divórcio do casal com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.515/77 e determino a partilha dos bens que ele porventura possua e, quanto ao nome da mulher, continua o mesmo nome de casada. Transitada esta em julgado, expeçam-se os necessários mandados e se for o caso, a partilha. P.I.R. Belém, 21.10.87.

ALIMENTOS Nº 7473/87. Req: DENISE DE NAZARÉ ARAUJO DA SILVA (Adv. Ruy Sousa). Req: RAIMUNDO VENÂNCIO DA SILVA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 06.04.88. às 11,30 horas. Belém, 05.10.87.

ALIMENTOS. Req: SHIRLENE MONTEIRO FERREIRA (Adv. Moacyr M. Filho). Req: LUIZ CARLOS D. FERREIRA. Desp. Ao M.P. Belém, 27.10.87.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. Imp: OSCARINA CHAVES ALVES (Adv. Fernando A. Soares). Imp: JOSÉ MARIA LOSADA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR (Adv. Causa Própria). Desp. Deixo de conhecer a impugnação ao valor da causa, porque trata-se Ação movida pela Assistência Judiciária. Belém, 27.10.87.

REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. Req: OSCARINA CHAVES ALVES (Adv. Fernando A. Soares). Req: JOSÉ MARIA LOSADA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR (Adv. Causa Própria). Final de sentença: Julgo improcedente o pedido de Revogação dos Benefícios da Justiça Gratuita, concedidos ao requerido. Intime-se Belém, 29.10.87.

SEPARAÇÃO. Req: ANA AMÉLIA MOURA ARAYA (Adv. Rui Bahia). Req: JAVIER FRANCISCO ARAYA RODRIGUES. Desp. Esclareça a Autora o solicitado pelo M.P. Belém, 27.10.87.

ORDINÁRIA. Req: CLARICE SILVA BARBOSA (Adv. Amarildo Guerra). Req: OSCAR MARTINS MENDES. Desp. Se no prazo recebo a apelação. Vistas ao apelado. Belém, 21.10.87.

ANULAÇÃO Nº 6330/86. Req: DEIMA MARIA LOBO SILVA (Adv. Luiz A. Ramos). Req: MARIA DE FÁTIMA TRINDADE DA SILVA.

VA. Adv. Rui Bahia). Desp. Diga o M.P. Belém, 29.10.87.

SEPARAÇÃO. Req: RAIMUNDO RONALDO CABRAL DOS SANTOS (Ester Lúcia do Espírito Santo dos Santos (Adv. Renato W. Filho). Sentença: Homologo a Separação Consensual de Raimundo Ronaldo Cabral dos Santos e Ester Lúcia do Espírito Santo dos Santos, para que produzam seus efeitos, dissolvendo, pois, a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 30.10.87.

ALIMENTOS. Req: DEUSMARINA FERREIRA DA COSTA (Adv. Rui Bahia). Req: ATANAKXES GOMES DA COSTA. Sentença: Homologo por sentença o acordo firmado pelas partes, no termo de audiência de fls. para que produza seus efeitos legais. Belém, 27.10.87.

ALIMENTOS Nº 8056/87. Req: GILVANDO MARTINS DA SILVA E OUTROS (Adv. Luiz A. Ramos). Req: ISMAEL BASTOS DA SILVA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 26.04.88, às 9,30 horas. Belém, 23.10.87.

ALIMENTOS. Req: ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA (Adv. Djalma Farias). Req: WASHINGTON LUIZ SILVA DE SOUZA. Desp. Diga o M.P. Belém, 21.10.87.

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª. VARA CÍVEL - DR. WERTHER BENEDITO COELHO. HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req: MARIA DE NAZARÉ BRITO BASTOS e THAUNUS BASTOS (Adv. M.ª Joaquina Pereira e Carlos A. Arruda). Desp. Indefiro a petição de fls. 59 de vez que o pedido de revisão de alimentos segue o procedimento estabelecido pela Lei 5.478 de 25.07.68, de acordo com o artigo 13 do mesmo diploma. Belém, 25.09.87.

REIVINDICATÓRIA. Req: JOANA EUGÊNIA MIRANDA DE OLIVEIRA e MARLY FÁTIMA DE O. LARANJEIRA (Adv. M.ª dos Anjos Serra Freire). Req: DEUSA DA SILVA MIRANDA e REGINA LÚCIA MIRANDA DE OLIVEIRA (Adv. Olímpio Neto). Desp. Diga o M.P. Belém, 07.10.87.

ALIMENTOS. Req: MARIALVA BATTA MARTINS RODRIGUES (Adv. Joselisa Kauffman). Req: EDMER PANTOJA RODRIGUES (Adv. Francisco Milão). Desp. Ao Contador para atualizar o cálculo das prestações vencidas. Belém, 30.10.87.

REAJUSTE DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. Req: JOSEFA DOS SANTOS ROCHA (Adv. Joselisa Kauffman). Req: ANACLETO FERREIRA DA ROCHA (Adv. Pedro Nery Ferreira). Desp. Ao Contador para acrescer o cálculo das prestações vencidas. Belém, 30.10.87.

JUSTIFICAÇÃO Nº 2702/84. Req: PEDRO PAULO MODESTO (Adv. Gláucia Furtado). Desp. Remarco para o dia 23.12.87, às 10 horas a justificação. Intime-se o M.P. e o DER/PA. Belém, 23.09.87.

DIVÓRCIO. Req: IZEDINA RIBEIRO DA CRUZ e FRANCISCO CRISTO DA CRUZ (Adv. Francisco Milão). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 04.12.87, às 10 horas. Ciente o M.P. Belém, 28.10.87.

ALIMENTOS Nº 3806/85. Req: PAULO VICTOR MELO FELIX (Adv. Neide Rocha). Req: ALBINO NASCIMENTO FELIX (Adv. Nelson Souza). Desp. Remarco para o dia 11.02.88, às 10 horas a audiência de prosseguimento da instrução e julgamento. Intime-se as partes, as testemunhas e o M.P. Belém, 19.10.87.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Req: ASTROGILDO SIQUEIRA BULHÕES (Adv. M.ª Emília Oliveira). Req: GERMANO WILSON BULHÕES (Adv. Aida M.ª Peixoto Silva). Desp. Diga o requerido. Belém, 22.10.87.

INVENTÁRIO. Req: JORGE SERRE (Adv. Deise Magalhães). Desp. Cumpra o parecer do M.P. Belém, 01.10.87.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.

QUEM MANDA

PERSONALIDADES NO PARÁ

A Imprensa Oficial lançará este ano, o livro intitulado **PERSONALIDADES NO PARÁ**, mostrando **QUEM É QUEM** atualmente, em nosso Estado.

Esta edição de luxo contribuirá para a memória social do Pará e, para isso, convites estão sendo distribuídos em nossa Capital. Participe!

Informações: Fone 226-0556

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará